

# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 36/2014.

Manfrinópolis, em 30/07/2014.

DE: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis.** mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 109.950,00(Cento e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)** e o prazo para a entrega dos materiais licitados será de **06 Meses** conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**José Altair Teixeira**  
Secretário Municipal de Esporte e Turismo



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício n.º 36/2014-GPL

Manfrinópolis, em 30/07/2014.

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

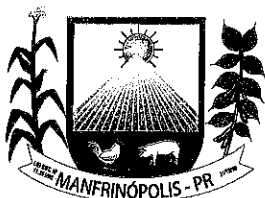
**PARA:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;  
SETOR CONTÁBIL;  
ASSESSORIA JURÍDICA;  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 36/2014 de 30/07/2014, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,

  
CLAUDINEI GUBERINI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 36/2014-DC

Manfrinópolis, em 30/07/2014.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**  
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 36/2014 expedido por Vossa Senhoria em 30/07/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos materiais constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	3050	07.001.27.695.2701 2-042	0
2014	3110	07.002.27.812.2701 2-041	0
2014	3150	07.003.27.812.2701 2-043	0

Cordialmente,

---

Vilberto Guzzi  
Secretario Municipal de Administração e Finanças



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Ofício nº 36/2014-CL

Manfrinópolis, em 30/07/2014.

DE: **Pregoeira**

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Pregão Presencial nº36/2014 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,



**JOZINEI DOS SANTOS**  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## PARECER Nº: 36/2014 – LICITAÇÕES

Manfrinópolis, em 30/07/2014.

DE: DEPTO. JURÍDICO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis., mediante licitação.**

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida no ofício nº 36/2014, de 30/07/2014, da referida Secretaria o preço máximo para a aquisição dos materiais a serem adquiridos importa em Valor máximo previsto de **R\$ 109.950,00 (Cento e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)** estando desta forma cumprida a imposição contida no artigo 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **inciso II.**

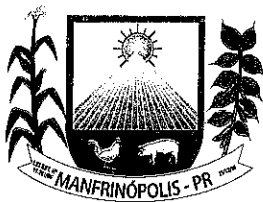
O Setor de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária, conforme **Lei Municipal nº 516/13** de acordo com o estabelecido no art.167, incisos I e II da Constituição Federal e art.7º, parágrafo 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço máximo apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial**, com fundamentação legal contida na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 341/2006 de 10 de março de 2006.

Por fim, informa-se que houve análise do edital de abertura e da minuta do termo de contrato desta modalidade da licitação, pelo que foram atendidas as formalidades legais.

É o Parecer,

**Mateus Scheiff**  
Assessor Jurídico  
OAB PR 52378



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 36/2014

Manfrinópolis, em 30/07/2014.

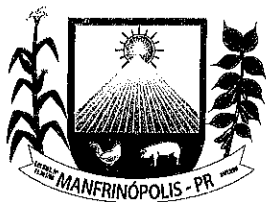
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: PREGOEIRA

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis.**, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados(as) pela Portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO GUERTT**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## PREGÃO Nº 36/2014 PROCESSO 268/2014 – TIPO PRESENCIAL

### 1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis torna público que, de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 341/2006 de 11 de Janeiro de 2006, e demais legislação aplicável, Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010 parágrafo 2º do Art. 2º e demais legislações específicas do objeto licitado, no que couber nas condições fixadas neste edital e seus anexos, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis.**, na forma abaixo:

### 2. OBJETO

A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis**, conforme especificação abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	1303	Jogo de uniforme esportivo com 22calções, 22 camisetas e 22 meias, composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas, calção numerado na perna, nos tamanhos padrões exigidos.	20,00	JG	1.738,00	34.760,00
2	1307	Bola de futsal, tamanho infantil sub 13, termotec, com 8 gomos, em pu, 55-59cm, 350-380g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	50,00	UNID	135,00	6.750,00
3	1308	Bola oficial de futsal termotec, com 12 gomos em pu, 61-64cm, 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	50,00	UNID	166,00	8.300,00
4	1309	Bola de vôlei oficial com 16 gomos, Confeccionada com microfibrã, bola oficial aprovada pela federação internacional de vôlei (fivb) 65-67cm, 260-280g, câmara airbility, matrizada, microfibrã, miolo slip system removível e lubrificado	20,00	UNID	266,00	5.320,00
5	1310	Bola de futebol suíço 8 s11 pró astro termotec com 8 gomos, pu ultra 100% 68-69cm, 425-445g, câmara airbility, termotec, miolo slip system removível e lubrificado	50,00	UNID	158,00	7.900,00
6	1311	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela ittf modelo oficial 40m	100,00	UNID	5,00	500,00
7	1313	Colête composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município no peito, e o nome do município nas costas,.modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	100,00	UNID	18,00	1.800,00
8	1334	Troféu 94 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima	15,00	UNID	207,00	3.105,00



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno				
9	1335	Troféu 87 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	30,00	UNID	200,00	6.000,00
10	1336	Troféu com 25 cm de altura para premiação de goleiro e artilheiro, com base na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura. Na parte superior desta base um suporte com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	40,00	UNID	45,00	1.800,00
11	1337	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura, vidro fume com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base do suporte com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (demais eventos)	50,00	UNID	55,00	2.750,00
12	1340	Troféu 102cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	15,00	UNID	212,00	3.180,00
13	1341	Apitos fox 40 profissional plástico super resistente 115 decibéis. Dimensões aproximadas: (lxaxp) 2x5,5x2 cm.	10,00	UNID	33,00	330,00
14	1342	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos.- profissional.- contagem regressiva.- 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronômetro digital progressivo 1/100 segundos.- alarme.- hora/data.- 12/24 formato da hora	5,00	UNID	65,00	325,00
15	1348	Agasalho com calça e jaqueta em tecido tactél, 100% poliamida, gramatura 100 g r/m <sup>2</sup> , forrado em tela, fechado com zíper, gola aberta, sublimação frente e costas da jaqueta , e perna esquerda da calça.	100,00	CJ	160,00	16.000,00
16	1750	Camisetas para treinamento composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas.modelo	100,00	UNID	39,00	3.900,00





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		a ser definido pelo departamento de esportes.				
17	2039	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 3cm (espessura) x 80cm (comprimento). Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais do município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura). Peso: 45g. (1 ao 4 lugar futebol sete categorias)	1.000,00	UNID	6,90	6.900,00
18	2100	Bomba de inflar, tecnologia Double action, acompanha mangueira e uma agulha. em liga de zinco com tampa de borracha. mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco.	10,00	UNID	33,00	330,00
TOTAL						109.950,00

## 2.1 Condições do objeto:

O prazo para a entrega do objeto da presente licitação será de 15 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

Valor máximo previsto de R\$ 109.950,00 (Cento e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

## 2.2 LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO:

A entrega devera ser feita na Secretaria Municipal de Esporte conforme solicitação.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social não sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º. 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

## 3.8 PRÉ HABILITAÇÃO

3.9 As empresas interessadas em participar do certame, deverão apresentar e entregar na sede da Administração Pública Municipal junto à Divisão de Licitação, à Rua Encantilado nº 11 Centro de Manfrinópolis, em até no máximo 03 (três) dias antes da data programada para abertura da licitação, para apresentação de no mínimo 01(uma) amostra de cada produto descrito no item n. 2, relacionadas e devidamente identificadas de forma individual, com o nome da empresa e nome do produto, com as mesmas características daquelas descritas no edital, tais amostras deverão estar descritas em uma relação para facilitar a conferência dos itens, na data da entrega tais amostras deverão ser conferidas e aprovadas pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

3.10 A amostra apresentada poderá ser aberta, manuseada, receber cortes, secções, vincos, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrar após emissão do resultado final do processo licitatório.

3.11 Na data prevista para a abertura da licitação, as empresas interessadas deverão apresentar junto com a proposta de preços – Pré – Habilitação, o referido Termo de Entrega de Amostras juntamente termo de aprovação dos itens cotados devidamente assinadas e carimbadas pela Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, a não apresentação destes documentos resultara na inabilitação da proponente.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições, cumulativas e que não se excluem:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

<b>LOCAL: Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná</b> <b>DATA DE ENCERRAMENTO: Protocolo até as 09:00 horas do dia 19/08/2014</b> <b>DATA DE ABERTURA: às 09:00 horas do dia 19/08/2014</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014**  
**ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014**  
**ENVELOPE N.º. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, somente considerará os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

## 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

No dia, hora e local estabelecidos no item 5 será preliminarmente realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

- 6.1 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de:
- a) Cédula de identidade;
  - b) Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo I**;
  - c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## Anexo II.

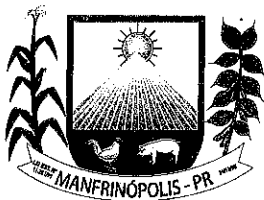
- 6.2 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.3 Em se tratando de sócio ou proprietário a Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.4 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.5 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Documentação para a Habilitação.

## 7. PROPOSTAS DE PREÇOS

As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser impressas do sistema, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não forem impeditivas da compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- a) No envelope 01 deverá estar a proposta impressa e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (cd ou pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema conforme arquivos em anexo.
- b) Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- d) Prazo para a entrega será de 15 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.
- e) Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) Marca do produto cotado;
- g) As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma **marca** e um **preço** para o objeto desta licitação;
- h) O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.1 No interesse da Administração, a quantidade dos produtos poderá ser aumentada e suprimida



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Também poderá ser aditivado/renovado, de acordo com o interesse da municipalidade (Lei nº 8.666/93 - art. 57, Parágrafo II)

- 7.2 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.3 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

## 8. DA HABILITAÇÃO

Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, o volume deverá conter um índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescentes e rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

- a) Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social 2013, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), devesse ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial;

- j) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- k) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- l) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, pelo que ficará desobrigada da apresentação dos documentos constantes da alínea "p";
- m) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- n) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso, pelo que ficará desobrigado da apresentação dos documentos constantes da alínea "o";
- o) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- p) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

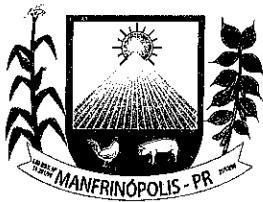
8.1 Quando os documentos forem apresentados por processo de cópias reprográficas, deverão ser autenticados, por Tabelião de Notas, ou na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, por integrante da Comissão Permanente de Licitações, antes da hora marcada para abertura dos envelopes.

8.2. Todos os documentos necessários à habilitação do proponente deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, Caso a proponente apresente certidões emitidas via Internet a aceitação das mesmas ficará condicionada a consulta pelo mesmo sistema, em caso de impugnação pelos outros licitantes.

8.3 A falta de qualquer documento exigido no item "8", incisos "a" até "s", do presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, ressalvado a disposição do item 8.4, cujo direito é garantido pela Lei Federal nº 123/2006 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 128/2007.

8.4 Em se tratando de **Micro Empresa (ME)** será concedido um prazo de 02 (dois) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, após a abertura da licitação para apresentação de documento(s) faltante(s), relativos tão somente à regularidade fiscal.

## 9. SESSÃO DO PREGÃO



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

## 9.1 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- a) O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas comerciais avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital;
- b) O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;
- c) Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;
- d) Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- e) A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

## 9.2 DOS LANCES VERBAIS

- a) As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- b) Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- c) Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- d) Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- e) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- f) Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

## 9.3 DO JULGAMENTO



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- a) O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço do Item**, ofertado;
- b) Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- c) Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- d) Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- e) Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- f) Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- g) Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- h) Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- i) Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## 10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

### 10.1 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

### 10.2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- 10.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax, correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento.

## 11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

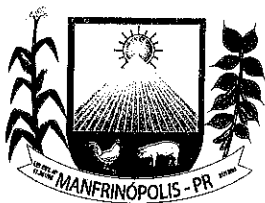
- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos por ventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

## 12 CONTRATO

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme Minuta do Anexo VII, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico ou por correspondência com aviso de recebimento respectivo.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em moeda brasileira até 30 dias após emissão de notas fiscais, com Recursos Próprios.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	3050	07.001.27.695.27012-0420	0
2014	3110	07.002.27.812.27012-0410	0
2014	3150	07.003.27.812.27012-0430	0

## 14 DAS PENALIDADES

14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Manfrinópolis poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
- e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 15 ANEXOS DO EDITAL



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

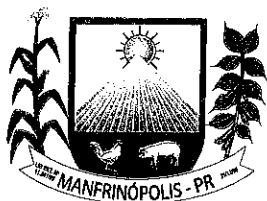
CNPJ 01.614.343/0001-09

Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – Carta de credenciamento;
- b) **Anexo II** - Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- c) **Anexo III** – Modelo da declaração de superveniência de fato impeditivo da qualificação;
- d) **Anexo IV** – Declaração de não emprego de menores;
- e) **Anexo V** – Termo de Renúncia;
- f) **Anexo VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Declaração;
- g) **Anexo VII** – Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional.
- h) **Anexo VIII** – Minuta de contrato.
- i) **Anexo IX** – **TERMO DE ENTREGA DE AMOSTRAS;**

## 16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- 16.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

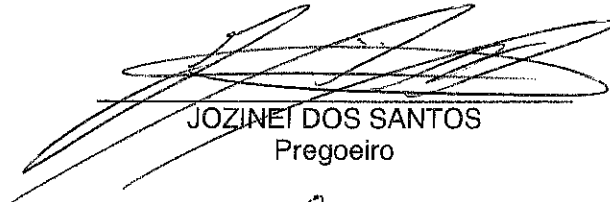
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

- 16.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.11 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.12 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Barracão, Estado do Paraná.
- 16.13 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br), fone/fax (46) 3562-1001, informando o número da licitação, em horário comercial.

Manfrinópolis, em 30/07/2014.

  
JOZINEI DOS SANTOS  
Pregoeiro

  
Cláudia Gilbert  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Anexo I

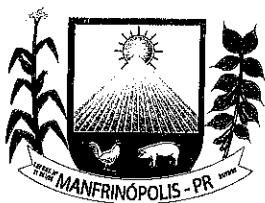
## MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa.....inscrito no CNPJ nº ....., com sede à ..... neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 36/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

**Nome da empresa proponente**  
**Número do CNPJ/MF**  
**Endereço completo**  
**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS

### DE HABILITAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ nº  
.....situada à .....endereço  
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº36/2014 e, ainda, que  
está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ..... de .....de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

**Nome da empresa proponente**  
**Número do CNPJ/MF**  
**Endereço completo**  
**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 36/2014

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante

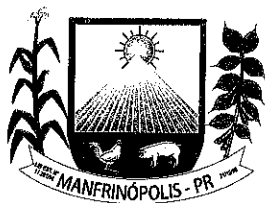
legal da empresa

**Nome da empresa proponente**

**Número do CNPJ/MF**

**Endereço completo**

**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa....., inscrita no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

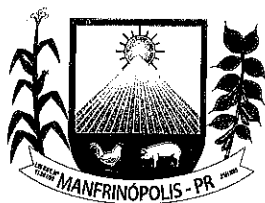
Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

Nome da empresa proponente  
Número do CNPJ/MF  
Endereço completo  
Deverá ser impresso com o timbre da empresa





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO V

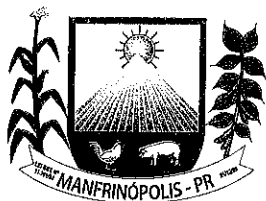
### TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 36/2014, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa

**Nome da empresa proponente**  
**Número do CNPJ/MF**  
**Endereço completo**  
**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 36/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Local, ..... de ..... de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante

legal da empresa

**Nome da empresa proponente**

**Número do CNPJ/MF**

**Endereço completo**

**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 36/2014**

Prezado Senhor,

A empresa ....., com sede à ....., cidade de .....,  
Estado de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por seu  
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem  
como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura  
Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local, ....., de ..... de .....de 2014.

\_\_\_\_\_  
Nome e carimbo do representante

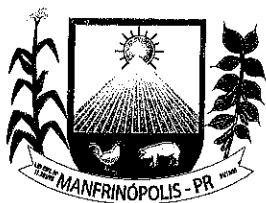
legal da empresa

**Nome da empresa proponente**

**Número do CNPJ/MF**

**Endereço completo**

**Deverá ser impresso com o timbre da empresa**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ANEXO VIII

### MINUTA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., Com sede à....., nº....., Na cidade de....., Estado do....., Neste ato representado pelo Sr....., ..... Portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF nº....., Residente e domiciliado na cidade de....., A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 36 /2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

#### Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

#### CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 36/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	3050	07.001.27.695.27012-042	0
2014	3110	07.002.27.812.27012-041	0
2014	3150	07.003.27.812.27012-043	0

## Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

## Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$.....  
(.....) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados no prazo **15 dias a partir da data da solicitação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

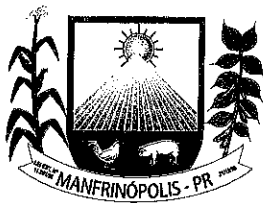
A Vigência do presente contrato será de 06 meses a partir da assinatura do mesmo.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

## Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

## Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

## Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

## CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste edital.

### Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

## CLÁUSULA DÉCIMA

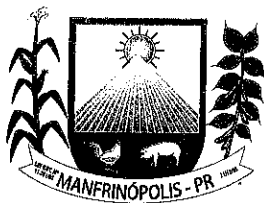
É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

### Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

contrato.

## Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

## Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

## Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

## Parágrafo Quinto





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em..... de ..... de 2014.

---

**Cláudio Gubertt**

**Contratada**

Prefeito Municipal

---

**Testemunha**

**Testemunha**



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014

ANEXO IX

TERMO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

Vistoria e Previsão de Devolução

Certifico e dou fé, que em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_ hs \_\_\_\_ min, empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ n. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, realizou a entrega das amostras junto a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná, cumprindo desta forma com o disposto no Edital de Licitação, item n. 3.8.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Manfrinópolis em, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

Recebido as amostras em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Vistoria em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOTE: 1 -					
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Aprovado	Desaprovado
1	1303	Jogo de uniforme esportivo com 22calções, 22 camisetas e 22 meias, composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas, calção numerado na perna, nos tamanhos padrões exigidos.			
2	1307	Bola de futsal, tamanho infantil sub 13, termotec, com 8 gomos, em pu, 55-59cm, 350-380g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado			
3	1308	Bola oficial de futsal termotec, com 12 gomos em pu, 61-64cm, 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado			
4	1309	Bola de vôlei oficial com 16 gomos, Confeccionada			



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		com microfibras, bola oficial aprovada pela federação internacional de vôlei (fivb) 65-67cm, 260-280g, câmara airbilty, matrizada, microfibras, miolo slip system removível e lubrificado			
5	1310	Bola de futebol suíço 8 s11 pró astro termotec com 8 gomos, pu ultra 100% 68-69cm, 425-445g, câmara airbilty, termotec, miolo slip system removível e lubrificado			
6	1311	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela itff modelo oficial 40m			
7	1313	Colete composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município no peito, e o nome do município nas costas, modelo a ser definido pelo departamento de esportes.			
8	1334	Troféu 94 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno			
9	1335	Troféu 87 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
10	1336	Troféu com 25 cm de altura para premiação de goleiro e artilheiro, com base na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura. Na parte superior desta base um suporte com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.			
11	1337	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura, vidro fume com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base do suporte com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (demais eventos)			
12	1340	Troféu 102cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado,			



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.			
13	1341	Apitos fox 40 profissional plástico super resistente 115 decibéis. Dimensões aproximadas: (lxpxp) 2x5,5x2 cm.			
14	1342	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos.- profissional.- contagem regressiva.- 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronômetro digital progressivo 1/100 segundos.- alarme.- hora/data.- 12/24 formato da hora			
15	1348	Agasalho com calça e jaqueta em tecido tactél, 100% poliamida, gramatura 100 g r/m <sup>2</sup> , forrado em tela, fechado com zíper, gola aberta, sublimação frente e costas da jaqueta , e perna esquerda da calça.			
16	1750	Camisetas para treinamento composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas.modelo a ser definido pelo departamento de esportes.			
17	2039	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 3cm (espessura) x 80cm (comprimento). Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais do município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digitalcom resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura). Peso: 45g. (1 ao 4 lugar futebol sete categorias)			
18	2100	Bomba de inflar, tecnologia Double action, acompanha mangueira e uma agulha. em liga de zinco com tampa de borracha.mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco.			

**José Paulo Gomes**

Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2012/2014

22.05.2014

PUBLICADO NO

Tribuna Regional

Edição n.º: 883 Pág.: 5B

Data: 24 / 05 / 2014

Galvêiro

**Súmula:** Altera o Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 1941/2014 de 03.01.2014 que nomeia Pregoeiro para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 1941/2014 de 03.01.2014 que nomeia Pregoeiro para o Exercício de 2014 que ficará assim constituída:

- **JOZINEI DOS SANTOS**, portador do CPF: 523.120.112-04, como Pregoeiro para o exercício de 2014;

- **Fabiane Andresa de Oliveira Pereira**, portadora do CPF: 082.910.109-86, **Susana Francisconi**, portadora do CPF: 034.419.409-46 e **Adriana Inês Merlini**, portadora do CPF: 028.230.579-35, como equipe de apoio.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1942/2014 de 03.01.2014, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de maio de 2014.

PUBLICADO NO

Diários

Edição n.º: 0603 Pág.: 66/088

Data: 23 / 05 / 2014

Galvêiro

**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal

Tribuna e Diários - 24/05/2014



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

**RECURSOS:** próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia **19/08/2014, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

**OBJETO:** Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis., mediante licitação.

**EDITAL:** O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 30/07/2014.

  
CLÁUDIO GUBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO

*Tribuna Regional*  
Edição n.º: 910 Pág.: 2B

Data: 02 / 08 / 2014

PUBLICADO NO

*Diocems*  
Edição n.º: 0652 Pág.: 14/052

Data: 01 / 08 / 14

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0652

Página 17 / 062

### ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 041/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE/ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1*	01	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	R\$ 1.500,00
1*	02	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA – ME	R\$ 1.198,00
1*	03	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA – ME	R\$ 398,00
1*	04	ZENO BORTOLOTTI – ME	R\$ 2.099,00
1*	05	ZENO BORTOLOTTI – ME	R\$ 1.199,00
1*	06	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA – ME	R\$ 996,00
1*	07	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA – ME	R\$ 246,00
1*	08	ZENO BORTOLOTTI – ME	R\$ 1.380,00
1*	09	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	R\$ 634,00
1*	10	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	R\$ 486,00
1*	11	DINOMAR PEDRO SCHERER – ME	R\$ 1.044,00
1*	12	ZENO BORTOLOTTI – ME	R\$ 2.995,00
1*	13	CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	R\$ 294,00
1*	14	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA – ME	R\$ 4.400,00
1*	15	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA – ME	R\$ 346,00
1*	16	DINOMAR PEDRO SCHERER – ME	R\$ 898,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 041/2014, realizado em 30/07/2014, às 14h00min.

Itajejara D'Oeste-PR, 30 de Julho de 2014.

Eliandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

_____	_____
Presidente da Comissão	Membro de Comissão
_____	_____
Membro de Comissão	

Cop 107997

### MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

#### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Contratação de médico veterinário para acompanhamento técnico no programa PIA (programa de Inseminação artificial) para melhoramento da qualidade genética do rebanho de gado leiteiro junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO: ARY FRIZZO SOBRINHO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: 31 de julho de 2014.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Cop 107998

#### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 021/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico de expansão de rede de baixa tensão e alta tensão para atendimento de iluminação pública da Rua Encantado a Rua Ladislau Turski de acordo com as normas técnicas padronizadas pela COPEL, responsabilizando-se pela protocolização e acompanhamento e aprovação do mesmo junto à COPEL, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 021/2014.

CONTRATADO: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

EXECUÇÃO: 15 dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2014.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

Cop 107999

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede a Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que irá realizar dia 19/08/2014, às 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

DIA: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br, Manfrinópolis, em 30/07/2014

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

Cop 108004

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 01 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0852

Página 17 / 052

### ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014 JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 041/2014.

##### EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE/ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1*	01	CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 1.500,00
1*	02	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA - ME	R\$ 1.198,00
1*	03	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA - ME	R\$ 398,00
1*	04	ZENO BORTOLOTTI - ME	R\$ 2.099,00
1*	05	ZENO BORTOLOTTI - ME	R\$ 1.198,00
1*	06	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA - ME	R\$ 996,00
1*	07	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA - ME	R\$ 248,00
1*	08	ZENO BORTOLOTTI - ME	R\$ 1.380,00
1*	09	CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 834,00
1*	10	CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 498,00
	11	DINOMAR PEDRO SCHERER - ME	R\$ 1.044,00
	12	ZENO BORTOLOTTI - ME	R\$ 2.885,00
1*	13	CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 294,00
1*	14	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA - ME	R\$ 4.400,00
1*	15	L. Z. SANTIN & CORTESE LTDA - ME	R\$ 348,00
1*	16	DINOMAR PEDRO SCHERER - ME	R\$ 988,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 041/2014, realizado em 30/07/2014, às 14h00min.

Itajajara D'Oeste-PR, 30 de Julho de 2014.

Ellandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão	Membro da Comissão
Membro da Comissão	

Cop: 107997

### MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

#### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Contratação de médico veterinário para acompanhamento técnico no programa PIA (programa de inseminação artificial) para melhoramento da qualidade genética do rebanho de gado leiteiro junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO: ARY FRIZZO SOBRINHO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: 31 de julho de 2014.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Cop: 107991

#### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 021/2014

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico de expansão de rede de baixa tensão e alta tensão para atendimento de iluminação pública da Rua Encantado a Rua Ladislau Turski de acordo com as normas técnicas padronizadas pela COPEL, responsabilizando-se pela protocolização e acompanhamento e aprovação do mesmo junto à COPEL, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA Nº 021/2014.

CONTRATADO: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

EXECUÇÃO: 15 dias após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2014.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal

Cop: 107992

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.674.343/0001-09, com sede a Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que irá realizar dia 19/08/2014, às 09:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

ADICIONAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 30/07/2014

CLAUDIO GUBERTT

PREFEITO MUNICIPAL

Cop: 108074



Continuação da Página 6B

XI. A identificação e assinatura do emitente do Auto de Interdição Parcial do Estabelecimento.

§ 2º - A desinterdição do estabelecimento não exime seu proprietário ou responsável da autuação de outras penalidades.

Art. 148 - A desinterdição das atividades e equipamentos, materiais ou utensílios a elas correlatas será efetivada após o atendimento das seguintes condições cumulativas:

I. requerimento do interessado dirigido ao Coordenador do SIM/POA, no qual se obriga a ajustar-se às exigências e sanear as irregularidades que motivaram a interdição;

II. aprovação prévia pelo médico veterinário fiscal do SIM/POA firmada em Termo de Visita circunstanciada certificando a correção das irregularidades.

Art. 149 - A pena de interdição total do estabelecimento será aplicada quando a irregularidade relacionar-se às atividades ou processos que importem em presente risco à saúde pública ou ameaça de natureza higiênico-sanitária, acrescida de pelo menos uma das seguintes circunstâncias:

I. estabelecimento não registrado no órgão de inspeção e saúde competentes;

II. comprovado descumprimento das determinações de inspeção ou fiscalização do SIM/POA ou agências a seu serviço relacionadas ao saneamento ou afastamento do risco ou da ameaça à saúde pública;

III. desenvolvimento desautorizado de atividade ou processo ou operação de equipamento, material ou utensílio suspenso ou parcialmente interdito pelo SIM/POA.

§ 1º - Em sendo a pena de interdição total do estabelecimento determinada em decisão do Responsável pelo SIM/POA ou efetivada em caráter cautelar visando a preservação da inocuidade pública, lavrará Auto de Interdição Total do Estabelecimento em três (03) vias, nele consignando:

I. a identificação do responsável;

II. a data, horário e local da interdição total do estabelecimento;

III. os motivos que fundamentam a interdição total;

IV. os dispositivos regulamentares que motivam a interdição, total;

V. o método e identificação do meio empregado para a interdição total;

VI. os prazos e as providências saneadoras determinadas pelo SIM/POA e serem promovidas pelo proprietário ou responsável para a revogação da interdição total;

VII. a advertência das penalidades previstas, caso descoberta a interdição total;

VIII. a assinatura do proprietário ou responsável ou, na sua recusa, a identificação e firma de duas testemunhas;

IX. a identificação e assinatura do emitente do Auto de Interdição Total do Estabelecimento.

§ 2º - A desinterdição do estabelecimento não exime seu proprietário ou responsável da autuação ou aplicação de outras penalidades.

Art. 150 - A desinterdição total ou parcial do estabelecimento será efetivada após o atendimento das seguintes condições cumulativas:

I. requerimento do interessado dirigido ao Responsável pelo SIM/POA, no qual se obriga a ajustar-se às exigências e sanear as irregularidades que motivaram a interdição;

II. aprovação prévia pelo médico veterinário Responsável pelo SIM/POA, firmada em Termo de Visita circunstanciada certificando a correção das irregularidades.

Art. 151 - A pena de cancelamento do registro do estabelecimento no SIM/POA será aplicada na ocorrência de uma das seguintes circunstâncias:

I. resultado apurado e comprovado em regular processo administrativo e específica inspeção realizada por autoridade competente, a impossibilidade do estabelecimento permanecer em funcionamento sem expor a risco a inocuidade pública;

II. funcionamento desautorizado do estabelecimento regularmente interdito pelo SIM/POA;

III. estabelecimento com registro provisório no SIM/POA e que, salvo causa decorrente de fato jurídico natural extraordinário, não cumpre o descrito no Termo de Compromisso de Implantação ou Execução.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 162 - A Secretaria de Administração e Finanças do município sem prejuízo de suas atividades específicas e sempre que solicitadas, prestará sua colaboração à consecução dos objetivos da legislação do SIM/POA.

Parágrafo único - O Médico Veterinário fiscal do SIM/POA, sempre que julgar necessário, poderá requisitar força policial para exercer suas atribuições.

Art. 163 - Até que complete a implantação de inspeção, os estabelecimentos que a ela ainda não estiverem sujeitos deverão preparar-se tecnologicamente e diligenciar para que as suas condições higiênico-sanitárias sejam compatíveis com as exigências legais e regulamentares.

Parágrafo único - O Médico Veterinário fiscal do SIM/POA ou a seu serviço deverá orientar os estabelecimentos visando a consecução do disposto no presente artigo.

Art. 164 - Compete ao SIM/POA promover a cooperação e integração dos trabalhos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal com os demais órgãos e instituições, públicas ou privadas, em todos os níveis de federação, com o fim de aprimorar os processos e procedimentos neles envolvidos.

Art. 165 - O SIM/POA promoverá o aprimoramento técnico de seus agentes, dispondo-lhes cursos, estágios ou treinamentos específicos em laboratórios, estabelecimentos ou outras instituições.

Art. 166 - As autoridades da Saúde Pública, na vigilância sanitária de alimentos nos centros de consumo, deverão informar ao SIM/POA os resultados das análises de rotina e fiscais, quando delas resultarem a apreensão ou condenação de produtos de origem animal.

Art. 167 - Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelo Secretário de Agricultura do Município de Manfrinópolis.

Art. 168 - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Manfrinópolis - PR, 25 de agosto de 2014.

Laodemir Guepfrí  
Secretário de Agricultura  
Sidney José Thomas  
Secretário de Meio Ambiente  
Amarildo Alves Carneiro  
Secretário de Saúde  
Simone Glória Leite  
Responsável pela Vigilância Sanitária  
Jacó Zanella  
Presidente do Conselho Municipal de Agricultura  
Jonatan Freire  
Médico veterinário

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS  
C.N.P.J.: 01.614.343/0001-09 - Manfrinópolis - Paraná  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DESERTA  
CONVITE 010/2014

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, ora denominada licitadora, através da comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº 2013/2014 de 22/05/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade convite 010/2014, tendo como objetivo a aquisição de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados como material de apoio nas salas de aula das escolas da rede Municipal de Ensino fundamental de Manfrinópolis visando melhorar a qualidade de ensino, conforme termos estabelecidos do edital e seus anexos com abertura realizada no dia 26 de agosto de 2014, foi considerada "DESERTA", ocasião em que em que não houve nenhum interessado, ficando prorrogado o prazo para recebimento das propostas para o dia 05/09/2014 até as 09:00 horas, permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital da licitação.

Manfrinópolis, 26 de agosto de 2014.  
Jozinei Dos Santos-PRESIDENTE  
Susana Francisconi-Membro  
Jean Franco Selbt-Membro

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2014.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: INCORPORADORA SUDESTE LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA:  
A CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 03/11/2014 a contar a partir de 27/08/2014, conforme Tomada de preços nº 2/2014 e Contrato nº 69/2014 firmado em 07/07/2014.  
CLÁUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2014.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA:  
A CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 06/08/2015 a contar a partir de 06/08/2014, conforme Pregão nº 30/2014 e Contrato nº 72/2014 firmado em 24/07/2014.  
CLÁUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/08/2014.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: TELEBEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR passa a ter a seguinte redação:  
A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), sendo que o valor original do contrato é de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa Reais), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Processo dispensa nº 28/2013  
CLÁUSULA SEGUNDA  
CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 04/02/2015 a contar a partir de, conforme Processo dispensa nº 28/2013 e Contrato nº 101/2013 firmado em 06/08/2013.  
CLÁUSULA TERCEIRA  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2014  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 12/09/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014 do tipo: MENOR PREGÃO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis e Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/ fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 25/08/2014.  
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: ALEXANDRE PANSEIRO7455241925.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.  
CLÁUSULA SEGUNDA - A Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA passa a ter a seguinte redação:  
Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 115 (cento e quinze) dias, iniciando em 06 de setembro de 2014 e com término em 30 de dezembro de 2014.  
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 27 de Agosto de 2014.  
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.



4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KR LTDA - EPP.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e prazo de vigência do contrato, condição prevista no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores  
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO  
O período de execução do contrato fica aditivado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 05 de janeiro de 2015, contados a partir de 07 de setembro de 2014.  
CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
O período de vigência do contrato fica aditivado por mais 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, até 05 de abril de 2015, contados a partir de 07 de setembro de 2014.  
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO  
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.  
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Salgado Filho, em 25 de Agosto de 2014.  
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

Se alta velocidade na Internet desse muita, ninguém assinava SMO.

SMO. Agora com 5Mb de Velocidade.

631-0000  
www.smo.com.br

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014**  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
RECURSOS: próprios  
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-08, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 19/08/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:  
OBJETO: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, mediante licitação.  
EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-10.01 e também através do e-mail: acao@manfrinopolis.pr.gov.br.  
Manfrinópolis, em 30/07/2014.  
**CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 021/2014**  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 021/2014.  
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico de expansão de rede de baixa tensão e alta tensão para atendimento de iluminação pública da Rua Encantado à Rua Ledislaw Turiski de acordo com as normas técnicas padronizadas pela COPEL, responsabilizando-se pela protocolação e acompanhamento e aprovação do mesmo junto à COPEL, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA Nº 021/2014.  
CONTRATADA: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).  
EXECUÇÃO: 15 dias após a homologação da presente licitação.  
DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2014.  
**Claudio Gubertt-Prefeito Municipal**

**Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema - CIVC**  
**Resolução nº 14 de 31 de Julho de 2014**  
**Concede licença para servidor.**  
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Vale do Capanema - CIVC, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por seu estatuto, faço saber e torno público a seguinte Resolução:  
Art. 1º Fica concedido para o servidor Paulo Cesar Pansera, lotado no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina, licença de 05 (cinco) dias, a partir de 31 de julho de 2014, por motivo de falecimento de seu genitor.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados da data desta resolução.  
Salgado Filho - PR, em 31 de julho de 2014.  
**ALBERTO ARISI-PRESIDENTE DO CIVC**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**  
**PROCESSO Nº 050/2014**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO**  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 15 de agosto de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, destinado a manutenção do Departamento de Promoção Social, desta Municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.  
Barração/PR, 31 de Julho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014**  
**PROCESSO Nº 042/2014**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014, de 26 de junho de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa V. S. L. TERRAPLANAGEM E OBRAS LTDA.  
Barração/PR, 30 de Julho de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 000263/14 de 30 de Julho de 2014**  
Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001891/13 de 8 de Novembro de 2013.  
**DECRETO:**  
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.639,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
03.13 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO  
03.13.04.123.0004.2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00  
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.04 - FUNDO MUNDI.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.  
11.04.08.243.0021.6.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.639,80  
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Excesso de arrecadação 17.639,80  
Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):  
Art. 2º -  
**Prefeito Municipal-MARCO AURELIO ZANDONÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2014**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO,  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA ME  
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.  
CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO  
Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, iniciando em 06 de agosto de 2014 e com término em 31 de dezembro de 2014.  
CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.  
Salgado Filho, em 01 de agosto de 2014.  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO,  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: LUIZ CHIOCA - ME  
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.  
CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO  
Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, iniciando em 06 de agosto de 2014 e com término em 31 de dezembro de 2014.  
CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.  
Salgado Filho, em 01 de agosto de 2014.  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
Contrato Nº.: 136/2014  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: FRANCIELI TAFAREL - ME  
Valor: R\$ 8.595,60 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)  
Vigência: Início: 31/07/2014 Término: 27/01/2015  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 61/2014  
Recursos: Dotação: 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (131)  
Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar para alunos do período vespertino, do Colégio Estadual Duque de Caxias, para atender ao Programa Mais Educação do Governo Federal.  
Salgado Filho, 31 de Julho de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO,  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: POLIDORO & PASQUETTI LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor.  
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR  
Fica acrescida a quantia de R\$ 18.123,97 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos), referente aos itens 03, 06, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 28, 39, 42, 44, 45, 51, 54, 63, 64, 65, 67, 72, 73, 77, 81, 82, 83, 85, 90, 97, 98, 100, 101, 104, 107, 111, 112, 116, 119, 121, 122, 127, 131, 133, 134, 137, 140, 144, 147, 151, 152, 159, 167, 168, 169, 171, 172, 179, 181, 184, 187, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 206, 207, 208, 209, 212, 213, 214, 216, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 230, 231, 232, 233, 237, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 256, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 283, 284, 286, 287, 289, 290, 292, 294, 295, 297, 298, 299, 301, 302, 305, 306, 307, 311 e 312.  
CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO  
Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.  
E por estarem assim justas e avençadas, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.  
Salgado Filho, em 23 de junho de 2014.  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO,  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: JOÃO PEREIRA 04375979976  
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na cláusula Segunda do contrato.  
CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO  
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato elaborado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 10 de agosto de 2014 e findando em 10 de agosto de 2015.  
CLAUSULA QUINTA - DO FORO  
É competente o foro da Comarca de Barração, Estado do Paraná, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.  
Salgado Filho - PR, 01 de agosto de 2014.  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO,  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2013.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: ALEXANDRE PANSERA 07465241925  
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor.  
CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR  
Fica acrescida a quantia de R\$ 3.212,50 (três mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos), pagos em parcela.  
CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.  
Salgado Filho, em 31 de julho de 2014.  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**Lanchonete e Churrascaria**  
**RODRIGO**  
Fone: (49) 84135648  
Av. Francisco Perondi, 130 Flor da Serra do Sul - PR



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014

ANEXO IX

TERMO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

Vistoria e Previsão de Devolução

Certifico e dou fé, que em 13 de agosto de 2014 às 13 hs 15 min, a empresa FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, devidamente inscrita no CNPJ n. 08.649.124/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, 435, Centro, Itapejara D'Oeste - PR, realizou a entrega das amostras junto a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - Paraná, cumprindo desta forma com o disposto no Edital de Licitação, item n. 3.8.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Manfrinópolis em, 13 de agosto de 2014.

Recebido as amostras em: 13 de agosto de 2014.

Vistoria em: 13 de agosto de 2014.

LOTE: 1 -					
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Aprovado	Desaprovado
1	1303	Jogo de uniforme esportivo com 22 calções, 22 camisetas e 22 meias, composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas, calção numerado na perna, nos tamanhos padrões exigidos.	DAMP	X	
2	1307	Bola de futsal, tamanho infantil sub 13, termotec, com 8 gomos, em pu, 55-59cm, 350-380g, câmara airbility, miolo slip system removível e	PENALTY MAX 200	X	



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		5 cm de altura, vidro fume com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base do suporte com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (demais eventos)			
12	1340	Troféu 102cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	TROFÉUS JEB'S	X	
13	1341	Apitos fox 40 profissional plástico super resistente 115 decibéis. Dimensões aproximadas: (lxaxp) 2x5,5x2 cm.	FOX 40	X	
14	1342	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos.- profissional.- contagem regressiva.- linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronômetro digital progressivo 1/100 segundos.- alarme.- hora/data.- 12/24 formato da hora	APEX QUARTZ TIMER	X	
15	1348	Agasalho com calça e jaqueta em tecido tactél, 100% poliamida, gramatura 100 g r/m², forrado em tela, fechado com zíper, gola aberta, sublimação frente e costas da jaqueta , e perna esquerda da calça.	DAMP	X	
16	1750	Camisetas para treinamento composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas.modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	DAMP	X	
17	2039	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 3cm (espessura) x 80cm (comprimento). Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais do município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura). Peso: 45g. (1 ao 4 lugar futebol sete categorias)	PIAZZA	X	

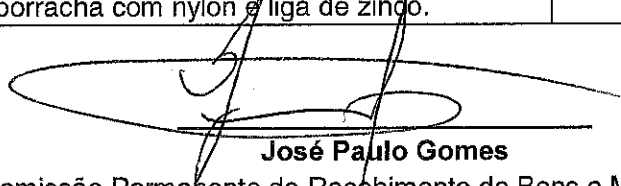


# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

18	2100	Bomba de inflar, tecnologia Double action, acompanha mangueira e uma agulha. em liga de zinco com tampa de borracha. mangueira de ar em borracha com nylon e ligã de zinco.	PENALTY	X	
----	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--

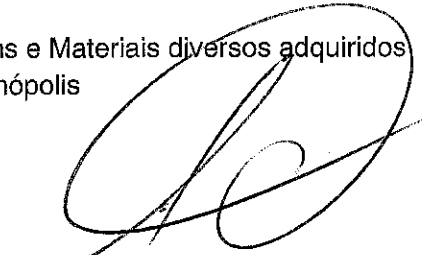


**José Paulo Gomes**

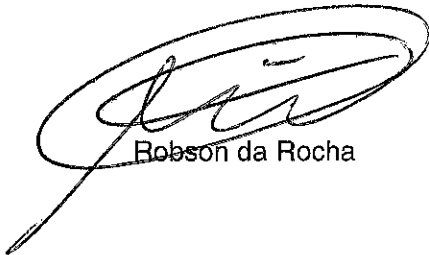
Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



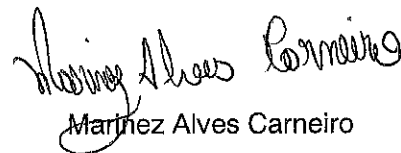
José Altair Teixeira



Adriel Carbonera



Robson da Rocha



Marneiz Alves Carneiro

# **JEB'S**<sup>®</sup>

*Troféus - Taças*



**1365-102cm**

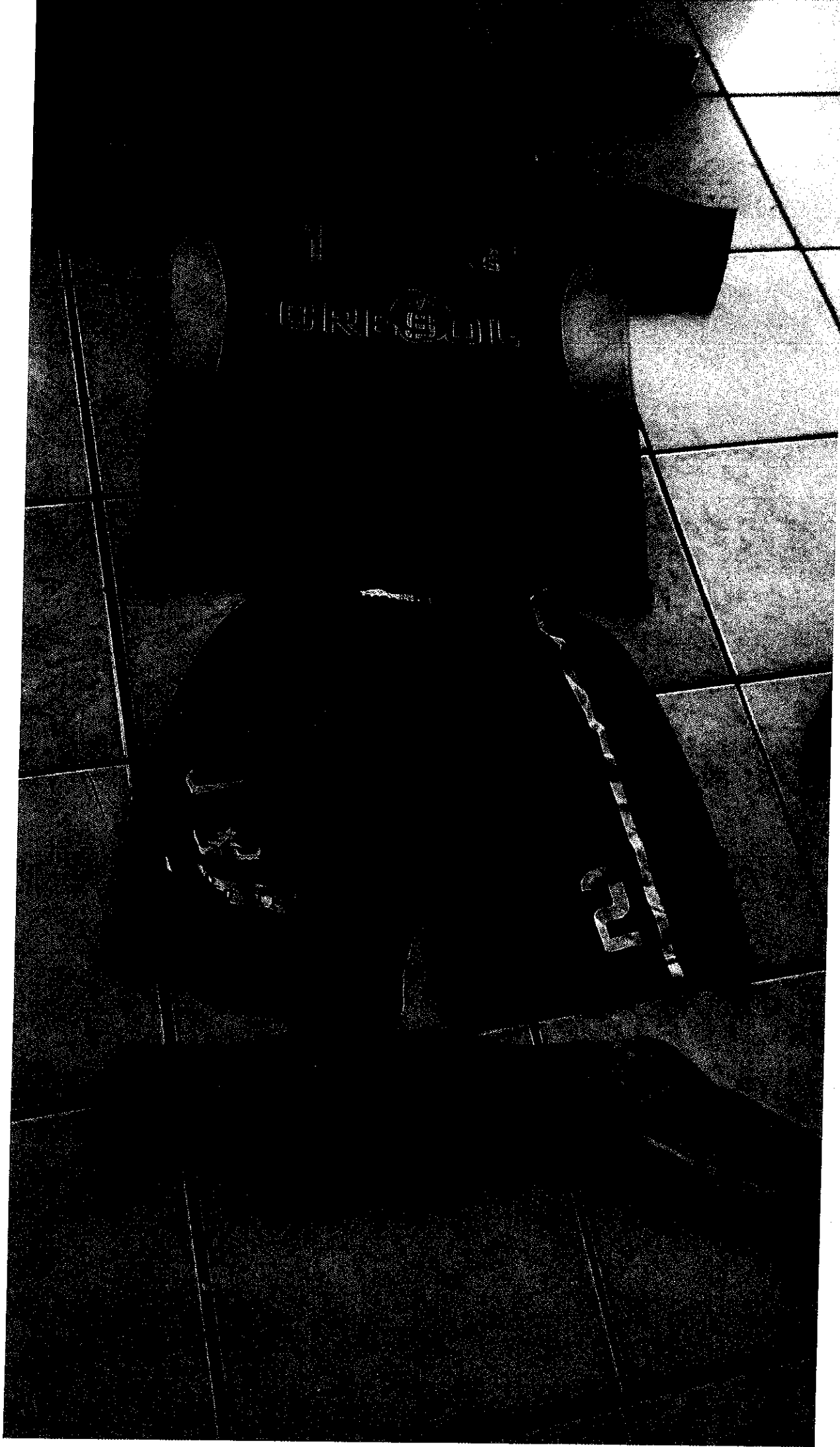
**1366-94cm**

**1367-87cm**

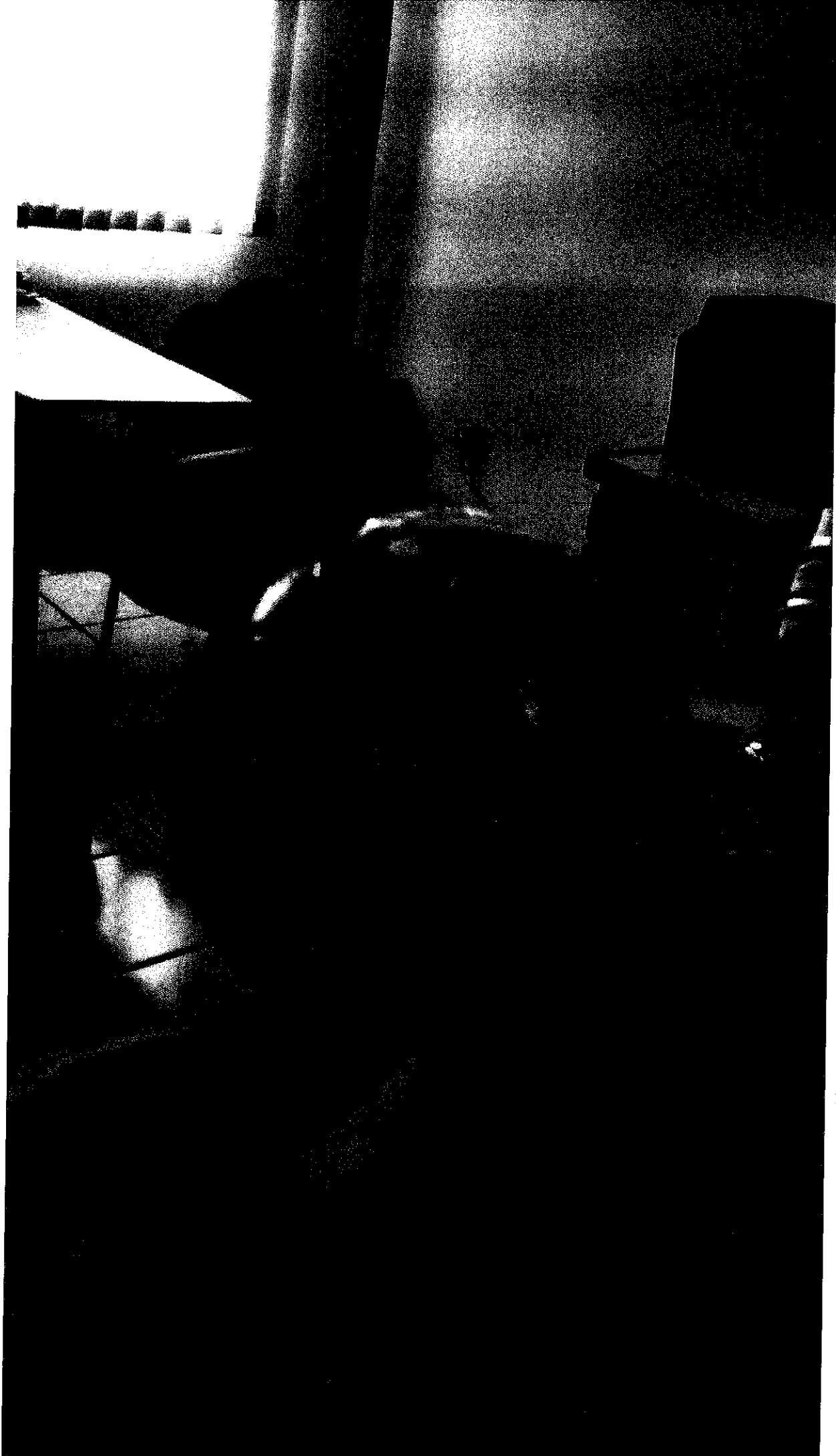
## CRICÃO DO TROFÉU

1365-102cm, 1366-94 cm, 1367-87 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, taças intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura à partir da base, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.

A stylized, handwritten signature or logo consisting of a few loops and a vertical line.

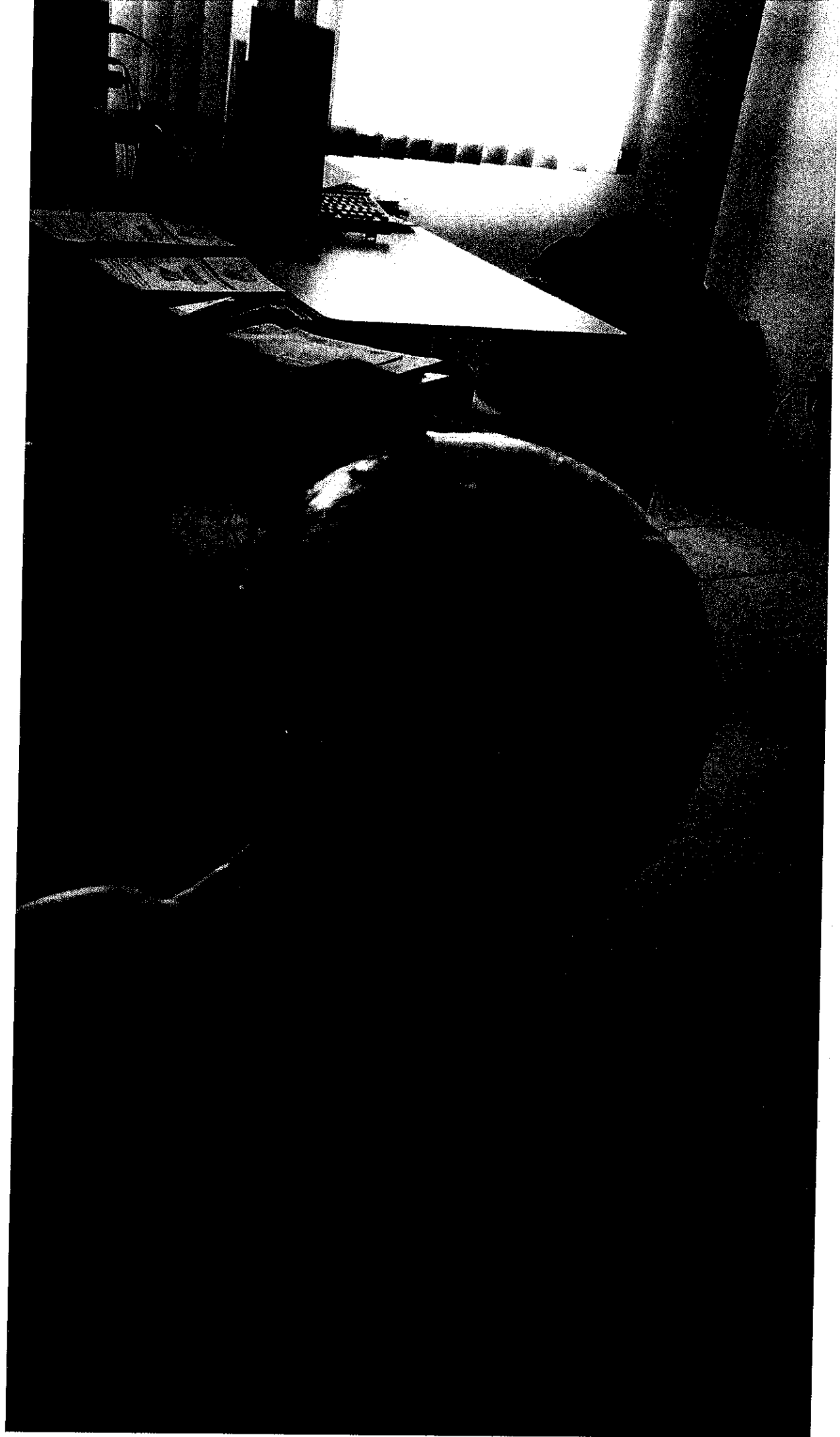


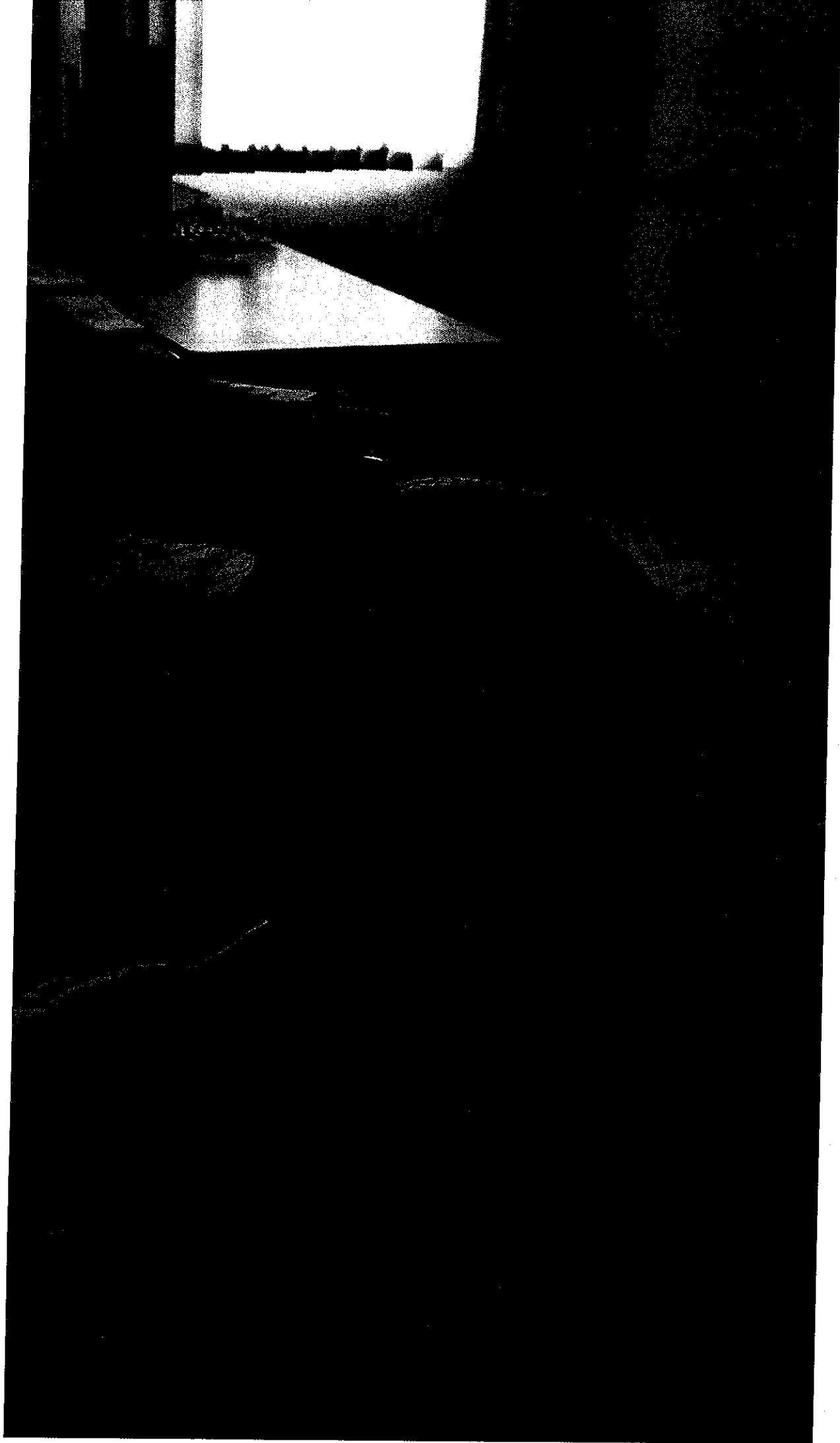
01



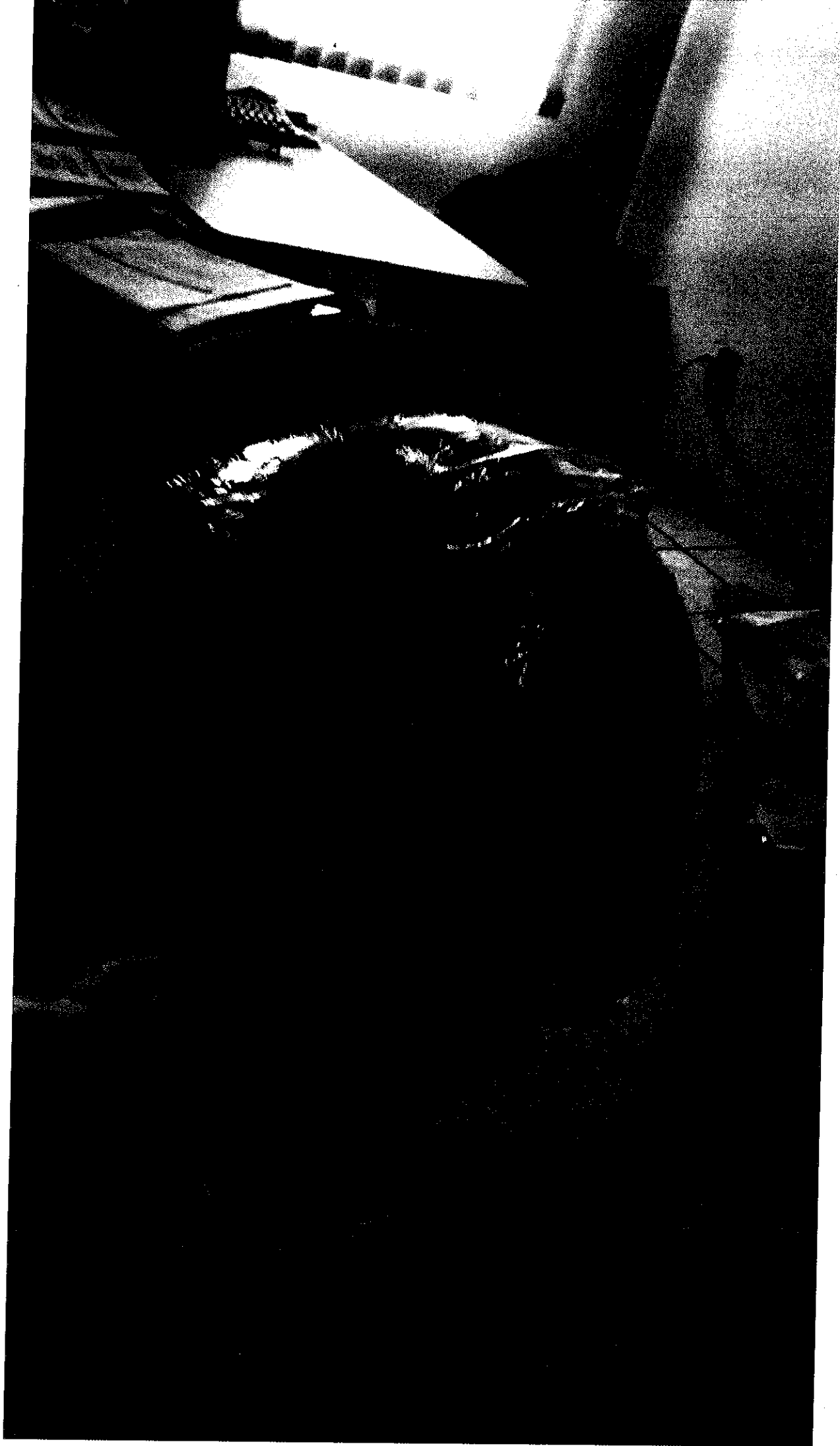
02



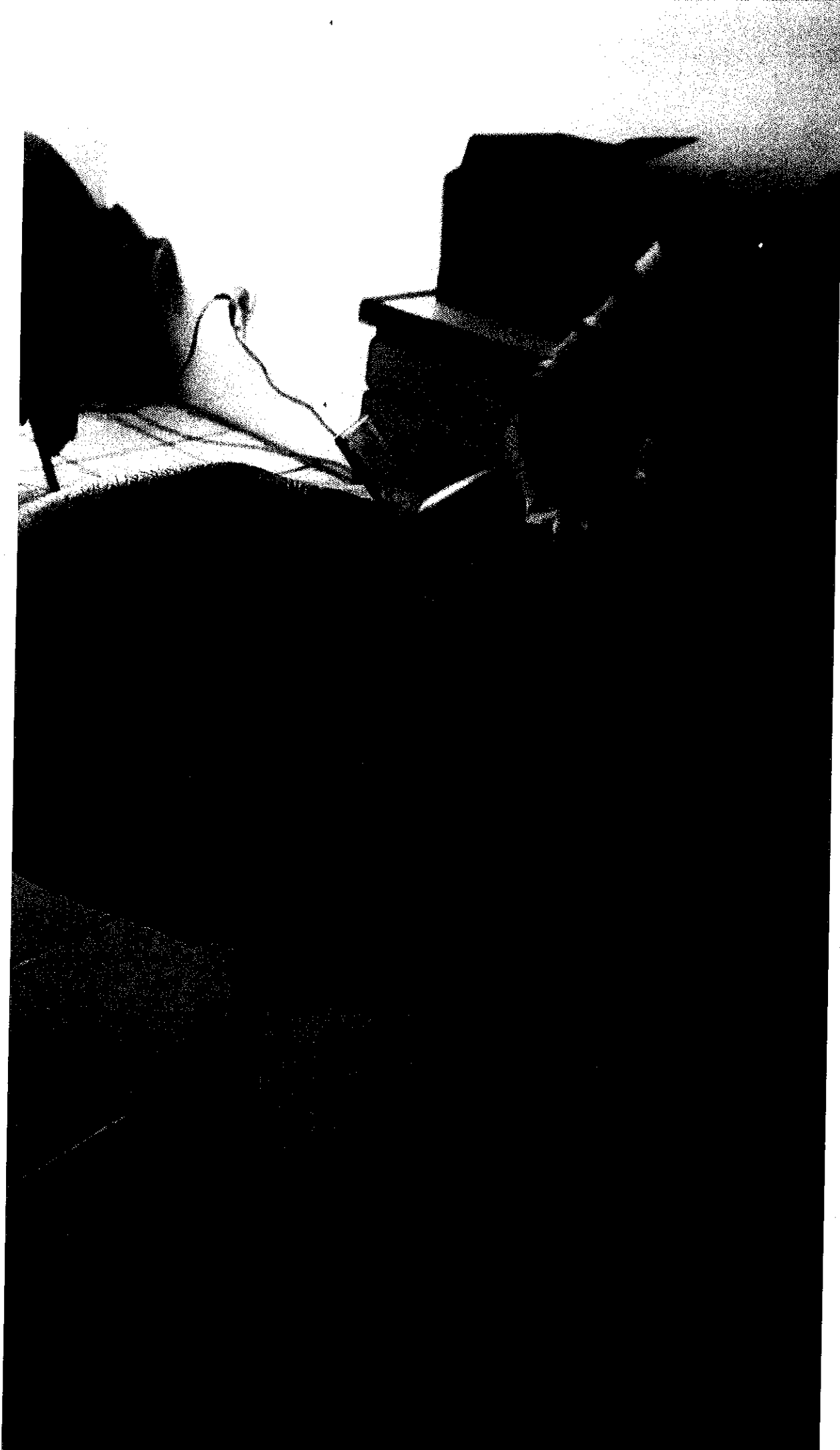




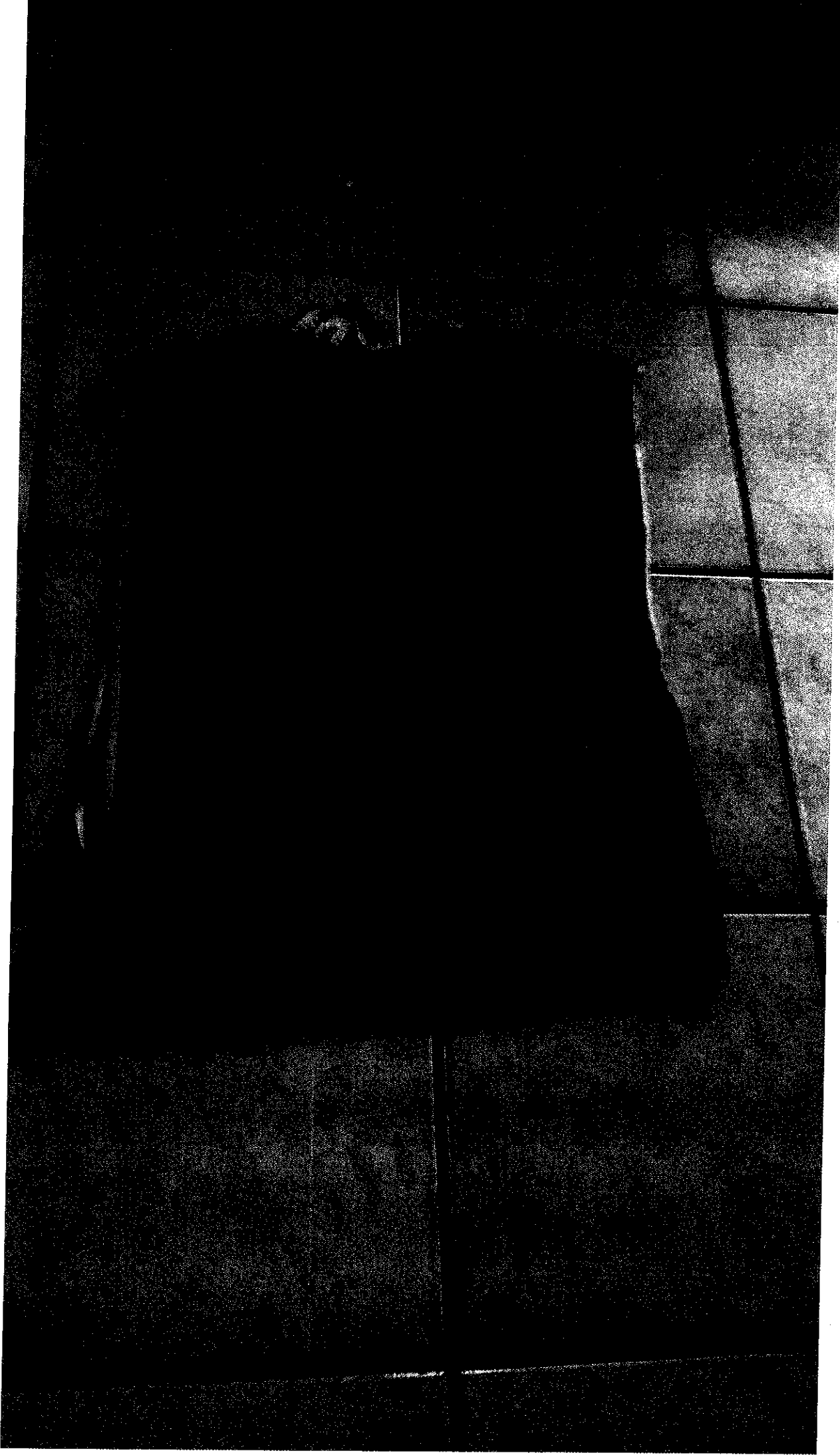
04



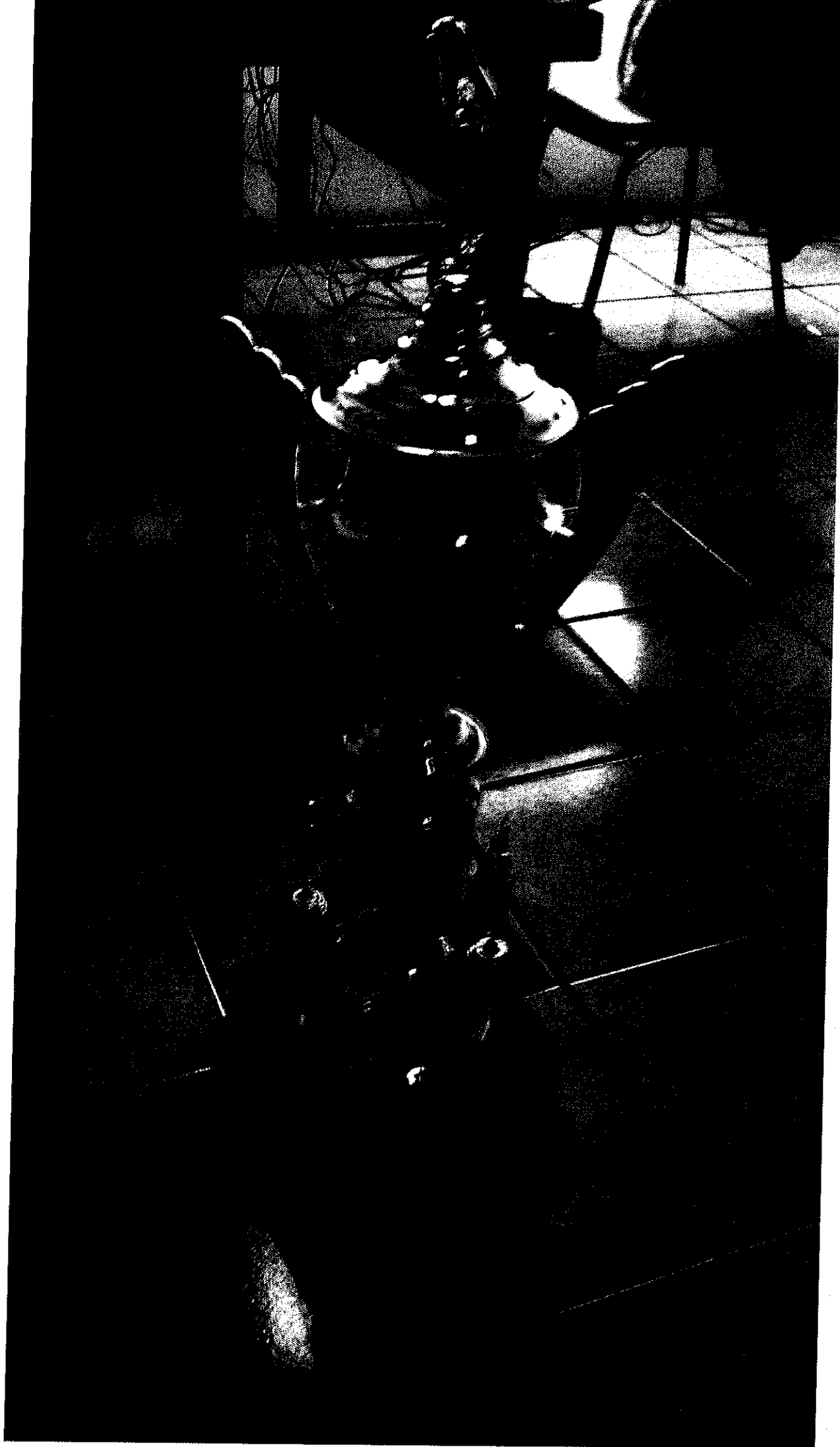
05



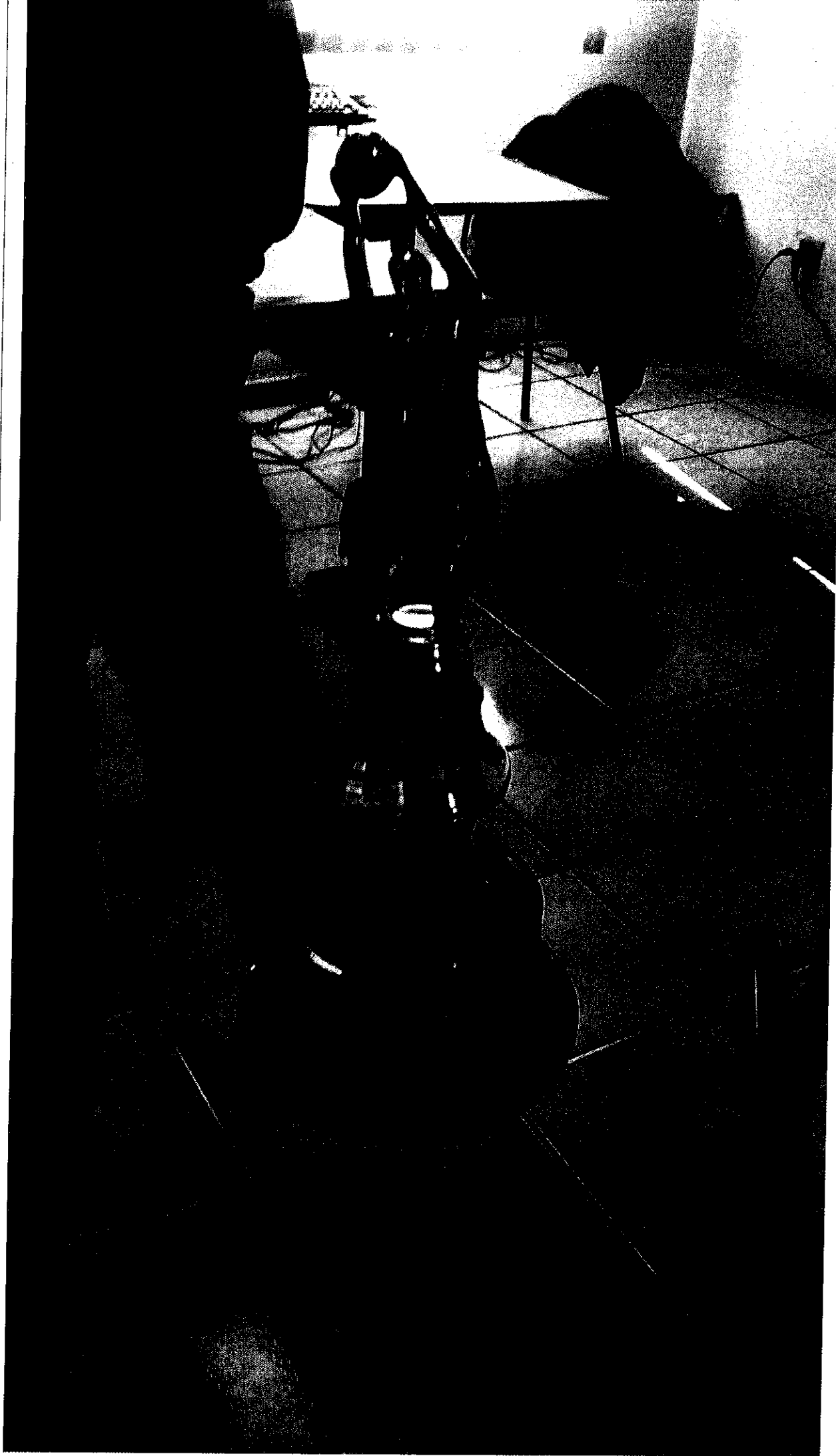
06

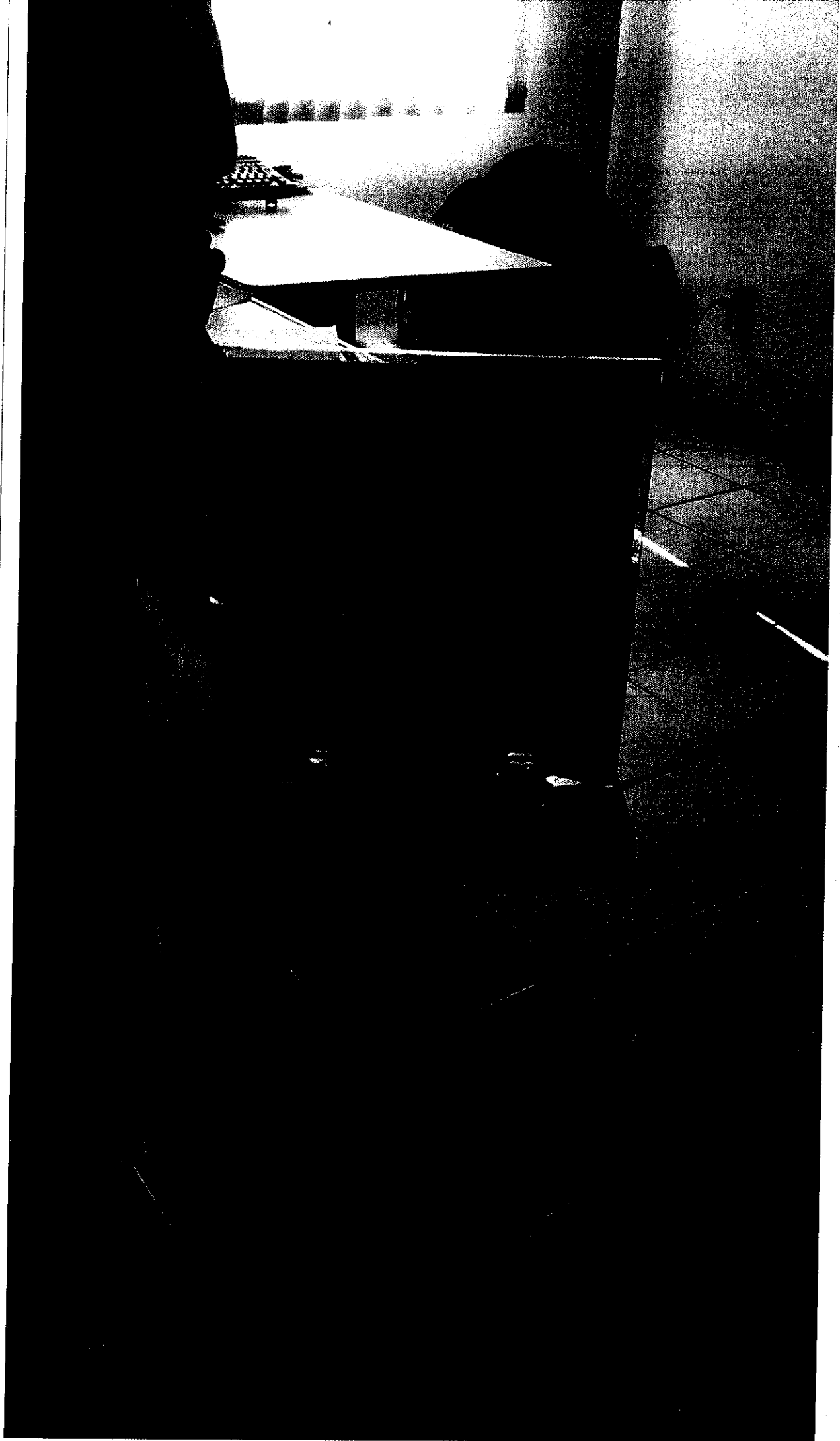


07



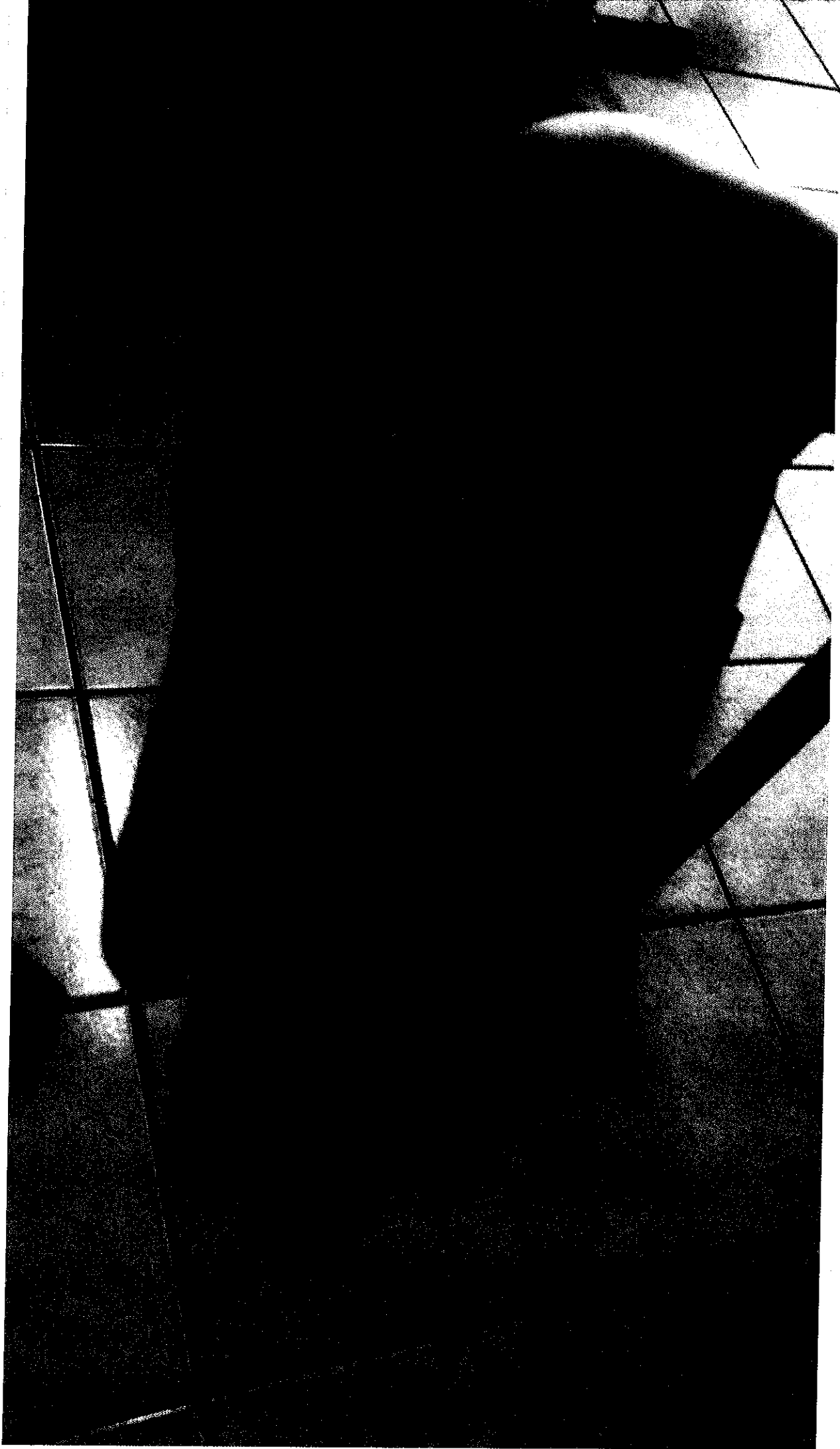
08  
09  
12



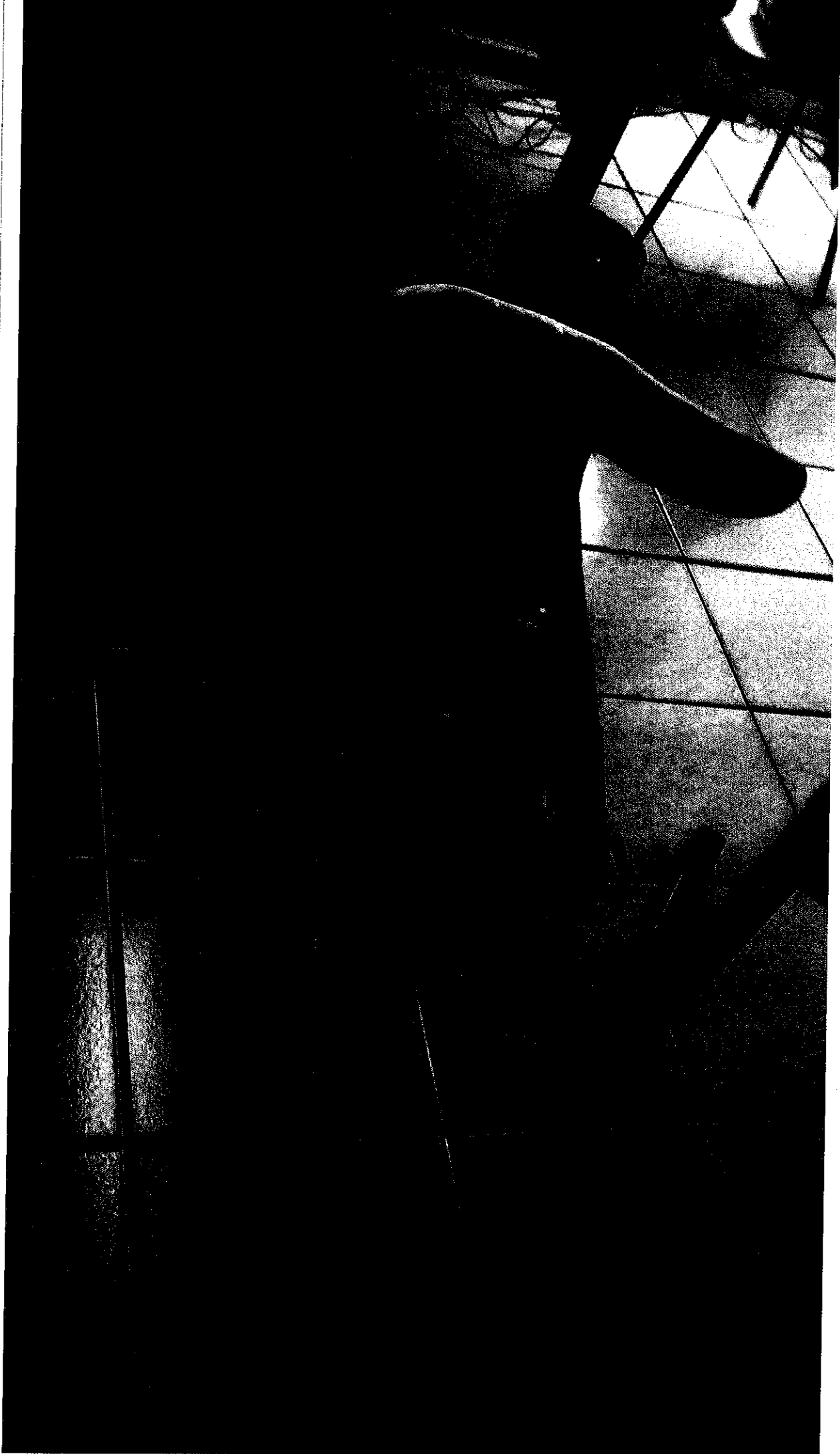


11





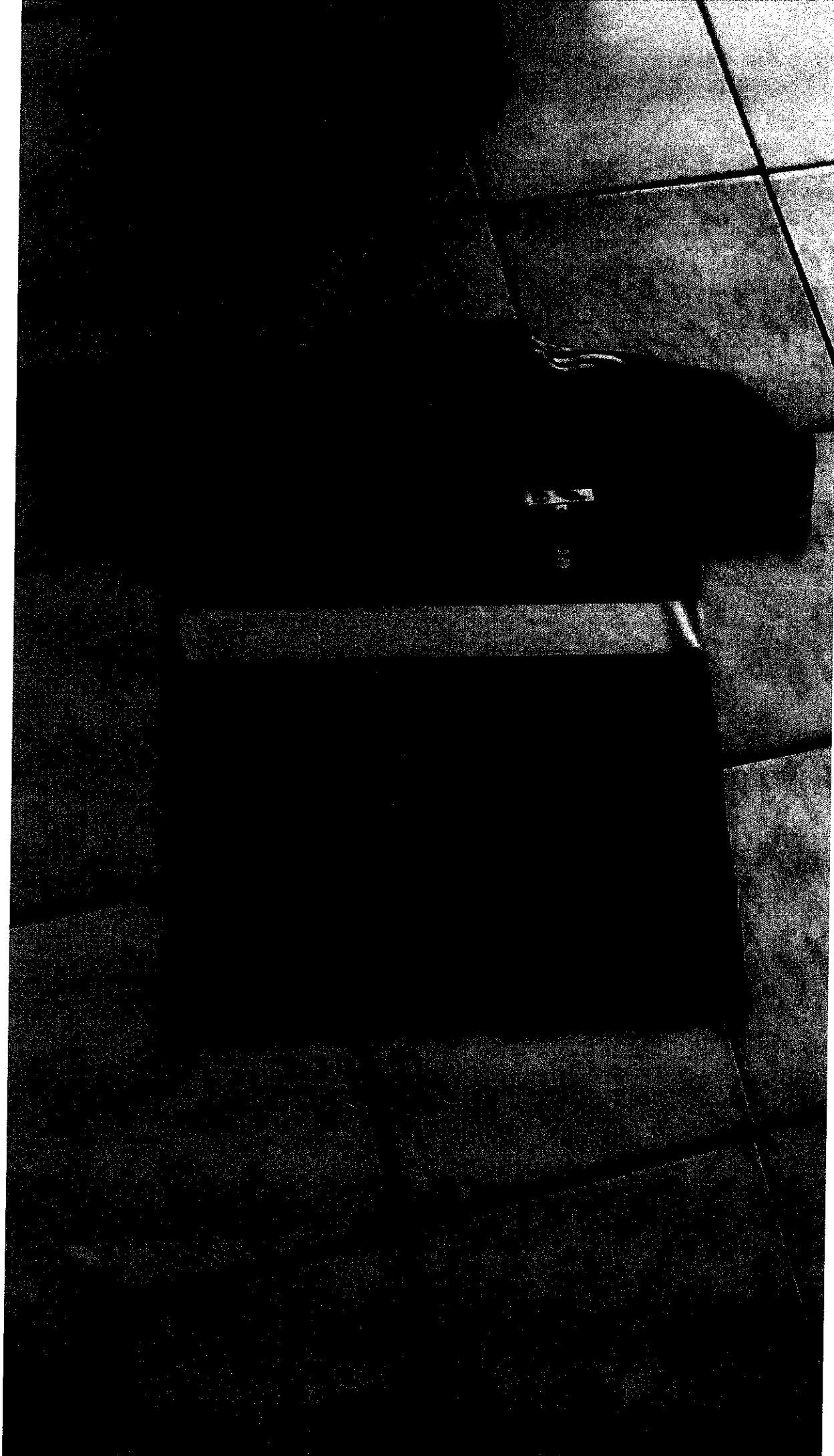
13



14



15





17





## FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
Itapejara D' Oeste-PR  
pittysports@hotmail.com

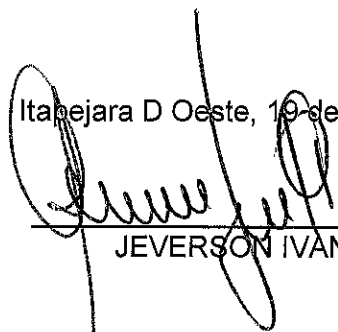
I.E.: 80.398482-17  
CEP: 85580-000  
Fone: (46) 3526-1366  
Fax (46) 3526-1346

Anexo I

### CRENCIAMENTO

A empresa FERNANDA CRISTINA PAESE inscrito no CNPJ nº 08.649.124/0001-04, com sede à AV MANOEL RIBAS, 435 CENTRO neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa FERNANDA CRISTINA PAESE, RG 9.866.754-7, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, RUA DUQUE DE CAXIAS S/N pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) JEVERSON IVAN PAESE, RG 3187066-6, CPF 408.132.230-91, BRASILEIRO, CASADO, GERENTE, RUA DUQUE DE CAXIAS S/N, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Manfrinópolis, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 36/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Itapejara D Oeste, 19 de Agosto de 2014



---

JEVERSON IVAN PAESE

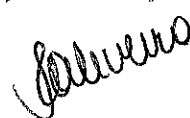
Nome da empresa proponente: FERNANDA CRISTINA PAESE  
Número do CNPJ/MF: 08.649.124/0001-04  
Endereço completo: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO



08.649.124/0001-04  
FERNANDA CRISTINA  
PAESE  
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
CEP 85580-000  
L Itapejara D'Oeste - PR. 1



deveio



deveio





## **FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
Itapejara D' Oeste-PR  
pittysports@hotmail.com

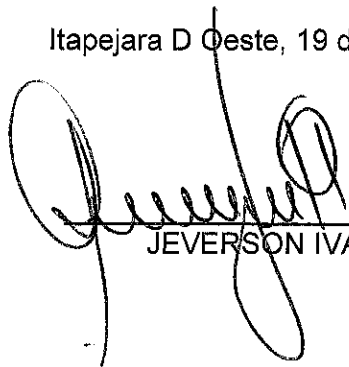
I.E.: 90.398482-17  
CEP: 85580-000  
Fone: (46) 3526-1368  
Fax (46) 3526-1346

ANEXO II

### **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa FERNANDA CRISTINA PAESE inscrita no CNPJ nº 08.649.124/0001-04 situada à AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº36/2014 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itapejara D Oeste, 19 de Agosto de 2014.



\_\_\_\_\_  
JEVERSON IVAN PAESE

Nome da empresa proponente: FERNANDA CRISTINA PAESE  
Número do CNPJ/MF: 08.649.124/0001-04  
Endereço completo: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO

**08.649.124/0001-04**  
**FERNANDA CRISTINA**  
**PAESE**  
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

*Adriano*

*João*  
*Adriano*





República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARANÁ  
Comarca de Pato Branco  
Protocolo 0001438

# CARTÓRIO NICALOSKI

Livro Nº 32-P

Folha Nº 154



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00032-P, às Folhas 154, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FERNANDA CRISTINA PAESE, A FAVOR DE JEVERSON IVAN PAESE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

**S A I B A M** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, (06/07/2007), nesta Cidade de Itapejara D' Oeste, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, comparece, como Outorgant e: **FERNANDA CRISTINA PAESE**, firma individual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.649.124/0001-04, com sede à avenida Manoel Ribas, nº 435, centro, em Itapejara D' Oeste-PR, CEP 85580-000, neste ato representada pela empresária **FERNANDA CRISTINA PAESE**, brasileira, filha de JEVERSON IVAN PAESE e ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.866.754-7 SSP/PR expedida aos 26/06/2003, e inscrita no CPF/MF sob nº 056.009.359-43, natural de Itapejara D' Oeste-PR, residente e domiciliada à rua Duque de Caxias, s/n, bairro Industrial, em Itapejara D' Oeste-PR, de conformidade com Requerimento de Empresário devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41106101858, protocolo nº 07/033837-0, por despacho em sessão aos 02/02/2007, cuja cópia encontra-se arquivada neste Ofício de Notas as folhas 178 da Pasta 01-arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Luiz Alberto Nicaloski, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JEVERSON IVAN PAESE**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.187.066 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 408.132.230-91, residente e domiciliado na rua Duque de Caxias, s/n, Bairro Industrial, nesta cidade de Itapejara D' Oeste-PR; ao qual confere: Poderes gerais e irrevogáveis para o fim especial de representação frente à entidades Municipais e Estaduais, podendo para tal receber e endossar cheques oriundos de pagamentos, passar recibos e dar quitação, especialmente representar frente a Licitações Públicas, assinando recibos, declarações, prestar informações e esclarecimentos, assinar todo e qualquer documento necessário como se a outorgante estivesse presente; não podendo substabelecer, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgant e, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ficam dispensadas as testemunhas Instrumentárias conforme faculta o Item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do

Página 1

Continua na Página 2 (Verso)

*deu*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>Fernanda Cristina Paese</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>solteira</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>Jeverson Ivan Paese</b>		(mãe) <b>Rozangela Maria Carnieletto Paese</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/02/1987</b>	IDENTIDADE número <b>9.866.754-7</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>056009359-43</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Duque de Caxias</b>		NÚMERO <b>S/Nº</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Industrial</b>	CEP <b>85580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Itapejara D' Oeste</b>		UF <b>Paraná</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : <b>PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Inscrição</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>Fernanda Cristina Paese</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Avenida Manoel Ribas</b>		NÚMERO <b>435</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>65580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Itapejara D' Oeste</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>Brasil</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extensão) <b>(Dez mil reais)*****</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>47636/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
Atividades secundárias <b>14126/01</b>	<b>Confecção de peças do vestuário, artigos esportivos</b>		
<b>47814/00</b>	<b>Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
<b>47555/02</b>	<b>Comércio varejista de artigos de armarinho</b>		
<b>47636/04</b>	<b>Comércio varejista de art. caça, pesca e camping</b>		
<b>47890/01</b>	<b>Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanato</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>23/01/2007</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
INFORMAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de aprovação da Junta Comercial) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Fernanda Cristina Paese</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>22/01/2007</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernanda Cristina Paese</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/02/2007 SOB NÚMERO: 41106101858 Protocolo: 07/033837-0</p>	
<p>Ronaldina</p> <p>RE 147.162-PR</p> <p>02.02.07</p>		<p>FERNANDA CRISTINA PAESE</p> <p>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>	



Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

19/08/2014

*Arquivo*

*Ju*

*Q*

1282099



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO ITAPEJARA D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO ITAPEJARA D OESTE		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING E COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fernanda Cristina Paese ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 16-06-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paese</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2010 SOB NÚMERO: 20106787802 Protocolo: 10/878780-2, DE 12/07/2010 Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL	
Ronaldo Siqueira Cardor 15 JUL 2010		Confira com o Original O referido é verdade Dou fé 13/08/2010	

*Salvareiro*

13/08/2010



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

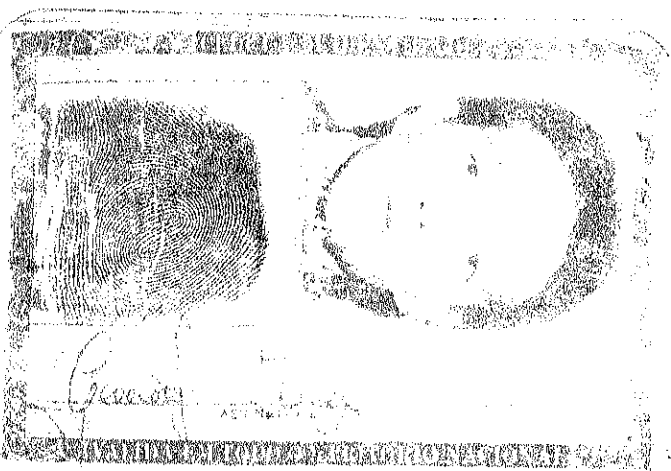
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110610185-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se Co referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1987	IDENTIDADE número 9866754-7	Órgão emissor SSP	UF PR
DPF (número) 056.009.359-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 435
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85580-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITAPEJARA D OESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02 Atividades secundárias 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01 4642-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGUNÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-02-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.649.124/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fernanda Cristina Paese - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 12-03-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>F. Paese</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ Rua 5.925.066-3-PR Relatora Suplente 19 ABR, 2013	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2013 SOB NÚMERO: 20132241951 Protocolo: 13/224195-1, DE 19/04/2013 Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fe

19/08/2014

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL  
3.187.066/6  
JEVERSON IVAN PAESE  
GENTIL PAESE  
ROMINA DALMEIDA PAESE  
1972/11/29 MARTA ALMEIDA/RS  
29/02/1980  
DIRETORIA DE REGISTRO - DIRETORIA

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

19/02/2014

*[Signature]*

*[Signature]*  
Carreira

*[Signature]*

*[Signature]*



## **FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
Itapejara D' Oeste-PR  
pittysports@hotmail.com


I.E.: 90.398482-17  
CEP: 85580-000  
Fone: (46) 3528-1366  
Fax (46) 3526-1346

### **Índice**

- a) Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social 2013, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial;
- j) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- k) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- l) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, pelo que ficará desobrigada da apresentação dos documentos constantes da alínea "p";
- m) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- n) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o

caso, pelo que ficara desobrigado da apresentação dos documentos constantes da alínea "o"

- o) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- p) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.



Carvalho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Fls:015

Inscrição Municipal 018/2007

**ALVARÁ DE LICENÇA**

Reg. Livro 002

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em virtude do vencimento do Protocolo nº 118/2007.

Concede a : **FERNANDA CRISTINA PAESE**

Para exercer a atividade de: **Comercio varejista de artigos esportivos**

Localizado a **Avenida Manoel Ribas, 435**  
Nesta Cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste em 23 de março de 2007.

  
**Eliseu Antunes Ferreira,**  
Divisão de cadastro e tributação.



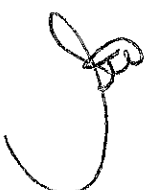

  
**Jose Zelindo Bocasanta,**  
Prefeito municipal em exercício.

**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

**Dou fé**

**29 / 03 / 20 16.**





# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CGC: 76.905.431/0001-52

## Certidão Negativa de Débitos Número 506 2014

Contribuinte FERNANDA CRISTINA PAESE		Nr Cadastro 3412090	
Endereço AV. MANOEL RIBAS 435			
Protocolo 782		CNPJ/CPF 08.649.124/0001-04	
Finalidade LICITACAO			
Certificamos que em nome do Contribuinte acima NÃO CONSTA até a presente data débito. Validade da presente Certidão: 03/09/2014			
Resguarda-se o direito de a Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários de responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados. Qualquer rasura, borrão ou emenda, anula a presente certidão, que só tem validade no seu original.			
Reserva			
Requerente: FERNANDA CRISTINA PAESE			
Autoridade Expedidora Eduardo		Carimbo Valdecir Francisco Vieira Divisão de Cadastro e Tributação	

Itapejara D'Oeste,

03 de Julho de 2014

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

19/08/2014

*Valdecir Francisco Vieira*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12182424-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.649.124/0001-04**

Nome: **FERNANDA CRISTINA PAESE**

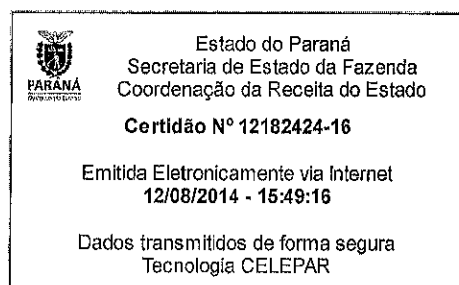
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

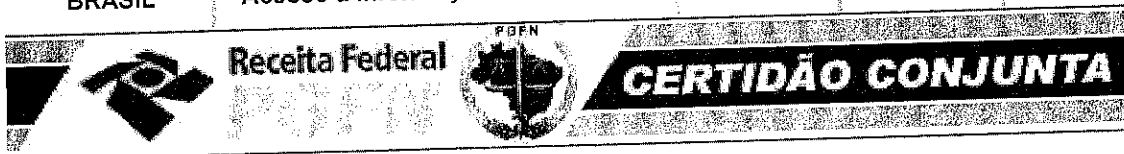
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 10/12/2014 - Fornecimento Gratuito**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FERNANDA CRISTINA PAESE - ME**  
CNPJ: **08.649.124/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 17:25:35 do dia 11/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2015.

Código de controle da certidão: **5C7F.EE28.6FE2.0A7F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

11/08/2014 17:25

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08649124/0001-04  
**Razão Social:** FERNANDA CRISTINA PAESE  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 435 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/08/2014 a 09/09/2014

**Certificação Número:** 2014081107094604695081

Informação obtida em 11/08/2014, às 17:22:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 170172014-88888124

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME

CNPJ: 08.649.124/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/05/2014.

Válida até 16/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartorioidistribuidorp@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

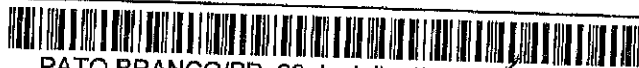
**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**FERNANDA CRISTINA PAESE - ME**

CNPJ 08.649.124/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 29 de Julho de 2014, 16:02:29

DILMAR ALUIZIO VERONESE



**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

**Dou fé**

19 106 120 19.

Custas = R\$ 24,35

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.649.124/0001-04  
Certidão nº: 58518113/2014  
Expedição: 18/08/2014, às 15:48:13  
Validade: 13/02/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA CRISTINA PAESE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.649.124/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita do documento.

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....:Diário  
 Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento.  
 Número de Ordem.....:7  
 Número de Folhas.....:37  
 Nome Empresarial....:FERNANDA CRISTINA PAESE ME  
 Endereço.....:AVENIDA MANOEL RIBAS435  
 Complemento.....:  
 Bairro.....:CENTRO CEP: 85580-000  
 Município.....:ITAPEJARA D OESTE Estado: PR  
 CNPJ.....:08.649.124/0001-04  
 Insc. Municipal.....:412/2006 Insc. Estadual: 9039848217  
 Junta Comercial.....:41106101858 Data: 02/02/2007

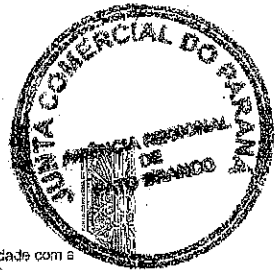
ITAPEJARA D OESTE-PR, 01 de Janeiro de 2013

*F. Paese*  
 \_\_\_\_\_  
 FERNANDA CRISTINA PAESE ME

*Passadinho:*  
*Sócio Administradora*  
*Fernanda Cristina Paese*  
*CPF: 056.008.358-43*  
*RG: 88667547*

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Presidente

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Lourdes Momolli  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: 1 PR-032194/O-8  
 CPF: 495.915.849-20



**Confere com o Original**  
**O referido é verdade**  
**Dou fé**  
19/08/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
**Termo de Autenticação 14/058284-3**  
 O presente livro/ficha, por minha examinação e conteúdo, coteja-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e anexo nº 110  
 PATO BRANCO  
22/05/2014  
 CLEDINEIA ROVEA CORREA  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*Paese*



FERNANDA CRISTINA PAESE ME  
AVENIDA MANOEL RIBAS435  
85580-000 ITAPEJARA D OESTE

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

L I V R O D I Á R I O Número: 7

PR

Folha:31

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013**  
(Valores expressos em Reais)

**A T I V O**

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2013</u>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIVEL	1.512.207,48	1.512.207,48
CAIXA	1.496.889,48	1.496.889,48
CREDITOS	15.318,00	15.318,00
ESTOQUES	15.318,00	15.318,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		
IMOBILIZADO	1.200,00	1.200,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO	1.200,00	1.200,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.513.407,48</b>	<b>1.513.407,48</b>

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé

19/08/2014

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 PR-032194/O-8  
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME  
AVENIDA MANOEL RIBAS435  
85580-000 ITAPEJARA D OESTE PR  
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha:32

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2013**  
(Valores expressos em Reais)

**P A S S I V O**

	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2013</u>
PASSIVO CIRCULANTE	79.511,31	79.511,31
OBRIGACOES	79.511,31	79.511,31
OBRIGACOES FISCAIS	77.263,82	77.263,82
OUTRAS OBRIGACOES	2.247,49	2.247,49
TOTAL DO PASSIVO	79.511,31	79.511,31

**P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O**

CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
RESERVAS DE LUCROS	790.008,44	790.008,44
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	633.887,73	633.887,73
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.433.896,17	1.433.896,17
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.513.407,48	1.513.407,48

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

19/08/2014

*Sto. Calvino*

*F. Paese*  
ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

*[Assinatura]*  
Lourdes Momolli  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 PR-032194/O-8  
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME  
AVENIDA MANOEL RIBAS435  
85580-000 ITAPEJARA D OESTE PR  
L I V R O D I Á R I O Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha:33

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(Valores expressos em Reais)

01/01/2014 a 31/12/2013

01/01/2013 a 31/12/2013

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	
(+) VENDAS MERCADORIAS MERCADO INTERNO	845.231,59
(=) RECEITA BRUTA	845.231,59
IMPOSTOS INCIDENTES SVENDAS	
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	40.641,25
(=) RECEITA BRUTA	804.590,34
CONTAS DE RESULTADO = CUASTOS E DESPESAS	
(-) (-) COMPRAS DE MERCADORIAS	143.745,57
(=) LUCRO BRUTO	660.844,77
DESPESAS COM PESSOAL	
(-) PRO LABORE	8.136,00
(-) 13o SALARIO	283,33
(-) SALARIOS E ORDENADOS	3.400,00
(-) FGTS	294,66
DESPESAS OPERACIONAIS	
(=) DESPESAS GERAIS	648.730,78
(-) ENERGIA ELETRICA	1.085,05
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	13.758,00
(=) RESULTADO EM CURSO	633.887,73
(=) RESULTADO EM CURSO	633.887,73

**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

**Dou fé**

19/08/2014

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 PR-032194/O-8  
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME  
AVENIDA MANOEL RIBAS435  
85580-000 ITAPEJARA D OESTE  
L I V R O   D I Á R I O

CNPJ:08.649.124/0001-04

PR  
Número: 7

CENTRO

Folha:34

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA**  
DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2013	01/01/2013 a 31/12/2013
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
(+) Lucro Líquido do Exercício	633.887,73	0,00
(-) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	633.887,73
	633.887,73	633.887,73

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

19/08/2014

*F. Paese*

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

*João Salveiro*

*[Signature]*  
Lourdes Mamolli  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 PR-032194/0-8  
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME  
AVENIDA MANOEL RIBAS435  
85580-000 ITAPEJARA D OESTE  
L I V R O   D I Á R I O   Número: 7

CNPJ:08.649.124/0001-04

CENTRO

Folha:35

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

01/01/2014 a 31/12/2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO   RESERVAS DE LUCROS			
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73	1.433.896,17
SALDO ATUAL EM 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73	1.433.896,17

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

19/08/2014.

*F. Paese*

*João Valério*

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

*[Signature]*  
Lourdes Momolli  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 PR-032194/O-8  
CPF: 495.915.849-20

FERNANDA CRISTINA PAESE ME  
AVENIDA MANOEL RIBAS435  
85580-000 ITAPEJARA D OESTE  
L I V R O   D I Á R I O

CNPJ:08.649.124/0001-04

PR

CENTRO

Número: 7

Folha:36

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

01/01/2013 a 31/12/2013

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO/RESERVAS DE LUCROS			
	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAIS
SALDO INICIAL EM 31/12/2012	10.000,00	790.008,44		800.008,44
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			633.887,73	633.887,73
SALDO ATUAL EM 31/12/2013	10.000,00	790.008,44	633.887,73	1.433.896,17

**Confere com o Original**

**O referido é verdade**

**Dou fé**

19/08/2014

FERNANDA CRISTINA PAESE ME

Lourdes Momolli  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1 PR-032194/O-8  
CPF: 495.915.849-20

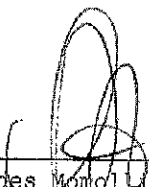
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro.....:Diário  
 Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento.  
 Número de Ordem.....:7  
 Número de Folhas.....:37 Período Escrituração:01/01/2013 a 31/12/2013  
 Nome Empresarial.....:FERNANDA CRISTINA PAESE ME  
 Endereço.....:AVENIDA MANOEL RIBAS435  
 Complemento.....:  
 Bairro.....:CENTRO CEP: 85580-000  
 Município.....:ITAPEJARA D OESTE Estado: PR  
 CNPJ.....:08.649.124/0001-04  
 Insc. Municipal.....:412/2006 Insc. Estadual: 9039848217  
 Junta Comercial.....:41106101858 Data: 02/02/2007

ITAPEJARA D OESTE-PR, 31 de Dezembro de 2013


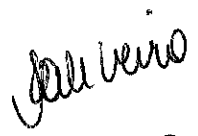

  
 \_\_\_\_\_  
 FERNANDA CRISTINA PAESE ME

*Ressadua:*  
 Socia Administradora  
 Fernanda Cristina Paese  
 CPF: 056.009.359-43  
 RG: 9866754F

  
 \_\_\_\_\_  
 Lourdes Monelli  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: 1 PR-032194/O-8  
 CPF: 495.915.849-20

  
 Contabilidade e Administração  
 Ltda. - CNPJ: 08.649.124/0001-04

Confere com o Original  
 O referido é verdade  
 Dou fé  
 19/08/2014



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90398482-17	08.649.124/0001-04	03/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	FERNANDA CRISTINA PAESE
Título do Estabelecimento	PITTY SPORT S
Endereço do Estabelecimento	AV MANOEL RIBAS, 435 - CENTRO - CEP 85580-000
Município de Instalação	ITAPEJARA D'OESTE - PR, DESDE 03/2007
( Estabelecimento Matríz )	

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.009.359-43	FERNANDA CRISTINA PAESE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 14/09/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná          Secretaria de Estado da Fazenda          Coordenação da Receita do Estado</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90398482-17</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet  <b>15/08/2014 14:50:54</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura          Tecnologia CELEPAR</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*João* *de Oliveira*

*[Assinatura]*





SECRETARIA DE RECEITAS  
 DEPARTEAMENTO DE CADASTRO ESTADUAL

### Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
 15/08/2014 - 14:45:00

#### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90398482-17</b>	<b>Inscrição CNPJ 08.649.124/0001-04</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Fernanda Cristina Paese</b>	
<b>Endereço</b>	Av Manoel Ribas, 435. Centro 85580-000 - Itapejara D'ouest - PR	
<b>Telefone</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4763-6/04 - Comercio Varejista de Artigos de Caca, Pesca e Camping 4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	03/2007	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.999 - Desde 07/2007	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 03/2007	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.999 - Simples Nacional / Simples Nacional - Prazo não Aplicavel - Desde 07/2007	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.649.124/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/02/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDA CRISTINA PAESE - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PITTY SPORT'S</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>435</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEJARA D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/08/2014** às **15:00:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

*Coluino*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviaturas) <b>Fernanda Cristina Paese</b>			
NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>		ESTADO CIVIL <b>solteira</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>Jeverson Iven Paese</b>		(mãe) <b>Rozangela Maria Carnieletto Paese</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15/02/1987</b>	IDENTIDADE número <b>9.866.754-7</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>056009359-43</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Duque de Caxias</b>			NÚMERO <b>5/Nº</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Industrial</b>	CEP <b>85580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Atenção: Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Itapejara D' Oeste</b>			UF <b>Paraná</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : <b>PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Inscrição</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>Fernanda Cristina Paese</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Avenida Manoel Ribas</b>			NÚMERO <b>435</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>85580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Atenção: Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>Itapejara D' Oeste</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(Dez mil reais).*****</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fecel) Atividade principal: <b>47636/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio Varejista de artigos esportivos</b>		
Atividades secundárias: <b>14126/01</b>	<b>Confecção de peças do vestuário , artigos esportivos</b>		
<b>47814/00</b>	<b>Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
<b>47555/02</b>	<b>Comércio varejista de artigos de armarinho</b>		
<b>47636/04</b>	<b>Comercio varejista de art.caça ,pesca e camping</b>		
<b>47890/01</b>	<b>Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>23/01/2007</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ISSO DA JUNTA COMERCIAL PARANÁ: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Fernanda Cristina Paese</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>22/01/2007</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernanda Cristina Paese</i>		



DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Fernanda Cristina Paese*  
RE 15.047.102-PR  
02.02.07

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2007  
SOB NÚMERO: 41106101858  
Protocolo: 07/033837-0

1282099

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

Confere com o Original  
O referido é verdade  
Dou fé  
19/08/2007

*Handwritten signatures and initials*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FERNANDA CRISTINA PAESE</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JEVERSON IVAN PAESE</b>	(mãe) <b>ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15-02-1987</b>	IDENTIDADE número <b>9866754-7</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPP (número) <b>056.009.359-43</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA DUQUE DE CAXIAS</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	CEP <b>85580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ITAPEJARA D OESTE</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERACAO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERACAO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDA CRISTINA PAESE-ME</b>			NÚMERO <b>435</b>
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>AVENIDA MANOEL RIBAS</b>			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85580-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ITAPEJARA D OESTE</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4763-6/02</b> Atividades secundárias <b>4781-4/00</b> <b>4755-5/02</b> <b>4763-6/04</b> <b>4789-0/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING E COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02-02-2007</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08.649.124/0001-04</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fernanda Cristina Paese ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA <b>16-06-2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paese</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <b>Ronaldo Siqueira Cardozo</b> 15 JUN 2010		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2010 SOB NÚMERO: 20106787802 Protocolo: 10/678780-2, DE 12/07/2010 Empresa: 41 1 0610165 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME  LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	

**Conferir com o Original**  
**O referido é verdade**  
**Dou 16**  
**19/06/2010**

*Paese*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110610185-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FERNANDA CRISTINA PAESE</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>JEVERSON IVAN PAESE</b>	(mãe) <b>ROZANGELA MARIA CARNIELETO PAESE</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15-02-1987</b>	IDENTIDADE número <b>9866754-7</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
OPF (número) <b>056.009.359-43</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DUQUE DE CAXIAS</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	CEP <b>85580-000</b>	BADIP (Banco do Município de Curitiba) - Livro de Registro de Comércio
MUNICÍPIO <b>ITAJEJARA D OESTE</b>	UF <b>PR</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERACAO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERACAO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDA CRISTINA PAESE-ME</b>			<b>Confere com o Original</b>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA MANOEL RIBAS</b>			<b>O referido é verdade</b>
COMPLEMENTO			<b>Dou fe</b>
BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>			<b>19/08/2014</b>
MUNICÍPIO <b>ITAJEJARA D OESTE</b>			NÚMERO <b>435</b>
UF <b>PR</b>			PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>			VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4763-6/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGUNÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.</b>		
Atividades secundárias <b>4781-4/00</b> <b>4755-5/02</b> <b>4763-6/04</b> <b>4789-0/01</b> <b>4642-7/02</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02-02-2007</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08.649.124/0001-04</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <b>Fernanda Cristina Paese - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>12-03-2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>F. Paese</b>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERÊNCIA PÚBLICA <b>R\$ 5.925.066-3-pp</b> <b>Relatora Suplente</b>	AUTENTICAÇÃO		
<b>19 ABR, 2013</b>	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO</b> <b>CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2013</b> <b>SOB NÚMERO: 20132241951</b> <b>Protocolo: 13/224195-1, DE 19/04/2013</b> Empresa: 41 1 0610185 8 FERNANDA CRISTINA PAESE ME <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> <b>SECRETARIO GERAL</b>		

*Handwritten signature*

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do estado do Paraná

A Empresária FERNANDA CRISTINA PAESE, estabelecida na Avenida Manoel Ribas, 435, centro, cidade de Itapejara d'Oeste - Pr, Declara para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841/99 de 05/10/1999, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º da mesma Lei.

Confere com o Original

O referido é verdade

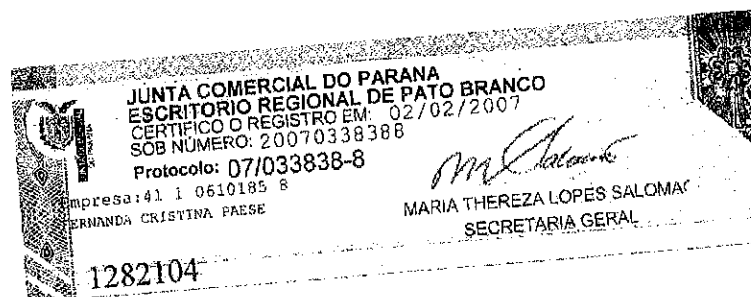
Dou fé

19/08/2014

Itapejara D'Oeste, 22 de janeiro de 2007.

Assinatura: Fernanda Cristina Paese

Nome do empresário: FERNANDA CRISTINA PAESE



*Carreira*

*[Signature]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>FERNANDA CRISTINA PAESE ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0610185-8	CNPJ 08.849.124/0001-04	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/02/2007	Data de Início de Atividade 02/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA MANOEL RIBAS, 435, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE, PR, 85.580-000</b>			
Objeto <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPÓRTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS OU NÃO EXCETO PEDAGÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRALDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.</b>			
Capital: R\$ 20.000,00 <b>(VINTE MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: 19/04/2013      Número: 20132241951 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>FERNANDA CRISTINA PAESE</b>		CPF: 056.009.359-43	
Identidade: 98667547, SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro		PATO BRANCO - PR, 22 de julho de 2014	



*Assinado*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten Signature]*  
**Cláudia Rovera Corrêa**  
 RG 5.925.066-3-PR  
 Relatora



**Confere com o Original**  
**O referido é verdade**  
**Dou fé**

19/08/2014

*[Handwritten Signature]*



## **FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
Itapejara D' Oeste-PR  
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17  
CEP: 85580-000  
Fone: (46) 3526-1366  
Fax (46) 3526-1346

### ANEXO III

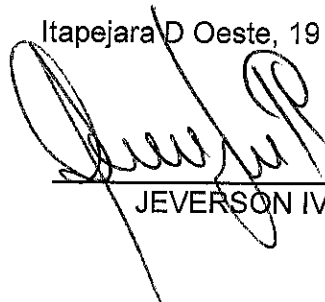
#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 36/2014

O signatário da presente, em nome da proponente FERNANDA CRISTINA PAESE, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Itapejara D Oeste, 19 de Agosto de 2014

  
\_\_\_\_\_  
JEVERSON IVAN PAESE

Nome da empresa proponente: FERNANDA CRISTINA PAESE  
Número do CNPJ/MF: 08.649.124/0001-04  
Endereço completo: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO

  
**08.649.124/0001-04**  
**FERNANDA CRISTINA**  
**PAESE**  
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR. **↓**  
*Jeverson*





## **FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
Itapejara D' Oeste-PR  
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17  
CEP: 85580-000  
Fone: (46) 3528-1366  
Fax (46) 3526-1346

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa FERNANDA CRISTINA PAESE inscrita no CNPJ nº. 08.649.124/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr JEVERSON IVAN PAESE, portador da carteira de identidade nº 3187066-6 e do CPF nº .408.132.230-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Itapejara D Oeste, 19 de Agosto de 2014

  
JEVERSON IVAN PAESE

  
08.649.124/0001-04  
FERNANDA CRISTINA  
PAESE  
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

Nome da empresa proponente: FERNANDA CRISTINA PAESE  
Número do CNPJ/MF: 08.649.124/0001-04  
Endereço completo: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO

  
Carreira



## **FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
Itapejara D' Oeste-PR  
pittysports@hotmail.com

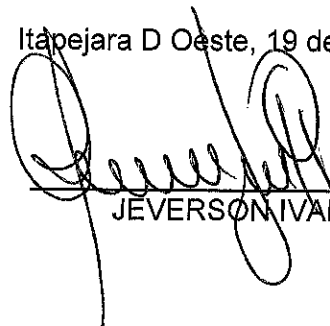
I.E.: 90.398482-17  
CEP: 85580-000  
Fone: (46) 3526-1366  
Fax (46) 3526-1346

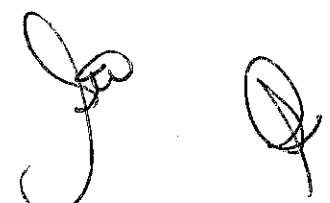
ANEXO V

### **TERMO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 36/2014, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

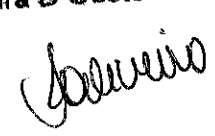
Itapejara D Oeste, 19 de Agosto de 2014

  
\_\_\_\_\_  
JEVERSON IVAN PAESE



Nome da empresa proponente: FERNANDA CRISTINA PAESE  
Número do CNPJ/MF: 08.649.124/0001-04  
Endereço completo: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO

**08.649.124/0001-04**  
**FERNANDA CRISTINA**  
**PAESE**  
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR





## **FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
Itapejara D' Oeste-PR  
pittysports@hotmail.com

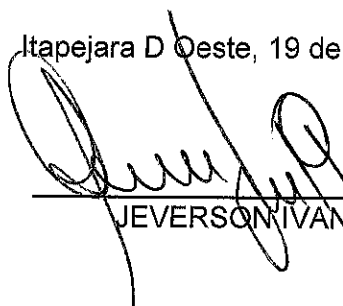
I.E.: 90.398482-17  
CEP: 85580-000  
Fone: (46) 3526-1366  
Fax (46) 3526-1346

### ANEXO VI

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006**


Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa FERNANDA CRISTINA PAESE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.124/0001-04, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 36/2014, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Itapejara D Oeste, 19 de Agosto de 2014

  
JEVERSON IVAN PAESE

  
08.649.124/0001-04  
FERNANDA CRISTINA  
PAESE  
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR

Nome da empresa proponente: FERNANDA CRISTINA PAESE  
Número do CNPJ/MF: 08.649.124/0001-04  
Endereço completo: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO

  
Governo



## **FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
Itapejara D' Oeste-PR  
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17  
CEP: 85580-000  
Fone: (46) 3526-1368  
Fax (46) 3526-1346

### **ANEXO VII**

#### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

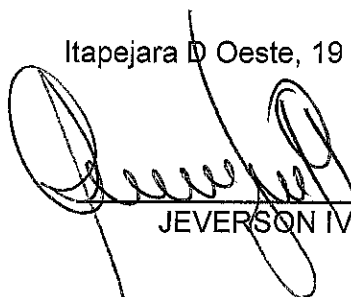
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 36/2014**

Prezado Senhor,


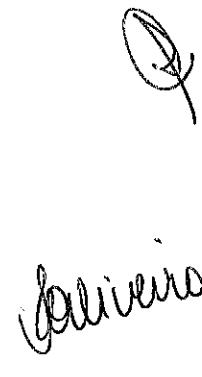
A empresa FERNANDA CRISTINA PAESE com sede à AV MAOEL RIBA 435 CENTRO , cidade de ITAPEJARA D OESTE , Estado de PARANA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.124/0001-04, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Itapejara D Oeste, 19 de Agosto de 2014

  
JEVERSON IVAN PAESE

**08.649.124/0001-04**  
**FERNANDA CRISTINA**  
**PAESE**  
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.

Nome da empresa proponente: FERNANDA CRISTINA PAESE  
Número do CNPJ/MF: 08.649.124/0001-04  
Endereço completo: AV MANOEL RIBAS 435 CENTRO



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014

ANEXO IX

TERMO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

Vistoria e Previsão de Devolução

Certifico e dou fé, que em 13 de agosto de 2014 às 13 hs 15 min, a empresa FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, devidamente inscrita no CNPJ n. 08.649.124/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, 435, Centro, Itapejara D'Oeste - PR, realizou a entrega das amostras junto a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná, cumprindo desta forma com o disposto no Edital de Licitação, item n. 3.8.

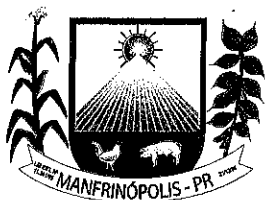
Por ser verdade, firmo o presente termo.

Manfrinópolis em, 13 de agosto de 2014.

Recebido as amostras em: 13 de agosto de 2014.

Vistoria em: 13 de agosto de 2014.

LOTE: 1 -					
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Aprovado	Desaprovado
1	1303	Jogo de uniforme esportivo com 22 calções, 22 camisetas e 22 meias, composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas, calção numerado na perna, nos tamanhos padrões exigidos.	DAMP	X	
2	1307	Bola de futsal, tamanho infantil sub 13, termotec, com 8 gomos, em pu, 55-59cm, 350-380g, câmara airbility, miolo slip system removível e	PENALTY MAX 200	X	

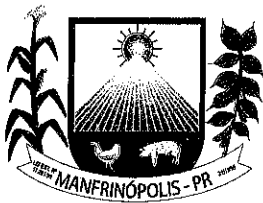


# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		lubrificado			
3	1308	Bola oficial de futsal termotec, com 12 gomos em pu, 61-64cm, 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY MAX 500	X	
4	1309	Bola de vôlei oficial com 16 gomos, Confeccionada com microfibrã, bola oficial aprovada pela federação internacional de vôlei (fivb) 65-67cm, 260-280g, câmara airbility, matrizada, microfibrã, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY PRO 7.0	X	
5	1310	Bola de futebol suíço 8 s11 pró astro termotec com 8 gomos, pu ultra 100% 68-69cm, 425-445g, câmara airbility, termotec, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY SOCIETY S11 ASTRO	X	
6	1311	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela ittf modelo oficial 40m	TOKYO PRO	X	
7	1313	Colete composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município no peito, e o nome do município nas costas, modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	DRAY	X	
8	1334	Troféu 94 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno	TROFÉUS JEB'S	X	
9	1335	Troféu 87 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	TROFÉUS JEB'S	X	
10	1336	Troféu com 25 cm de altura para premiação de goleiro e artilheiro, com base na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura. Na parte superior desta base um suporte com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	TROFÉUS JEB'S	X	
11	1337	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com	TROFÉUS JEB'S	X	



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		5 cm de altura, vidro fume com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base do suporte com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (demais eventos)			
12	1340	Troféu 102cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	TROFÉUS JEB'S	X	
13	1341	Apitos fox 40 profissional plástico super resistente 115 decibéis. Dimensões aproximadas: (lxaxp) 2x5,5x2 cm.	FOX 40	X	
14	1342	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos.- profissional.- contagem regressiva.- 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronômetro digital progressivo 1/100 segundos.- alarme.- hora/data.- 12/24 formato da hora	APEX QUARTZ TIMER	X	
15	1348	Agasalho com calça e jaqueta em tecido tactél, 100% poliamida, gramatura 100 g r/m <sup>2</sup> , forrado em tela, fechado com zíper, gola aberta, sublimação frente e costas da jaqueta, e perna esquerda da calça.	DAMP	X	
16	1750	Camisetas para treinamento composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas.modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	DAMP	X	
17	2039	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 3cm (espessura) x 80cm (comprimento). Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais do município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura). Peso: 45g. (1 ao 4 lugar futebol sete categorias)	PIAZZA	X	



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

18	2100	Bomba de inflar, tecnologia Double action, acompanha mangueira e uma agulha. em liga de zinco com tampa de borracha. mangueira de ar em borracha com nylon e ligã de zinco.	PENALTY	X	
----	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--

**José Paulo Gomes**

Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

*José Altair Teixeira*  
José Altair Teixeira

Adriel Carbonera

Robson da Rocha

*Marinez Alves Carneiro*  
Marinez Alves Carneiro

*João*  
*Carneiro*



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.649.124/0001-04 Fornecedor : FERNANDA CRISTINA PAESE  
Endereço : AV MANOEL RIBAS 435 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000  
Inscrição Estadual: 9039848217

E-mail: PITYSPORTS@HOTMAIL.COM  
Telefone: 46 3526-1366 Fax: 46 3526-1346  
Celular:  
Telefone contador:

Representante: JEVERSON IVAN PAESE  
CPF: 408.132.230-91  
Endereço representante: RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - INDUSTRIAL - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000  
E-mail representante: PITYSPORTS@HOTMAIL.COM  
Banco: 748 - BANSICREDI

RG: 31870666  
Telefone representante: 88030378

Agência: 74-0 - FERNANDA CRISTINA PAESE - ITAPEJARA D Conta: 16102-0 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Jogo de uniforme esportivo com 22calções, 22 camisetas e 22 meias, composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas, calção numerado na peana, nos tamanhos padrões exigidos.	20,00	JG	1.738,00	DAMP CONFEC.	1.738,00	34.760,00	
002	Bola de futsal, tamanho infantil sub 13, termotec, com 8 gomos, em pu, 55-59cm, 350-380g, câmara airblity, miolo slip sy stem removível e lubrificado	50,00	UNID	135,00	PENALTY	135,00	6.750,00	
003	Bola oficial de futsal termotec, com 12 gomos em pu, 61-64cm, 410-440g, câmara airblity, miolo slip sy stem removível e lubrificado	50,00	UNID	166,00	PENALTY	166,00	8.250,00	
004	Bola de vôlei oficial com 16 gomos, Confeccionada com microfibr, bola oficial aprovada pela federação internacional de vôlei (fivb) 65-67cm, 260-280g, câmara airblity, matrizada, microfibr, miolo slip sy stem removível e lubrificado	20,00	UNID	266,00	PENALTY	266,00	5.320,00	
005	Bola de futebol suíço 8 s11 pró astro termotec com 8 gomos, pu ultra 100% 68-69cm, 425-445g, câmara airblity, termotec, miolo slip sy stem removível e lubrificado	50,00	UNID	158,00	PENALTY	158,00	7.900,00	
006	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela ittf modelo oficial 40m	100,00	UNID	5,00	TOKYO PRO	5,00	500,00	
007	Colete composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município no peito, e o nome do município nas costas, modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	100,00	UNID	18,00	DRY	18,00	1.800,00	
008	Troféu 94 cm de altura, base preta em poliuretano, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliuretano.	15,00	UNID	207,00	JEBS	207,00	3.075,00	
009	Troféu 87 cm de altura, base preta em poliuretano, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliuretano.	30,00	UNID	200,00	JEBS	200,00	5.940,00	
010	Troféu com 25 cm de altura para premiação de goleiro e artilheiro, com base na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura. Na parte superior desta base um suporte com frisos metalizado na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	40,00	UNID	45,00	JEBS	45,00	1.800,00	

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.649.124/0001-04 Fornecedor : FERNANDA CRISTINA PAESE  
 Endereço : AV MANOEL RIBAS 435 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000  
 Inscrição Estadual: 9039848217  
 Contador:  
 Representante: JEVERSON IVAN PAESE  
 CPF: 408.132.230-91  
 Endereço representante: RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - INDUSTRIAL - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000  
 E-mail representante: PITYSPORTS@HOTMAIL.COM  
 Banco: 748 - BANSICREDI

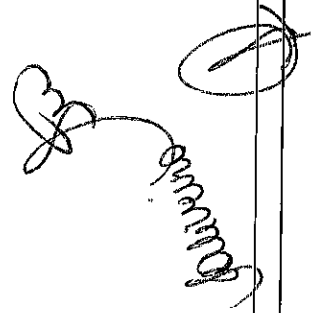
E-mail: PITYSPORTS@HOTMAIL.COM  
 Telefone: 46 3526-1366 Fax: 46 3526-1346 Celular:  
 Telefone contador:

Telefone representante: 88030378

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
011	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura, vidro fume com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base do suporte com frisos metalizado na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (demais eventos)	50,00	UNID	55,00	PELIZZARI	53,00	2.650,00
012	Troféu 102cm de altura, base preta em poliuretano, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	15,00	UNID	212,00	JEBS	210,00	3.150,00
013	Apitos fox 40 profissional plástico super resistente 115 decibéis. Dimensões aproximadas: (lxaxp) 2x5.5x2 cm	10,00	UNID	33,00	FOX	31,00	310,00
014	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos.- profissional.- contagem regressiva.- 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronômetro digital progressivo 1/100 segundos.- alarme.- hora/data.- 12/24 formato da hora	5,00	UNID	65,00	HOOK	65,00	325,00
015	Agasalho com calça e jaqueta em tecido tactel, 100% poliâmida, gramatura 100 g r/m², forrado em tela, fechado com zíper, gola aberta, sublimação frente e costas da jaqueta, e perna esquerda da calça.	100,00	CJ	160,00	DAMP CONFECÇÕES	160,00	16.000,00
016	Camisetas para treinamento composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas.modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	100,00	UNID	39,00	DAMP CONFECÇÕES	39,00	3.900,00
017	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acinada com 3cm (espessura) x 80cm (comprimento). Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais do município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digitalcom resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura). Peso: 45g. (1 ao 4 lugar futebol sete categorias)	1.000,00	UNID	6,90	PELIZZARI	6,70	6.700,00
018	Bomba de inflar, tecnologia Double action, acompanha mangueira e uma agulha. em liga de zinco com tampa de borracha.mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco.	10,00	UNID	33,00	PENALTY	31,00	310,00



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

NPJ: 08.649.124/0001-04    Fornecedor : FERNANDA CRISTINA PAESE  
Endereço : AV MANOEL RIBAS 435 - CENTRO - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000  
Inscrição Estadual: 9039848217

E-mail: PITYSPORTS@HOTMAIL.COM  
Telefone: 46 3526-1366    Fax: 46 3526-1346    Celular:  
Telefone contator:

Representante: JEVERSON IVAN PAESE    RG: 31870666    CPF: 408.132.230-91

Endereço representante: RUA DUQUE DE CAXIAS S/N - INDUSTRIAL - ITAPEJARA D OESTE/PR - CEP 85580-000    Telefone representante: 88030378

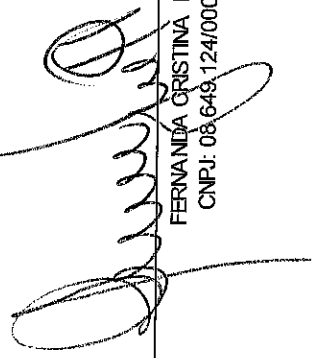
E-mail representante: PITYSPORTS@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI    Agência: 74-0 - FERNANDA CRISTINA PAESE - ITAPEJARA D    Conta: 16102-0    Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

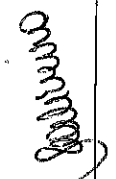
Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 15 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE : 109.440,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 109.440,00

  
FERNANDA CRISTINA PAESE  
CNPJ: 08.649.124/0001-04

**08.649.124/0001-04**  
**FERNANDA CRISTINA**  
**PAESE**  
Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
CEP 85580-000 - PR. **U**  
Itapejara D'Oeste - PR. **U**









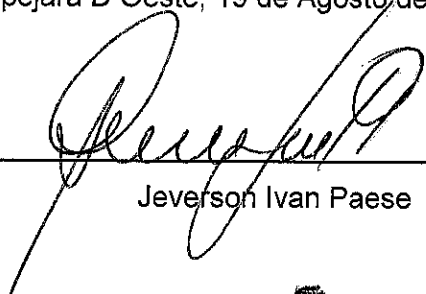
**FERNANDA CRISTINA PAESE**

CNPJ: 08.649.124/0001-04  
AV. Manoel Ribas, 435 - Centro  
Itapejara D' Oeste-PR  
pittysports@hotmail.com

I.E.: 90.398482-17  
CEP: 85580-000  
Fone: (46) 3526-1366  
Fax (46) 3526-1346

Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Itapejara D Oeste, 19 de Agosto, de 2014-08-18

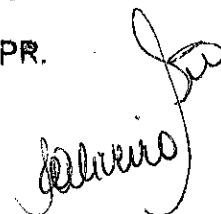


---

Jeverson Ivan Paese

**08.649.124/0001-04**  
**FERNANDA CRISTINA**  
**PAESE**

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro  
CEP 85580-000  
Itapejara D'Oeste - PR.





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014

### ANEXO IX

### TERMO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

#### Vistoria e Previsão de Devolução

Certifico e dou fé, que em 13 de agosto de 2014 às 13 hs 15 min, a empresa FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, devidamente inscrita no CNPJ n. 08.649.124/0001-04, com sede na Avenida Manoel Ribas, 435, Centro, Itapejara D'Oeste - PR, realizou a entrega das amostras junto a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis – Paraná, cumprindo desta forma com o disposto no Edital de Licitação, item n. 3.8.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Manfrinópolis em, 13 de agosto de 2014.

Recebido as amostras em: 13 de agosto de 2014.

Vistoria em: 13 de agosto de 2014.

LOTE: 1 -					
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Marca	Aprovado	Desaprovado
1	1303	Jogo de uniforme esportivo com 22 calções, 22 camisetas e 22 meias, composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas, calção numerado na perna, nos tamanhos padrões exigidos.	DAMP	X	
2	1307	Bola de futsal, tamanho infantil sub 13, termotec, com 8 gomos, em pu, 55-59cm, 350-380g, câmara airbility, miolo slip system removível e	PENALTY MAX 200	X	



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		lubrificado			
3	1308	Bola oficial de futsal termotec, com 12 gomos em pu, 61-64cm, 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY MAX 500	X	
4	1309	Bola de vôlei oficial com 16 gomos, Confeccionada com microfibras, bola oficial aprovada pela federação internacional de vôlei (fivb) 65-67cm, 260-280g, câmara airbility, matrizada, microfibras, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY PRO 7.0	X	
5	1310	Bola de futebol suíço 8 s11 pró astro termotec com 8 gomos, pu ultra 100% 68-69cm, 425-445g, câmara airbility, termotec, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY SOCIETY S11 ASTRO	X	
6	1311	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela ittf modelo oficial 40m	TOKYO PRO	X	
7	1313	Colete composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município no peito, e o nome do município nas costas, modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	DRAY	X	
8	1334	Troféu 94 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componentes dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno	TROFÉUS JEB'S	X	
9	1335	Troféu 87 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componentes dourado, acima com mais uma base, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	TROFÉUS JEB'S	X	
10	1336	Troféu com 25 cm de altura para premiação de goleiro e artilheiro, com base na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura. Na parte superior desta base um suporte com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	TROFÉUS JEB'S	X	
11	1337	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com	TROFÉUS JEB'S	X	



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		5 cm de altura, vidro fume com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base do suporte com frisos metalizados na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (demais eventos)			
12	1340	Troféu 102cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	TROFÉUS JEB'S	X	
13	1341	Apitos fox 40 profissional plástico super resistente 115 decibéis. Dimensões aproximadas: (lxaxp) 2x5,5x2 cm.	FOX 40	X	
14	1342	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos.- profissional.- contagem regressiva.- 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronômetro digital progressivo 1/100 segundos.- alarme.- hora/data.- 12/24 formato da hora	APEX QUARTZ TIMER	X	
15	1348	Agasalho com calça e jaqueta em tecido tactél, 100% poliamida, gramatura 100 g r/m <sup>2</sup> , forrado em tela, fechado com zíper, gola aberta, sublimação frente e costas da jaqueta, e perna esquerda da calça.	DAMP	X	
16	1750	Camisetas para treinamento composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas.modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	DAMP	X	
17	2039	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 3cm (espessura) x 80cm (comprimento). Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais do município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura). Peso: 45g. (1 ao 4 lugar futebol sete categorias)	PIAZZA	X	



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

18	2100	Bomba de inflar, tecnologia Double action, acompanha mangueira e uma agulha. em liga de zinco com tampa de borracha. mangueira de ar em borracha com nylon e ligã de zinco.	PENALTY	X	
----	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---	--

**José Paulo Gomes**

Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Materiais diversos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

José Altair Teixeira

Adriel Carbonera

Robson da Rocha

Marinez Alves Carneiro



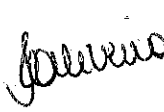
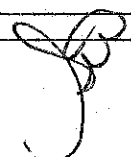



# Município de Manfrinópolis - 2014

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 36/2014

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
001	001	Camisa de uniforme esportiva com 22 botões, 22 botões e 22 botões	DAMP CONFEC	20,00	1.738,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			1.738,00		
		1			1.630,00		
001	002	Bola de futebol tamanho infantil sub 13, tamanho com 6 gomos	PENALTY	30,00	135,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			135,00		
		1			129,00		
001	003	Bola oficial de futebol feminino com 12 gomos em poliéster 40-44kg	PENALTY	50,00	165,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			165,00		
		1			159,00		
001	004	Bola de vôlei oficial com 16 gomos e entalhada com manta plástica	PENALTY	30,00	266,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			266,00		
		1			249,00		
001	005	Bola de futebol sócio 6 x 11 com 16 gomos em poliéster	PENALTY	50,00	158,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			158,00		
		1			147,00		
001	006	Bolinha de ping-pong, 3 estrelas, aprovada pela IIT modelo oficial 40mm	TOYOCLIPRO	100,00	5,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			5,00		
		1			5,00		
001	007	Golete composto por malha dry 100% poliéster	DRY	100,00	18,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			18,00		
		1			16,40		
001	008	Troféu 94 cm de altura, base preta em poliuretano, 25 cm de largura	JEBS	15,00	205,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			205,00		
		1			194,00		
001	009	Troféu 97 cm de altura, base preta em poliuretano, 20 cm de largura	JEBS	20,00	188,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			188,00		
		1			184,00		
001	010	Troféu com 25 cm de altura, base preta em poliuretano e acrílico	JEBS	40,00	45,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			45,00		
		1			44,00		
		2			39,00		
001	011	Troféu com 30 cm de altura, base preta em mármore e na cor preta com 9 cm	PELLIZARI	30,00	53,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			53,00		
		1			52,00		
001	012	Troféu 102 cm de altura, base preta em poliuretano, 25 cm de largura	JEBS	18,00	210,00	FERNANDA CRISTINA PAESE	Vencedor
		Rodada			Valor		
		Lance Inicial			210,00		
		1			198,00		



Município de Manfrinópolis - 2014  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 36/2014

Folha: 001

Página: 2

Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Vencedor
0001	0013	Apilina fox 40 profissional, plástico super resistente 110 decibéis	FOX	10,00		
	Fornecedor	20563	FERNANDA CRISTINA PAESE			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		31,00			
	1		30,00			
0001	0014	Cronometro digital memoria de 10 voltas e traços - profissional	HOKI	6,00		
	Fornecedor	20563	FERNANDA CRISTINA PAESE			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		65,00			
	1		59,00			
0001	0015	Agulhas com cabos e agulha	DAMP CONFECÇÕES	100,00		
	Fornecedor	20563	FERNANDA CRISTINA PAESE			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		160,00			
	1		154,00			
0001	0018	Camisetas para treinamento com tecido por malha dry 100% poliéster	DAMP CONFECÇÕES	100,00		
	Fornecedor	20563	FERNANDA CRISTINA PAESE			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		39,00			
	1		34,00			
0001	0017	Medalhas esportivas composta em metal alga de aço 3010	PELIZZARI	1.000,00		
	Fornecedor	20563	FERNANDA CRISTINA PAESE			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,70			
	1		6,50			
0001	0018	Bombas infus, tecnologia Double action	PENALTY	10,00		
	Fornecedor	20563	FERNANDA CRISTINA PAESE			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		31,00			
	1		29,00			

JOZINEI DOS SANTOS  
Pregoeiro

FERNANDA CRISTINA PAESE  
JEVERSON IVAN PAESE

# Município de Manfrinópolis - 2014

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 36/2014



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 208610 - FERNANDA CRISTINA PAESE		CNPJ: 08.540.124/0001-04		Telefone: 46 3528-1366		Status: Habilitado	103.215,00		
Lote 001 - Lote 001								103.215,00	
001	1303 Jogo de uniforme esportivo com 22calças, 22	JG	20,00	Habilitado	DAMP CONFEC.	1.530,00	32.600,00	*	
002	1307 Bola de futsal, tamanho infantil sub 13, ter	UNI	50,00	Habilitado	PENALTY	129,00	6.450,00	*	
003	1308 Bola oficial de futsal termotec, com 12 gomos	UNI	50,00	Habilitado	PENALTY	159,00	7.950,00	*	
004	1309 Bola de vôlei oficial com 16 gomos, Confeccio	UNI	20,00	Habilitado	PENALTY	249,00	4.980,00	*	
005	1310 Bola de futebol sulço 8 s11 pró astro termot	UNI	50,00	Habilitado	PENALTY	147,00	7.350,00	*	
006	1311 Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pel	UNI	100,00	Habilitado	TOKYO PRO	5,00	500,00	*	
007	1313 Colete composto por malha dry, 100% poliéster	UNI	100,00	Habilitado	DRY	18,40	1.840,00	*	
008	1334 Troféu 94 cm de altura, base preta em polímer	UNI	15,00	Habilitado	JEBS	194,00	2.910,00	*	
009	1335 Troféu 87 cm de altura, base preta em polímer	UNI	30,00	Habilitado	JEBS	184,00	5.520,00	*	
010	1336 Troféu com 25 cm de altura para premiação de	UNI	40,00	Habilitado	JEBS	39,00	1.560,00	*	
011	1337 Troféu com 30 cm de altura, com base de mármo	UNI	50,00	Habilitado	PELIZZARI	52,00	2.600,00	*	
012	1340 Troféu 102cm de altura, base preta em polímer	UNI	15,00	Habilitado	JEBS	196,00	2.970,00	*	
013	1341 Apitos fox 40 profissional plástico super re	UNI	10,00	Habilitado	FOX	30,00	300,00	*	
014	1342 Cronometro digital memória de 10 voltas e tre	UNI	5,00	Habilitado	HOOK	59,00	295,00	*	
015	1348 Agasalho com calça e jaqueta	CJ	100,00	Habilitado	DAMP CONFECÇÕES	154,00	15.400,00	*	
016	1750 Camisetas para treinamento composto por malha	UNI	100,00	Habilitado	DAMP CONFECÇÕES	34,00	3.400,00	*	
017	2039 Medalhas esportivas composta em material liga	UNI	1.000,00	Habilitado	PELIZZARI	6,50	6.500,00	*	
018	2100 Bomba de inflar, tecnologia Double action,	UNI	10,00	Habilitado	PENALTY	29,00	290,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							103.215,00		

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature at the top.  
 - A signature below it.  
 - A horizontal line below that.  
 - A large initial 'Q' at the bottom right.



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 36 -2014.

**Objeto: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis..**

Aos **dezenove dias de agosto de 2014**, as **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor **JOZINEI DOS SANTOS** e equipe de apoio: **SUSANA FRANCISCONI** E **FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA**, designados conforme Portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
FERNANDA CRISTINA PAESE	08.649.124/0001-04	JEVERSON IVAN PAESE	408.132.230-91	60	15 Dia(s)

## REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas anexas a presente ata.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

## REGISTRO DO PREGÃO

Dando continuidade ao certame licitatório foi solicitado as Empresa participante **FERNANDA CRISTINA PAESE**, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

02 (dois), contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, e, demonstrativo 02- Lances do Participante.

Foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome da Proponente do certame.

## ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentada nenhuma impugnação ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor da Empresa conforme tabela de classificação abaixo:

FERNANDA CRISTINA PAESE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Jogo de uniforme esportivo com 22calções, 22 camisetas e 22 meias, composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas, calção numerado na perna, nos tamanhos padrões exigidos.	DAMP CONFEC.	JG	20,00	1.630,00	32.600,00
1	2	Bola de futsal, tamanho infantil sub 13 , termotec, com 8 gomos, em pu, 55-59cm, 350-380g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY	UNID	50,00	129,00	6.450,00
1	3	Bola oficial de futsal termotec, com 12 gomos em pu, 61-64cm, 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY	UNID	50,00	159,00	7.950,00
1	4	Bola de vôlei oficial com 16 gomos, Confeccionada com microfibrã, bola oficial aprovada pela federação internacional de vôlei (fivb) 65-67cm, 260-280g, câmara airbility, matrizada, microfibrã, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY	UNID	20,00	249,00	4.980,00
1	5	Bola de futebol suíço 8 s11 pró astro termotec com 8 gomos, pu ultra 100% 68-69cm, 425-445g, câmara airbility, termotec, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY	UNID	50,00	147,00	7.350,00

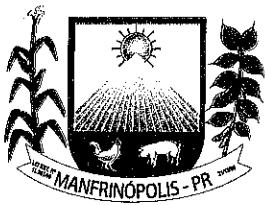


# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

1	6	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela ittf modelo oficial 40m	TOKYO PRO	UNID	100,00	5,00	500,00
1	7	Colete composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município no peito, e o nome do município nas costas, modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	DRY	UNID	100,00	16,40	1.640,00
1	8	Troféu 94 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	UNID	15,00	194,00	2.910,00
1	9	Troféu 87 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	UNID	30,00	184,00	5.520,00
1	10	Troféu com 25 cm de altura para premiação de goleiro e artilheiro, com base na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura. Na parte superior desta base um suporte com frisos metalizado na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	JEBS	UNID	40,00	39,00	1.560,00
1	11	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura, vidro fume com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior	PELIZZARI	UNID	50,00	52,00	2.600,00



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

		desta base do suporte com frisos metalizado na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (demais eventos)					
1	12	Troféu 102cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	UNID	15,00	198,00	2.970,00
1	13	Apitos fox 40 profissional plástico super resistente 115 decibéis. Dimensões aproximadas: (lxaxp) 2x5,5x2 cm	FOX	UNID	10,00	30,00	300,00
1	14	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos.- profissional.- contagem regressiva.- 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronômetro digital progressivo 1/100 segundos.- alarme.- hora/data.- 12/24 formato da hora	HOOK	UNID	5,00	59,00	295,00
1	15	Agasalho com calça e jaqueta em tecido tactél, 100% poliamida, gramatura 100 g r/m <sup>2</sup> , forrado em tela, fechado com zíper, gola aberta, sublimação frente e costas da jaqueta , e perna esquerda da calça.	DAMP CONFECÇOES	CJ	100,00	154,00	15.400,00
1	16	Camisetas para treinamento composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas.modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	DAMP CONFECÇOES	UNID	100,00	34,00	3.400,00
1	17	Medalhas esportivas composta em material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 3cm (espessura) x 80cm (comprimento). Frente: medalha cunhada frente no	PELIZZARI	UNID	1.000,00	6,50	6.500,00



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 01.614.343/0001-09

		próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais do município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura). Peso: 45g. (1 ao 4 lugar futebol sete categorias)					
1	18	Bomba de inflar, tecnologia Double action, acompanha mangueira e uma agulha. em liga de zinco com tampa de borracha. mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco.	PENALTY	UNID	10,00	29,00	290,00
TOTAL							103.215,00

Pelos preços acima descritos. O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 6 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para Homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

  
JOZINEI DOS SANTOS  
Pregoeiro  
523.120.112-04

  
JEVERSON VAN PAESE  
FERNANDA CRISTINA PAESE  
08.649.124/0001-04





# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

**CONTRATADO:** FERNANDA CRISTINA PAESE

**VALOR TOTAL:** R\$ 103.215,00 (Cento e Três Mil Duzentos Quinze Reais), referente ao objeto da licitação.

**DATA DE ABERTURA:** 19 de agosto de 2014.

  
JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

**PUBLICADO NO**

*Tribuna Regional*  
Edição n.º: 917 Pág.: 28

Data: 21 / 08 / 14

*Jalivero*

**PUBLICADO NO**

*DIÓGENES*  
Edição n.º: 0665 Pág.: 150/190

Data: 20 / 08 / 14

*Jalivero*

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0665

Página 150 / 180

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 89/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: OSCAR ARDENGI - ME - MERCADO RAMOS  
Valor.: 24.337,30 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos)  
Vigência.: Início: 14/08/2014 Término: 14/08/2015  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2014  
Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (14),  
2.004.3.3.90.30.00.00.00 (22), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (28),  
2.010.3.3.90.30.00.00.00 (54), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (82),  
2.014.3.3.90.30.00.00.00 (83), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (96),  
2.018.3.3.90.30.00.00.00 (102), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (108),  
2.020.3.3.90.30.00.00.00 (128), 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (157),  
2.030.3.3.90.30.00.00.00 (167), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (176),  
2.031.3.3.90.30.00.00.00 (190), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (207),  
2.035.3.3.90.30.00.00.00 (211), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (217)  
Objeto.: Aquisição de Materiais de Higiene Limpeza e Gás de Cozinha para todas as Secretarias.  
Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2014

Contrato Nº.: 90/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: VALCIR PETRY - ME MERCADO PETRY  
Valor.: 9.833,70 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos)  
Vigência.: Início: 14/08/2014 Término: 14/08/2015  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2014  
Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (14),  
2.004.3.3.90.30.00.00.00 (22), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (28),  
2.010.3.3.90.30.00.00.00 (54), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (82),  
2.014.3.3.90.30.00.00.00 (83), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (96),  
2.018.3.3.90.30.00.00.00 (102), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (108),  
2.020.3.3.90.30.00.00.00 (128), 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (157),  
2.030.3.3.90.30.00.00.00 (167), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (176),  
2.031.3.3.90.30.00.00.00 (190), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (207),  
2.035.3.3.90.30.00.00.00 (211), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (217)  
Objeto.: Aquisição de Materiais de Higiene Limpeza e Gás de Cozinha para todas as Secretarias.  
Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2014

Contrato Nº.: 91/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: MORONI E FILHOS LTDA  
Valor.: 42.384,85 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)  
Vigência.: Início: 14/08/2014 Término: 14/08/2015  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2014  
Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (14),  
2.004.3.3.90.30.00.00.00 (22), 2.005.3.3.90.30.00.00.00 (28),  
2.010.3.3.90.30.00.00.00 (54), 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (82),  
2.014.3.3.90.30.00.00.00 (83), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (96),  
2.018.3.3.90.30.00.00.00 (102), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (108),  
2.020.3.3.90.30.00.00.00 (128), 2.028.3.3.90.30.00.00.00 (157),  
2.030.3.3.90.30.00.00.00 (167), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (176),  
2.031.3.3.90.30.00.00.00 (190), 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (207),  
2.035.3.3.90.30.00.00.00 (211), 2.036.3.3.90.30.00.00.00 (217)  
Objeto.: Aquisição de Materiais de Higiene Limpeza e Gás de Cozinha para todas as Secretarias.  
Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2014

## FRANCISCO BELTRÃO

### PREFEITURA

#### DECRETO N° 643/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no concurso público, objeto do Edital n.º 104/2014, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação n.º 149/2011 e a Lei 2.950/2002

#### D E C R E T A

Art. 1º- Fica nomeada a candidata HELENA SOUZA, RG nº 8.891.001-0; para o cargo efetivo de PROFESSOR - CLASSE C, em caráter probatório, a partir de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º-A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME

ASSESSOR JURÍDICO

00910051

#### DECRETO N° 644/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4039/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 4160/2014

#### D E C R E T A

Fica nomeado JEFERSON FELICIO CAMILO DA SILVA, para o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - símbolo 8C-a partir de 04 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 18 de agosto de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME

ASSESSOR JURÍDICO

00910053

#### DECRETO N° 645/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4039/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 4160/2014

#### D E C R E T A

Fica nomeada JAQUILINI PERUZZO, para o cargo de COORDENADOR DO ENSINO DE LIBRAS - símbolo 11C-a partir de 04 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 18 de agosto de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME

ASSESSOR JURÍDICO

00910054

## MANFRINÓPOLIS

### PREFEITURA

#### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL n.º 36/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 36/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO: FERNANDA CRISTINA PAESE

VALOR TOTAL: R\$ 103.215,00 (Cento e Três Mil Duzentos Quinze Reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2014.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

00910073

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 20 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução nº 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0665

Página 150 de 150

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 89/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: OSCAR ARDENGI - ME - MERCADO RAMOS  
Valor.: 24.337,30 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos)  
Vigência.: Início: 14/08/2014 Término: 14/08/2015  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2014  
Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),  
2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (22), 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (28),  
2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (54), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (82),  
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (83), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (96),  
2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (108),  
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (128), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (157),  
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (167), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (176),  
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (190), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (207),  
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (211), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (217)  
Objeto.: Aquisição de Materiais de Higiene Limpeza e Gás de Cozinha para todas as Secretarias.  
Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2014

Contrato Nº.: 90/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: VALCIR PETRY - ME MERCADO PETRY  
Valor.: 9.833,70 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos)  
Vigência.: Início: 14/08/2014 Término: 14/08/2015  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2014  
Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),  
2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (22), 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (28),  
2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (54), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (82),  
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (83), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (96),  
2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (108),  
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (128), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (157),  
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (167), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (176),  
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (190), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (207),  
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (211), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (217)  
Objeto.: Aquisição de Materiais de Higiene Limpeza e Gás de Cozinha para todas as Secretarias.  
Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2014

Contrato Nº.: 91/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: MORONI E FILHOS LTDA  
Valor.: 42.384,85 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)  
Vigência.: Início: 14/08/2014 Término: 14/08/2015  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2014  
Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),  
2.004.3.3.90.30.00.00.00.00 (22), 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (28),  
2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (54), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (82),  
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (83), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (96),  
2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (102), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (108),  
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (128), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (157),  
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (167), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (176),  
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (190), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (207),  
2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (211), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (217)  
Objeto.: Aquisição de Materiais de Higiene Limpeza e Gás de Cozinha para todas as Secretarias.  
Flor da Serra do Sul, 14 de Agosto de 2014

## FRANCISCO BELTRÃO

### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 643/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no concurso pública, objeto do Edital n.º 104/2014, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação n.º 149/2011 e a Lei 2.950/2002

#### DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a candidata HELENA SÓUZA, RG nº 8.891.001-0, para o cargo efetivo de PROFESSOR - CLASSE C, em caráter probatório, a partir de 18 de agosto de 2014.

Art. 2º- A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada facilmente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de agosto de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME

ASSESSOR JURÍDICO

Coat:0051

#### DECRETO Nº 644/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4039/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4160/2014

#### DECRETA

Fica nomeado JEFERSON FELICIO CAMILO DA SILVA, para o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - símbolo 8C-a a partir de 04 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 18 de agosto de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME

ASSESSOR JURÍDICO

Coat:0053

#### DECRETO Nº 645/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4039/2013, alterada pela Lei Municipal nº 4160/2014

#### DECRETA

Fica nomeada JAQUILINI PERUZZO, para o cargo de COORDENADOR DO ENSINO DE LIBRAS - símbolo 11C-a a partir de 04 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 18 de agosto de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME

ASSESSOR JURÍDICO

Coat:0054

## MANFRINÓPOLIS

### PREFEITURA

#### RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014, sendo que a empresa vencedora cumpriu todas as exigências do edital de licitação, querendo o senhor Prefeito Municipal pode homologar a presente licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR.

CONTRATADO: FERNANDA CRISTINA PAESE

VALOR TOTAL: R\$ 103.215,00 (Cento e Três Mil Duzentos Quinze Reais), referente ao objeto da licitação.

DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2014.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Coat:1002



ESTADO DO PARNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 53/2014
20.08.2014

Estabelece procedimentos relativos ao pagamento de IPTU e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 87 e 88 da Lei Municipal nº 018, de 25 de outubro de 2005 (Código Tributário Municipal - CTM),

DECRETA:

Art. 1º O sujeito passivo que optar pelo pagamento antecipado, em cota única, de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), fará jus aos seguintes descontos:

I - 10% (dez por cento) do valor do imposto devido, caso o pagamento seja efetuado até o dia 06 de outubro de 2014.

Art. 2º O sujeito passivo que optar pelo pagamento na forma parcelada, até o limite de 03 (três) parcelas, iguais e sucessivas, deverá efetuar o pagamento nas agências bancárias credenciadas, até as seguintes datas de vencimento:

I - 1ª parcela com vencimento para o dia 06 de outubro de 2014.

II - 2ª parcela com vencimento para o dia 06 de novembro de 2014.

III - 3ª parcela com vencimento para o dia 06 de dezembro de 2014.

Art. 3º O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao valor de 0,5 (meia) Unidade Fiscal do Município - UFM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 30/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de agosto de 2014.

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 54/2014 20.08.2014

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação do programa PROTRUP.

ALBERTO ARISI, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 07 de 13 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para compor a Comissão Especial de Avaliação do Programa PROTRUP, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 07 de 13 de fevereiro de 2013, representando o Poder Público a senhora CLEIDE ANATER, o senhor FRANCISCO ADRIANO CAUMO e o senhor JACKES SCATOLA, e representando os universitários o senhor WILLIAN C. COLTRO e a senhora MARCELI ZANELLA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal



ESTA
PREFEITURA MUNICI
DECR

Lucinda Ribeiro de Lima Ros
Sul, Estado do Paraná, usando das a
Municipal nº 555 de 29 de Novembro
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito
(cento e oitenta e quatro mil, cento e
centavos), para reforço dos seguintes

0300 - SECRETARIA DE AD
0301 - DEPARTAMENTO DE
04.122.0071.2.003 - Man
Administrativas
3.3.90.39.00.00.00.1000 -
Jurídica.....R\$ 27.000,00

0400 - SECRETARIA DE OB
0401 - DEPARTAMENTO DE
26.782.0742.1.002 - Estradas
4.4.90.51.00.00.00.177
Instalações.....

0500 - SECRETARIA DE ED
0501 - DEPARTAMENTO DE
12.361.0431.2.014 - Revitaliz
3.1.90.11.00.00.00.1103 -
Civil.....R\$ 100.000,00

0700 - SECRETARIA DE SA
0702 - FUNDO MUNICIPAL I
10.301.0331.2.020 - Ampliar
Sanitário
3.1.90.13.00.00.00.00.130

Patronais.....
0800 - SECRETARIA DE AS
0802 - FUNDO MUNICIPAL I
08.244.0281.2.030 - Adequar
3.3.90.30.00.00.00.1000

Consumo.....
0900 - SECRETARIA DE AG
0901 - DEPARTAMENTO DE
20.608.0621.2.031 - Produto
3.1.90.16.00.00.00.1000 -
Civil.....R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00.00.00.1000
Consumo.....
Total Geral R\$ 184.12
Art. 2º - Para cobertura das
anterior, fica utilizado o produto da a
orçamentárias:

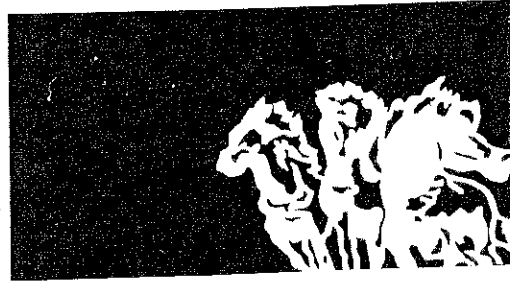
0300 - SECRETARIA DE AD

Bisugool Barrac
Guarujá do Sul
enfrentam pela Copa

A maior competição de futsal da Região Oc
Catarina continuará nesse final de se



Serão sete partidas envolvendo as equipes da Bisugool e da DME de Guarujá do Sul. Irão ocorrer seguintes categorias: Sub 9, Sub 11, Sub 12, Sub 15 e Sub 16. Bisutti também salientou que devem o de futsal feminino. As partidas serão realizadas no Bisugool no período da manhã de sábado, dia 23

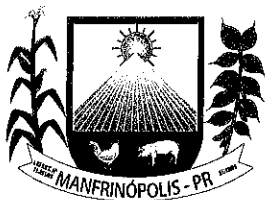


ESTADO DO PARANA

Regional Ligue e Assine (49) 3644-4181

w.muralthaccontabil.com.br

Francisco Beltrão - Paraná
Centro, 1122, 2000 Fax (46) 3211-2001 contato@muralthaccontabil.com.br



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

### PREGÃO N° 36/2014

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° **2012/2014** de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO n° 36/2014 referente à Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, em favor da empresa FERNANDA CRISTINA PAESE com um valor de R\$ 103.215,00 (Cento e Três Mil Duzentos Quinze Reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 36/2014 datada de 19 de agosto de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 (seis) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Manfrinópolis, 21 de agosto de 2014.

  
CLAUDIO GUBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO**

Tribuna Regional

Edição n.º: 918 Pág.: 28

Data: 23 / 08 / 2014

Jalivairo

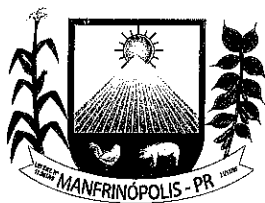
**PUBLICADO NO**

Diários

Edição n.º: 0667 Pág.: 39/067

Data: 22 / 08 / 14

Jalivairo



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

O presente Processo de Licitação nº 36/2014 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço para Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis. encontra-se conforme com os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar juízo de conveniência, homologar o vencedor do respectivo objeto.

Manfrinópolis, em 21/08/2014.

  
**Mateus Scheitt**  
Assessor Jurídico  
OAB PR 52378

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2012

Ano III - Edição Nº 0667

Página 35 / 067

### DECRETO Nº 0811/2014 19.08.2014

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel de propriedade da Municipalidade e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS, JEAN FRANCO SEIBT e TIAGO CUSTIN NESI, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel de propriedade da Municipalidade, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (um) barracão industrial de alvenaria, pré-moldado, com cobertura de fibrocimento, medindo 8,00 m X 20,00 m totalizando 160 m², localizado na Rua 79, construído sobre o Lote nº 32 da Quadra nº 79, conforme Matrícula 14.057 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão/Pr.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito municipal

Cod:190493

### DECRETO nº 0813/2014 21.08.2014

Súmula: Nomeia os Integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Manfrinópolis para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os Integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Manfrinópolis para o Exercício de 2014, com a seguinte composição:

Arlete Zanchi Serafini

Fabiane Andresa de Oliveria Pereira

Susana Francisconi

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Cod:4190477

### DECRETO Nº 0814/2014 21.08.2014

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 do FUNDEB e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: TIAGO CUSTIN NESI

Suplente: FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: FRANCIELE SCHAUSS

Suplente: ELIANE CENDRON

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI

Suplente: ELIZANGELA APARECIDA RAMOS

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA

Suplente: LEIDIANE APARECIDA BURTET

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: SCHEILA MOURA

Suplente: GERCI PICINATTO THOMAS

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA

Suplente: AÉCIO CARBONERA

Titular: IVANARA MINGOTTI BITENCOURT

Suplente: DEBORA CORDEIRO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: FERNANDO ZANARDI  
Suplente: LICINO DOS SANTOS  
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: VILMA APARECIDA PADILHA

Suplente: JURANDINA ALBUQUERQUE BITENCOURT

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod:1910493

### PORTARIA Nº 2043/2014 18.08.2014

Súmula: Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 359/14 de 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 123-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde a data de 26 de agosto de 2014 a 25 de setembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de agosto de 2014.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

Cod:1910493

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 36/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 36/2014 referente à Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, em favor da empresa FERNANDA CRISTINA PAESE com um valor de R\$ 103.215,00 (Cento e Três Mil Duzentos Quinze Reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 36/2014 datada de 19 de agosto de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 (seis) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Manfrinópolis, 21 de agosto de 2014.

CLAUDIO GUBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:1910493



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital (ICP-Brasil). A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1927786873

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 22 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0667

Página 39 / 067

### DECRETO Nº 0811/2014 19.08.2014

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel de propriedade da Municipalidade e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS, JEAN FRANCO SEIBT e TIAGO CUSTIN NESI, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel de propriedade da Municipalidade, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (um) barracão industrial de alvenaria, pré-moldado, com cobertura de fibrocimento, medindo 8,00 m X 20,00 m totalizando 160 m², localizado na Rua 79, construído sobre o Lote nº 32 da Quadra nº 79, conforme Matrícula 14.057 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão/Pr.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito municipal

C-04110459

### DECRETO nº 0813/2014 21.08.2014

Súmula: Nomeia os Integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Manfrinópolis para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os Integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Manfrinópolis para o Exercício de 2014, com a seguinte composição:

Arlete Zanchi Serafini

Fabiane Andresa de Oliveira Pereira

Susana Francisconi

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

C-04110477

### DECRETO Nº 0814/2014 21.08.2014

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Claudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 do FUNDEB e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: TIAGO CUSTIN NESI

Suplente: FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: FRANCIELE SCHAUS

Suplente: ELIANE CENDRON

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI

Suplente: ELIZANGELA APARECIDA RAMOS

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA

Suplente: LEIDIANE APARECIDA BURTET

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: SCHEILA MOURA

Suplente: GERCI PICINATTO THOMAS

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA

Suplente: AÉCIO CARBONERA

Titular: IVANARA MINGOTTI BITENCOURT

Suplente: DEBORA CORDEIRO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: FERNANDO ZANARDI  
Suplente: LICINO DOS SANTOS  
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: VILMA APARECIDA PADILHA

Suplente: JURANDINA ALBUQUERQUE BITENCOURT

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

C-04110473

### PORTARIA Nº 2043/2014 18.08.2014

Súmula: Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 359/14 de 14 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 123-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde a data de 26 de agosto de 2014 a 25 de setembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de agosto de 2014.

Claudio Gubertt

Prefeito Municipal

C-04110462

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 36/2014

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 36/2014 referente à Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, em favor da empresa FERNANDA CRISTINA PAESE com um valor de R\$ 103.215,00 (Cento e Três Mil Duzentos Quinze Reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de pregão 36/2014 datada de 19 de agosto de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 (seis) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Manfrinópolis, 21 de agosto de 2014.

CLAUDIO GUBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL

C-04110477



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1927766873



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 0813/2014**  
**21.08.2014**

**Súmula:** Nomeia os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Manfrinópolis para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeados os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho do Município de Manfrinópolis para o Exercício de 2014, com a seguinte composição:

- Ariete Zanchi Serafini
- Fabiane Andressa de Oliveira Pereira
- Susana Francosconi

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

**Cláudio Gubertt - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 0814/2014**  
**21.08.2014**

**Súmula:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0271/2007 do FUNDEB e posteriores alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, que passa a ter a seguinte composição:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**TITULAR:** TIAGO CUSTIN NESI  
**SUPLENTE:** FABIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA PEREIRA

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE**  
**TITULAR:** FRANCIELE SCHAUSS  
**SUPLENTE:** ELIANE CENDRON

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
**TITULAR:** ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI  
**SUPLENTE:** ELIZANGELA APARECIDA RAMOS

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**  
**TITULAR:** JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA  
**SUPLENTE:** LEIDIANE APARECIDA BURTTET

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**  
**TITULAR:** SHELILA MOURA  
**SUPLENTE:** GERCIC PININATTO THOMAS

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
**TITULAR:** ZENAIDE TEREZINHA TEIXEIRA  
**SUPLENTE:** AÉCIO CARBONERA  
**TITULAR:** IVANARA MINGOTTI BITENCOURT  
**SUPLENTE:** DEBORA CORDEIRO

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**  
**TITULAR:** FERNANDO ZANARDI  
**SUPLENTE:** LICINO DOS SANTOS

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TITULAR:** VILMA APARECIDA PADILHA  
**SUPLENTE:** JURANDINA ALBUQUERQUE BITENCOURT

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

**CLAUDIO GUBERTT - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 361/2014**

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 361/2014 referente à aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, em favor da empresa FERNANDA CRISTINA PAESE com um valor de R\$ 103.215,00 (Cento e Três Mil Duzentos Quinze Reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 361/2014 datada de 19 de agosto de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 (seis) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Manfrinópolis, 21 de agosto de 2014.

**CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 362/2014**

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2012/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 362/2014 referente à aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis, em favor da empresa FERNANDA CRISTINA PAESE com um valor de R\$ 103.215,00 (Cento e Três Mil Duzentos Quinze Reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 362/2014 datada de 19 de agosto de 2014. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 (seis) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, o pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Manfrinópolis, 21 de agosto de 2014.

**CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 0811/2014 19.08.2014**

**Súmula:** Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel de propriedade da Municipalidade e dá outras providências.

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS, JEAN FRANCO SEIBT e TIAGO CUSTIN NESI, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel de propriedade da Municipalidade, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (um) barracão industrial de alvenaria, pré-moldado, com cobertura de fibrocimento, medindo 8,00 m X 20,00 m totalizando 160 m², localizado na Rua 79, construído sobre o Lote nº 32 da Quadra nº 79, conforme Matrícula 14.057 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão/PR.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de agosto de 2014.

**CLAUDIO GUBERTT - Prefeito municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2043/2014**  
**18.08.2014**

**Súmula:** Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 369/14 de 14 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA, portador do RG sob nº 5.082.770-9 SSP/PR e conforme Matrícula nº 123-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde a data de 26 de agosto de 2014 a 25 de setembro de 2014, referente ao Período Aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de agosto de 2014.

**Cláudio Gubertt - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designado pela portaria nº 2013/2014 de 22 de maio de 2014, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014 referente à Prestação de Serviços Profissionais de Engenheiro Civil, a serem prestados na elaboração de: Plantas, Projetos, Orçamentos, execução e fiscalização de obras de Engenharia do município de Manfrinópolis, em favor da empresa LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME com um valor de R\$ 14.670,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta Reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de TOMADA DE PREÇOS 004/2014 datada de 21 de Agosto de 2014. A prestação dos serviços do objeto da presente licitação será de 3 (três) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 21 de Agosto de 2014.

**CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**  
**PROCESSO Nº 058/2014**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**ENTIDADE PROMOTORA:** MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.686.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 05 de setembro de 2014, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, necessários para a limpeza e manutenção dos Departamentos desta Municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.

Barracão/PR, 21 de Agosto de 2014.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014.**

**CONTRATO:** Nº 085/2014.  
**CONTRATANTE:** Município de Barracão/PR.  
**CONTRATADA:** A. D. Alves & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Realização de lubrificação completa da frota de máquinas e veículos pertencentes a esta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 62.420,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais).  
**VIGÊNCIA:** Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 2812/2014**  
**EXONERA SERVIDOR**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, JORGE PORTELA DA SILVA, do cargo de motorista, cargo de provimento efetivo, nomeado através do Decreto nº 94/2014, encerrando suas atividades em 08 de agosto de 2014.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 18 de agosto de 2014.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014.**

**CONTRATO:** Nº 085/2014.  
**CONTRATANTE:** Município de Barracão/PR.  
**CONTRATADA:** A. D. Alves & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Realização de lubrificação completa da frota de máquinas e veículos pertencentes a esta municipalidade.  
**VALOR:** R\$ 62.420,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais).  
**VIGÊNCIA:** Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2014**

**SÚMULA:** Regulamenta o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Barracão/PR, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Barracão/PR, por seus representantes da Câmara Municipal, aprovou e, eu presidente em seu nome, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. É considerado veículo oficial da Câmara Municipal, todo aquele de propriedade do Município adquirido pelo Legislativo ou posto a sua disposição, para seu uso exclusivo.

Art. 2º. O veículo oficial se destina ao transporte de vereadores e servidores, no exercício de suas atribuições institucionais, e a outras atividades de interesse da Câmara Municipal ou do Município, observada a legislação de trânsito.

§ 1º O uso de veículo oficial da Câmara, fica restrito aos fins estabelecidos no caput deste artigo, sendo expressamente vedada sua utilização em benefício particular ou de terceiro, inclusive para transporte de doentes.

§ 2º É a transporte de terceiros, salvo quando convidados por vereadores, para formalizar comitês a câmaras, entidades ou poderes públicos, em atividades de interesse da Câmara ou do Município.

Art. 3º Excetuados os casos especiais, somente é permitida a utilização do veículo oficial, para os fins previstos no Art. 1º desta Resolução, nos dias úteis.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Consideram-se casos especiais, entre outros não previstos nesta Resolução, o uso do veículo nos dias não úteis, para:

- I - viagens de representação em solenidades dentro e fora do Município;
- II - participação em seminário, encontros, congressos e congêneres;
- III - participação em reuniões comunitárias, audiências públicas, e sessões itinerantes;
- IV - retorno de viagens;
- V - outras hipóteses adequadas à espécie.

Art. 4º A autorização para uso do veículo oficial da Câmara, será concedida pelo seu Presidente, mediante solicitação prévia do interessado.

§ 1º. A autorização de uso deverá ser acompanhada de assinatura de Termo de Responsabilidade por parte do solicitante, relacionada ao cumprimento da presente Lei e ao uso correto do veículo.

§ 2º. Será preenchida uma ficha de controle de saída e retorno do veículo quando em viagem para fora do Município, contendo: quilometragem de saída e de chegada, data de saída e de chegada, nome e assinatura do responsável, entre outros dados para bem identificar a viagem e seu responsável.

§ 3º. Compete ao responsável pelo departamento de compras da Câmara, manter organizado o registro da documentação, da utilização, da conservação, da manutenção, do consumo de óleos lubrificantes e combustível, da quilometragem percorrida e de outras informações relativas ao uso e à conservação de cada veículo da frota oficial da Câmara, bem como por sua limpeza e asseio.

Art. 5º. Quando não estiver sendo utilizado, o veículo deverá permanecer recolhido à garagem oficial, salvo por expressa autorização do Presidente da Mesa, observadas as formalidades previstas nesta Resolução.

Art. 6º. Poderão conduzir o veículo oficial da Câmara, todo vereador ou servidor, devidamente habilitado.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O condutor será o responsável pelo pagamento de multas e avarias que ocorrerem no veículo, desde que comprovada a sua culpa.

Art. 7º. A inobservância do disposto nesta Resolução sujeita o servidor responsável ou autoridade infratora, às penalidades previstas em Lei.

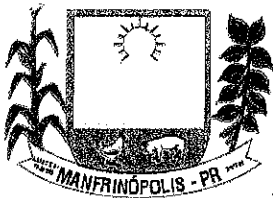
Art. 8º. O servidor ou vereador que tomar conhecimento da utilização de veículo em desacordo com o disposto nesta Resolução deve comunicar imediatamente o fato ao Presidente da Câmara.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Presidente ao ser informado da utilização indevida do veículo providenciara de imediato, a instauração de sindicância destinada a apurar o ocorrido.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Barracão/PR, 21 de agosto de 2014.

**ARNOLD LIMA DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

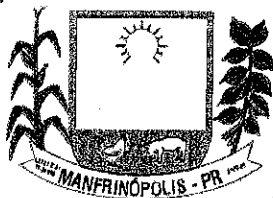
Contrato de aquisição de materiais nº 80/2014, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **FERNANDA CRISTINA PAESE**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO GUBERTT, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **FERNANDA CRISTINA PAESE**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.649.124/0001-04**, Com sede à AV MANOEL RIBAS, 435 TERREO - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, Neste ato representado pelo Sr FERNANDA CRISTINA PAESE, Portador da Cédula de Identidade nº 98667547 e do CPF nº 056.009.359-43, Residente e domiciliado na cidade de AV DUQUE DE CAXIAS, S/N - CEP: 85580000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 36 /2014.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	1303	Jogo de uniforme esportivo com 22 calções, 22 camisetas e 22 meias, composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas, calção numerado na perna, nos tamanhos padrões exigidos.	DAMP CONFEC.	JG	20,00	1.630,00	32.600,00
1	2	1307	Bola de futsal,	PENALTY	UNID	50,00	129,00	6.450,00



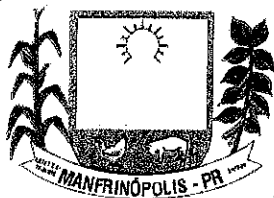
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			tamanho infantil sub 13 , termotec, com 8 gomos, em pu, 55-59cm, 350-380g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado					
1	3	1308	Bola oficial de futsal termotec, com 12 gomos em pu, 61-64cm, 410-440g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY	UNID	50,00	159,00	7.950,00
1	4	1309	Bola de vôlei oficial com 16 gomos, Confeccionada com microfibra, bola oficial aprovada pela federação internacional de vôlei (fivb) 65-67cm, 260-280g, câmara airbility, matrizada, microfibra, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY	UNID	20,00	249,00	4.980,00
1	5	1310	Bola de futebol suíço 8 s11 pró astro termotec com 8 gomos, pu ultra 100% 68-69cm, 425-445g, câmara airbility, termotec, miolo slip system removível e lubrificado	PENALTY	UNID	50,00	147,00	7.350,00
1	6	1311	Bolinha de ping-pong 3 estrelas aprovada pela ittf modelo oficial 40m	TOKYO PRO	UNID	100,00	5,00	500,00
1	7	1313	Colete composto por malha dry,	DRY	UNID	100,00	16,40	1.640,00

*[Handwritten signature]*

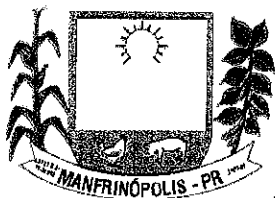


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município no peito, e o nome do município nas costas, modelo a ser definido pelo departamento de esportes.					
1	8	1334	Troféu 94 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	UNID	15,00	194,00	2.910,00
1	9	1335	Troféu 87 cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas	JEBS	UNID	30,00	184,00	5.520,00



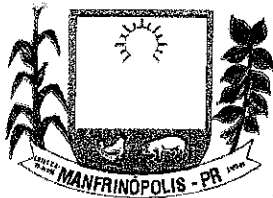
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.					
1	10	1336	Troféu com 25 cm de altura para premiação de goleiro e artilheiro, com base na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura. Na parte superior desta base um suporte com frisos metalizado na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável.	JEBS	UNID	40,00	39,00	1.560,00
1	11	1337	Troféu com 30 cm de altura, com base de mármore na cor preta com 9 cm de largura com 5 cm de altura, vidro fume com 25 cm de altura por 15cm de largura, com 6 mm de espessura. Na parte superior desta base do suporte	PELIZZARI	UNID	50,00	52,00	2.600,00

*Almeida*



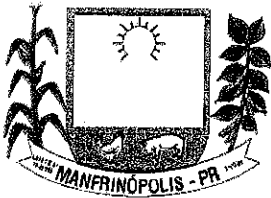
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			com frisos metalizado na cor dourada, adesivos multicolorido, personalizado de alta qualidade com detalhamento escovado, à prova d'água, em alto relevo pintado em resina epóxi. Demais componentes metalizados na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. (demais eventos)					
1	12	1340	Troféu 102cm de altura, base preta em polímero, 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno.	JEBS	UNID	15,00	198,00	2.970,00
1	13	1341	Apitos fox 40 profissional plástico super resistente 115 decibéis. Dimensões aproximadas:	FOX	UNID	10,00	30,00	300,00

*Almeida*

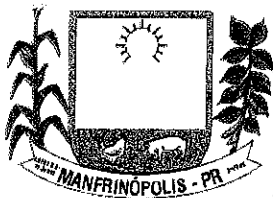


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

			(lxaxp) 2x5,5x2 cm					
1	14	1342	Cronometro digital memória de 10 voltas e trechos.- profissional.- contagem regressiva.- 2 linhas no visor para volta/tempo do trecho.- cronômetro digital progressivo 1/100 segundos.- alarme.- hora/data.- 12/24 formato da hora.	HOOK	UNID	5,00	59,00	295,00
1	15	1348	Agasalho com calça e jaqueta em tecido tactél, 100% poliamida, gramatura 100 g r/m <sup>2</sup> , forrado em tela, fechado com zíper, gola aberta, sublimação frente e costas da jaqueta, e perna esquerda da calça.	DAMP CONFECÇÕES	CJ	100,00	154,00	15.400,00
1	16	1750	Camisetas para treinamento composto por malha dry, 100% poliéster, com sublimação multicolorida brasão do município e bandeira do Paraná no peito, nome do município nas costas, numerada frente e costas.modelo a ser definido pelo departamento de esportes.	DAMP CONFECÇÕES	UNID	100,00	34,00	3.400,00
1	17	2039	Medalhas esportivas composta em	PELIZZARI	UNID	1.000,00	6,50	6.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

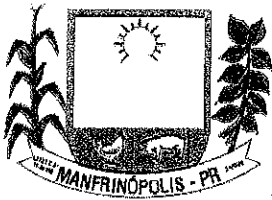
			material liga de antimônio. A fita sublimada acetinada com 3cm (espessura) x 80cm (comprimento). Frente: medalha cunhada frente no próprio metal identificando o evento recebendo, no baixo relevo, resina de esmaltação nas cores oficiais do município. Verso: recebe o aplique de vinil perolado em material adesivo com corte digital com resina e posterior aplicação de metalização a alto vácuo nas cores ouro, prata e bronze, conforme a colocação. Dimensões: 6cm (altura) x 6 cm (largura) x 3,0mm (espessura). Peso: 45g. (1 ao 4 lugar futebol sete categorias)					
1	18	2100	Bomba de inflar, tecnologia Double action, acompanha mangueira e uma agulha. em liga de zinco com tampa de borracha. mangueira de ar em borracha com nylon e liga de zinco.	PENALTY	UNID	10,00	29,00	290,00
TOTAL								103.215,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

## Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

## CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 36/2014 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

## Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional	Programática	Natureza da despesa
3050	07.001.27.695.2701.020420		3.3.90.30.00.00
3110	07.002.27.812.2701.020410		3.3.90.30.00.00
3150	07.003.27.812.2701.020430		3.3.90.30.00.00

## Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

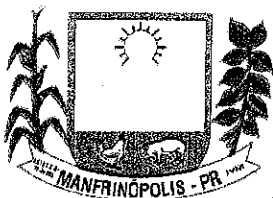
## Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

## CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **103.215,00 (Cento e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Obriga-se a CONTRATADA a efetuar a entrega dos materiais licitados a partir da assinatura do contrato, nas condições estabelecidas nos itens 2.2 e 7 do edital, no período de **25/08/2014 até 24/02/2015** após a assinatura do presente contrato.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa;
- b) prova de regularidade perante o INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, mediante apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito;
- c) prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

### Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

### Parágrafo Segundo

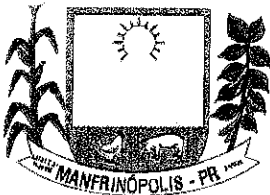
Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

### Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

## CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

## CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

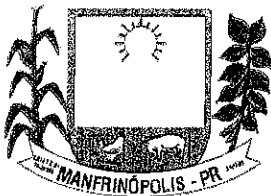
III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Bom Jesus do Sul, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe

*Assinatura*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

franqueada vista ao processo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

## CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

### Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

### Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

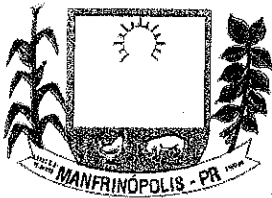
- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.

Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

### Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

## Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.


## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 25/08/2014.

  
Município de Manfrinópolis

  
Fabiane Andresa de Oliveira  
08291010986

  
FERNANDA CRISTINA PAESE

  
SUSANA FRANCISONI  
03441940946



# MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº80/2014.**

### OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis., conforme processo de Pregão Presencial nº 36/2014.

**CONTRATADO: FERNANDA CRISTINA PAESE.**

**VALOR CONTRATADO: 103.215,00 (Cento e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014.**

**RECURSOS: próprios.**

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses** após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 25/08/2014.

  
CLAUDIO GUBERT  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**

Tribuna Regional

Edição n.º: 919 Pág.: 13

Data: 26 / 08 / 2014

Galvino

**PUBLICADO NO**

DIOEMS

Edição n.º: 669 Pág.: 29

Data: 26 / 08 / 2014

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0869

Página 29 / 048

### HONÓRIO SERPA

PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO T.P 07/2014

O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 02/2014, de 06/01/2014), em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 10/09/2014, às 09h00min, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a: "Contratação de empresas de engenharia civil, para execução de serviços de Infraestrutura compreendendo: fornecimento e plantio de grama, fornecimento e instalação de manilha para drenagem, meio fio com sarjeta confeccionados no local com máquina extrusora, confecção e fornecimento de material de passeios (calçada com acessibilidade) e calçadas acesso aos lotes, conforme Termo de Referência anexo IV do Edital". O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541, podendo ser retrado, no período das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações. Honório Serpa, 25 de Agosto de 2014, Emanuel Aron dos Santos, Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Cod116785

### ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1448/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Amarello Baseggio & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.311/0001 - 11.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material hospitalar e odontológico em geral, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 009/2013.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014 para 22 (vinte e dois) de Outubro de 2014.  
Data do Aditivo: 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1449/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.477.566/0001 - 32.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material hospitalar e odontológico em geral, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 009/2013.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014 para 22 (vinte e dois) de Outubro de 2014.  
Data do Aditivo: 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1450/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Medicamentos de AZ Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001 - 8.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material hospitalar e odontológico em geral, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 009/2013.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014 para 22 (vinte e dois) de Outubro de 2014.  
Data do Aditivo: 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1451/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Damed Dambros Comércio de Medicamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.368.320/0001 - 05.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material hospitalar e odontológico em geral, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 009/2013.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014 para 22 (vinte e dois) de Outubro de 2014.  
Data do Aditivo: 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1532/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR  
Contratado: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.477.566/0001 - 32.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais destinados ao funcionamento do Raio X da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 005/2014.

Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 14.642,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para R\$ 17.098,00 (Dezessete mil e noventa e oito reais).  
Data do Aditivo: 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014.

Cod116798

### MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2014

SUMULA: Prestação de Contas 1º Parcela Incentivo Família Paranaense.  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS de Manfrinópolis - PR no uso de sua atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;  
E considerando a reunião, realizada em 25 de Agosto de 2014, e documentos apresentados pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social a este conselho:

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da 1ª Parcela Incentivo Família Paranaense - o que diz respeito a o recebimento de dezoito mil cento e dezoito reais e setenta centavos. Sendo que deste valor foram gastos quatrocentos e quarenta e cinco reais com a despesa em Custeio com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, sobrando em conta um valor de dezessete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e a seis centavos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 25 de Agosto de 2014.

Tereza Ana Malinoski

Presidente CMAS

Cod116767

#### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL Nº 037/2014 - PROCESSO 282/2014 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cuja sessão fora programada para o dia 25/08/2014, às 09:00h (nove horas), por questões de adequação do objeto à necessidade das secretarias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.  
Manfrinópolis, 22 de agosto de 2014.

JOZINEI DOS SANTOS

PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO

SUSANA FRANCISCONI

FABIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA PEREIRA

Cod116741

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 80/2014.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis., conforme processo de Pregão Presencial nº 36/2014.

CONTRATADO: FERNANDA CRISTINA PAESE

VALOR CONTRATADO: 103.215,00 (Cento e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 25/08/2014.

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

Cod116799

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 26 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0669

Página 29 / 046

### HONÓRIO SERPA

PREFEITURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO T.P 07/2014

O MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 02/2014, de 06/01/2014), em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 10/09/2014, às 09h00min, na sede do Paço Municipal, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a: "Contratação de empresas de engenharia civil, para execução de serviços de Infraestrutura compreendendo: fornecimento e plantio de grama, fornecimento e instalação de manilha para drenagem, melo fio com sarjeta confeccionados no local com máquina extrusora, confecção e fornecimento de material de passeios (calçada com acessibilidade) e calçadas acesso aos lotes, conforme Termo de Referência anexo IV do Edital". O edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541, podendo ser retirado, no período das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Licitações. Honório Serpa, 25 de Agosto de 2014, Emanuel Aron dos Santos, Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

Cod110758

### ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1448/2013

Contratante: Município de Itajejara D'Oeste - PR  
Contratado: Amarildo Baseggio & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.311/0001 - 11.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material hospitalar e odontológico em geral, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 009/2013.  
Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014 para 22 (vinte e dois) de Outubro de 2014.  
Data do Aditivo: 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1449/2013

Contratante: Município de Itajejara D'Oeste - PR  
Contratado: Eco Farnas Comércio de Medicamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001 - 32.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material hospitalar e odontológico em geral, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 009/2013.  
Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014 para 22 (vinte e dois) de Outubro de 2014.  
Data do Aditivo: 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1450/2013

Contratante: Município de Itajejara D'Oeste - PR  
Contratado: Medicamentos de AZ Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001 - 38.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material hospitalar e odontológico em geral, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 009/2013.  
Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014 para 22 (vinte e dois) de Outubro de 2014.  
Data do Aditivo: 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1451/2013

Contratante: Município de Itajejara D'Oeste - PR  
Contratado: Damed Dambros Comércio de Medicamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.368.320/0001 - 05.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material hospitalar e odontológico em geral, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Tomada de Preços Nº 009/2013.  
Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014 para 22 (vinte e dois) de Outubro de 2014.  
Data do Aditivo: 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014.

#### Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1532/2014

Contratante: Município de Itajejara D'Oeste - PR  
Contratado: Eco Farnas Comércio de Medicamentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001 - 32.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos e materiais destinados ao funcionamento do Raio X da Unidade Municipal de Saúde, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 005/2014.  
Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 14.642,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para R\$ 17.098,00 (Dezesseis mil e noventa e oito reais).  
Data do Aditivo: 22 (vinte e dois) de Agosto de 2014.

Cod110758

### MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2014

SUMULA: Prestação de Contas 1º Parcela Incentivo Família Paranaense.  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS de Manfrinópolis - PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de Julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;  
E considerando a reunião, realizada em 25 de Agosto de 2014, e documentos apresentados pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social a este conselho:  
RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da 1ª Parcela Incentivo Família Paranaense - o que diz respeito a o recebimento de dezoito mil cento e dezoito reais e setenta centavos. Sendo que deste valor foram gastos quatrocentos e quarenta e cinco reais com a despesa em Custeio com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, sobrando em conta um valor de dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e a seis centavos.  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Manfrinópolis, em 25 de Agosto de 2014.  
Tereza Ana Mallnoski  
Presidente CMAS

Cod110757

#### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL Nº 037/2014 - PROCESSO 282/2014 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cuja sessão fora programada para o dia 25/08/2014, às 09:00h (nove horas), por questões de adequação do objeto à necessidade das secretarias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.  
Manfrinópolis, 22 de agosto de 2014.  
JOZINEI DOS SANTOS  
PREGOEIRO  
EQUIPE DE APOIO  
SUSANA FRANCISCONI  
FABIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA PEREIRA

Cod110741

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº80/2014.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis., conforme processo de Pregão Presencial nº 36/2014.  
CONTRATADO: FERNANDA CRISTINA PÁESE  
VALOR CONTRATADO: 103.215,00 (Cento e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais).  
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 25/08/2014.  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

Cod110798



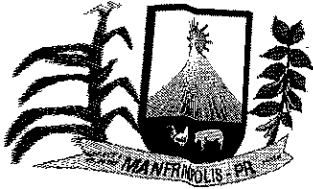
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON CERTIFICAÇÃO NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1119322924







# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA FERNANDA CRISTINA PAESE.**

## **CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.097.027-4 – SSP/PR e do CPF/MF nº 628.422.99-91, e

## **CONTRATADA:**

**FERNANDA CRISTINA PAESE**, empresa jurídica de direito privada, com sede na AV MANOEL RIBAS, 435 TERREO - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, Itapejara d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.649.124/0001-04.

## **CLAUSULA PRIMEIRA:**

A Cláusula Sétima – PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2015** a contar a partir de **23/02/2015**, conforme Pregão nº 36/2014, Contrato nº 80/2014 firmado em 25/08/2014.


## **CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

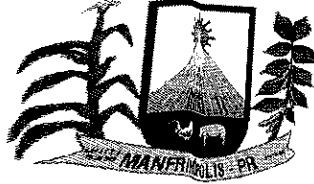
Manfrinópolis, em 23/02/2015.

  
Município de Manfrinópolis

  
FERNANDA CRISTINA PAESE  
056.009.359-43

  
Fabiane Andresa de Oliveira  
Testemunha

  
SUSANA FRANCISCONI  
Testemunha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
80/2014, CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,  
E A EMPRESA FERNANDA CRISTINA  
PAESE.

## CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.097.027-4 – SSP/PR e do CPF/MF nº 628.422.989-91, e

## CONTRATADA:

FERNANDA CRISTINA PAESE, empresa jurídica de direito privada, com sede na AV MANOEL RIBAS, 435 TERREO - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, Itapejara d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.649.124/0001-04.

## CLAUSULA PRIMEIRA:

A Cláusula Sétima – PRAZO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 a contar a partir de 23/02/2015, conforme Pregão nº 36/2014, Contrato nº 80/2014 firmado em 25/08/2014.

## CLAUSULA SEGUNDA:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

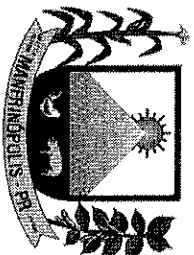
Manfrinópolis, em 23/02/2015.

  
Município de Manfrinópolis

  
FERNANDA CRISTINA PAESE  
056.009.359-43

  
Fabiane Andresa de Oliveira  
Testemunha

  
SUSANA FRANCISCONI  
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**


A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2015** a contar a partir de **23/02/2015**, conforme Pregão nº 36/2014 e Contrato nº 80/2014 firmado em 25/08/2014.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/02/2015.

  
**CLAUDIO GOBERTT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**

*Manfrinópolis Regional*  
Edição n.º: 986 Pág.: 23  
Data: 26 / 1 / 15

**PUBLICADO NO**

*Diários*  
Edição n.º: 298 Pág.: 52  
Data: 25 / 1 / 15

Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0768

Página 52 / 119

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 12/2015

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de PREGÃO nº 12/2015 referente à Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA, lote 01 itens 1, 2, 3, 4, lote 02 item 1, lote 04 1, 3, 4, 6, 7, lote 05 item 1, com um valor total de R\$ 10.910,20 (dez mil novecentos e dez reais e vinte centavos) e MERCADO CARNIEL LTDA referente ao Lote 02, itens, 1, 2, 3, 4, 5, 6, lote 03 itens 2, 3, 4 e lote 04 itens 2, 5, com um valor total de R\$ 18.606,95 (dezoito mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 12/2015 datada de 24/02/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 meses, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 24/02/2015.

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA..  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 62/2013 firmado em 03/06/2013.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

CLAUDIO GUBERTT  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 13/2014.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: Radar Inteligência Ltda..  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 e contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 6/2014 e Contrato nº 13/2014 firmado em 25/02/2014.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 19/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2013.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 63/2013 firmado em 03/06/2013.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 80/2014.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014.  
CONTRATANTE: Municipício de Manfrinópolis  
CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PÆSE  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 a contar a partir de 23/02/2015, conforme Pregão nº 36/2014 e Contrato nº 80/2014 firmado em 25/08/2014.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 23/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 17 de 24/02/2015.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.  
CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.  
VALOR CONTRATADO: 10.910,20 (Dez Mil, Novecentos e Dez Reais e Vinte Centavos).  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 25/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 61/2013.  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2013.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: CEDIMAGEM.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 61/2013 firmado em 03/06/2013.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 19/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 18 de 24/02/2015.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.  
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.  
VALOR CONTRATADO: 18.606,95 (Dezoito Mil, Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 24/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná tem a gerência da autenticação deste documento, desde que validado através do site.



Certificação Oficial da Tempa do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

860360962

<http://amsop.dioems.com.br>

Quarta-Feira, 25 de Fevereiro de 2015  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO**  
PREGÃO Nº 12/2015

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Ano V - Edição Nº 0798

Página 52/118

**CLAUDIO GUBERTT**, Prefeito Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, no uso das

suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marifnópolis designada pela portaria nº 2074/2014 de 30/12/2014, resolve, referente à aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Marifnópolis, em favor das empresas EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA, lote 01 itens1, 2, 3, 4, lote 03 item 1, lote 04 1, 3, 4, 6, 7, lote 05 item 1, com um valor total de R\$ 10.910,20 (dez mil novecentos e dez reais e vinte centavos) e MERCADO CARNIEL LTDA referente ao Lote 02, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, lote 03 itens 2, 3, 4 e lote 04 itens 2, 5, com um valor total de R\$ 18.606,95 (dezoito mil seiscentos e seis reais e novecentos e cinco centavos), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de pregão 12/2015 datada de 24/02/2015. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses, a partir da homologação e assinatura do contrato.

**CLAUDIO GUBERTT**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2014.  
CONTRATANTE: Município de Marifnópolis  
CONTRATADA: Rader Inteligência Ltda..

CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 6/2014 e Contrato nº 13/2014 firmado em 25/02/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Marifnópolis, em 19/02/2015.  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014.  
CONTRATANTE: Município de Marifnópolis  
CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE.

CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 a contar a partir de 23/02/2015, conforme Pregão nº 36/2014 e Contrato nº 80/2014 firmado em 25/08/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Marifnópolis, em 23/02/2015.  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2013.  
CONTRATANTE: Município de Marifnópolis  
CONTRATADA: CEDIMAGEM.

CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 61/2013 firmado em 03/06/2013.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Marifnópolis, em 19/02/2015.  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013.  
CONTRATANTE: Município de Marifnópolis  
CONTRATADA: TOMOCLIN TOMOGRÁFIA SAO VICENTE LTDA..

A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 62/2013 firmado em 03/06/2013.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Marifnópolis, em 19/02/2015.  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2013.  
CONTRATANTE: Município de Marifnópolis  
CONTRATADA: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDESTE LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Sétima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 63/2013 firmado em 03/06/2013.

CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Marifnópolis, em 19/02/2015.  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Marifnópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.  
VALOR CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA.  
DATA DA ASSINATURA: 10.910.20 (Dez Mil, Novecentos e Dez Reais e Vinte Centavos).  
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Marifnópolis, 25/02/2015.  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Marifnópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.  
VALOR CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA.  
Cinco Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015.  
RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Marifnópolis, 24/02/2015.  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

**AM DIOEMS**

**ICP**

Diário Oficial do Estado do Paraná, com Certificação  
Icedi/ICP nº 144/2014 - ASSOCIAÇÃO DE PREFEITOS MUNICIPAIS DO  
ESTADO DO PARANÁ - APROVAÇÃO Nº 001/2014 - 02/03/2014  
O presente documento foi gerado em sistema eletrônico  
de certificação digital, de acordo com a legislação vigente.

**ON**

Certificação Oficial de Tempo de Apresentação  
de Documentos, Manual, Instrução de Serviço e  
Para consultar a autenticidade do  
certificado do tempo, informe o  
código ao lado no site:

<http://amsep.dioems.com.br>

866240902

O período para a execução do objeto contratado fica adiado até 31/12/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 6/2014 e Contrato nº CLAUSULA SEGUNDA.  
Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.669/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO:  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2014.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PASSE  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Clausula Setima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica adiado até 31/12/2015 a contar a partir de 23/02/2015, conforme Pregão nº 36/2014 e Contrato nº 80/2014 firmado em 23/02/2014.  
Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 23/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.669/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO:  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2013.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: CEDIMAGEM.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Clausula Setima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica adiado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 61/2013 firmado em 03/06/2013.  
Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.669/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO:  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: TOMOCLIN TOMOGRAFIA SAO VICENTE LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Clausula Setima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica adiado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 62/2013 firmado em 03/06/2013.  
Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.669/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO:  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2013.  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDOESTE LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Clausula Setima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica adiado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 63/2013 firmado em 03/06/2013.  
Permaneçam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.669/93 e legislação complementar, EXTRATO Nº 17 de 24/02/2015.

**OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.  
VALOR CONTRATADO: R\$ 919.20 (novecentos e dez reais e duas centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2015;  
**RECURSOS:** próprios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 25/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.669/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO:  
CONTRATO Nº 18 de 24/02/2015.

**OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.  
VALOR CONTRATADO: R\$ 806,95 (Duzentos Mil, Setecentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2015;

**RECURSOS:** próprios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 24/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE**

DE Pregão Nº. 12/2015

O Pregãoio da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.669/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:  
MODALIDADE: Pregão Nº 12/2015.

**OBJETO:** Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados no preparo dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Pregão nº 12/2015.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

**FABRICANTES**

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta
MERCA DO CARNEI, LTDA	04.002.769/0001-06	60 (dias) 1 2
EUSENIO FRANCISCONI & CIA LTDA	05.279.622/0001-25	

VALOR DE: R\$ 10.919,20 (dez mil novecentos e dez reais e vinte centavos)

**EMPRESA:** MERCADO CARNEI, LTDA CNPJ 04.002.769/0001-06  
VALOR DE: R\$ 16.606,80 (dezesseis mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos)

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 29.517,15 (vinte e nove Mil, Quinhentas e Dezesesse Reais e Quinze Centavos).  
**DATA DE ABERTURA:** A Licitação Pregão Nº 12/2015 de 05/02/2015, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**JOZINEI DOS SANTOS-PREGOEIRO**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Pregão Nº 01/2015

Requisitos próprios e ou outrossim de conteúdos  
O APERFEIHOAMENTO DO MANFRINOPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Etimandado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que terá realizar dia 18/02/2015, às

09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura de sessão pública no Tomada de Pregão Nº 01/2015 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Linha Três de Maio e Linha Rio Uruguai no Município de Manfrinópolis/PR, conforme projeto, memorial, obra, mediante licitação.

**EDITAL:** O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço: Rua: (RSC46) 3562-10-01 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 23/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

**Edição Nº. 2015 – Contrato Nº. 048/2013**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

**Contratada:** JONAS SPONCHILO - ME

**Valor:** R\$ 1.581,00 (um mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

**Assinatura:** João Sponchilo

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2014 e Contrato nº 13/2014 firmado em 25/02/2014.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manhiópolis, em 19/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHIÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manhiópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014.  
CONTRATANTE: FERNANDA CRISTINA PASE;  
CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PASE;  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Setima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2015 a contar a partir de 23/02/2015, conforme Pregão nº 83/2014 e Contrato nº 80/2014 firmado em 25/02/2014.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manhiópolis, em 23/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHIÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manhiópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2013.  
CONTRATANTE: Município de Manhiópolis  
CONTRATADA: CEDIMAGEM;  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Setima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 61/2013 firmado em 03/06/2013.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manhiópolis, em 19/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHIÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manhiópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013.  
CONTRATANTE: Município de Manhiópolis  
CONTRATADA: TOMOCUN TOMOGARRA SAO VICENTE LTDA.  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Setima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 62/2013 firmado em 03/06/2013.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manhiópolis, em 19/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHIÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manhiópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2013.  
CONTRATANTE: Município de Manhiópolis  
CONTRATADA: CENTRO DE RESSONANCIA MAGNETICA DO SUDESTE LTDA  
CLAUSULA PRIMEIRA:  
A Cláusula Setima – DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/06/2015 a contar a partir de 19/02/2015, conforme Pregão nº 9/2013 e Contrato nº 63/2013 firmado em 03/06/2013.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manhiópolis, em 19/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHIÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manhiópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº17 de 24/02/2015.  
OBJETO: CLAUDIA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados nos preparos dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manhiópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.  
CONTRATADO: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA  
VALOR CONTRATADO: R\$ 10.910,20 (Dez Mil, Novecentos e Dez Reais e Vinte Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015.  
REQUISITOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manhiópolis, 25/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHIÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manhiópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, CONTRATO Nº18 de 24/02/2015.  
OBJETO: CLAUDIA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados nos preparos dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manhiópolis, conforme processo de Pregão nº 12/2015.  
CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA  
VALOR CONTRATADO: R\$ 8.616,95 (Oito Mil, Seiscentos e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015.  
REQUISITOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manhiópolis, 24/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHIÓPOLIS  
RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE**

DE Pregão Nº. 12/2015  
O Pregão da Prefeitura Municipal de Manhiópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar: RESULTADO DE LICITAÇÕES:  
MODALIDADE: Pregão Nº 12/2015.  
OBJETO: Aquisição de bebidas gasificadas (refrigerantes) e diversos alimentos bem como materiais a serem utilizados nos preparos dos mesmos a serem servidos nas reuniões mensais dos programas sociais do PAIF, IDOSOS, SAÚDE MENTAL e GESTANTES do Município de Manhiópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de Pregão nº 12/2015.

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

PARTICIPANTES	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.759/0001-08	60 (dias) 1 2	
EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA	05.279.620/0001-25		
EMPRESA: EUGENIO FRANCISCONI & CIA LTDA CNPJ: 05.279.620/0001-25			
VALOR DE: R\$ 10.910,20 (dez mil novecentos e dez reais e vinte centavos)			
EMPRESA: MERCADO CARNIEL LTDA CNPJ 04.002.759/0001-08			
VALOR DE: R\$ 18.606,95 (dezoito mil seiscentos e seis reais e noventa e cinco centavos)			
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.517,15 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Dezanove Reais e Quinze Centavos).			
DATA DE ABERTURA: A Licitação Pregão Nº 12/2015 das 08:00/2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregão no dia 24/02/2015 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manhiópolis, Estado do Paraná.			

JOZIEINI DOS SANTOS-PREGOBEIRO



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHIÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Região para Lei nº 472015  
Tomada de Preços Nº 01/2015  
REQUISITOS: próprios e ou outros de convênios  
O PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHIÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.016.14.343/0001-09, com sede à Rua Etírcida, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manhiópolis/PR, torna público que fará realizar dia 18/03/2015, às

09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura de sessão pública da Tomada de Preços Nº 07/2014 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação Tonal no Município de Manhiópolis/PR, conforme projeto, memorial, cronograma em anexo ao presente edital. Incluído material e mão de obra, mediana licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manhiópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3362-10.01 e também através do e-mail: licitacao@manhiopolis.pr.gov.br.  
Manhiópolis, em 23/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

Manhiópolis, em 23/02/2015.  
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL**

Licitação Nº.: 38/2015 - Contrata Nº.: 048/2015  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: ESTERILIZAÇÃO E CIA LTDA - EPP  
Valor: R\$ 7.828,00 (Sete mil oitocentos e vinte reais e setecentos e vinte centavos)  
Licitação: Pregão Presencial Nº.: 18/2015  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR.  
Salgado Filho, 25 de Fevereiro de 2015

Contrata Nº.: 38/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: COMERCIO SUPERMERCADO LTDA - EPP  
Valor: R\$ 19.774,00 (Dezanove mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos)  
Licitação: Pregão Presencial Nº.: 25/02/2015  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR.  
Salgado Filho, 25 de Fevereiro de 2015

Contrata Nº.: 34/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: FRESQUETEIA ASSINAPLITE SALGADO FILHO  
Valor: R\$ 20.116,00 (Vinte mil cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)  
Licitação: Pregão Presencial Nº.: 25/02/2015  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR.  
Salgado Filho, 25 de Fevereiro de 2015

Contrata Nº.: 36/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: FARMACOS KNAUER LTDA - ME  
Valor: R\$ 281.104,95 (Duascentos e oitenta e um mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)  
Licitação: Pregão Presencial Nº.: 02/2015  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR.  
Salgado Filho, 25 de Fevereiro de 2015

Contrata Nº.: 38/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: JONAS SERCINOVICHO - ME  
Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais e cinquenta centavos)  
Licitação: Pregão Presencial Nº.: 9/2015  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR.  
Salgado Filho, 25 de Fevereiro de 2015

Contrata Nº.: 38/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
CONTRATADA: JONAS SERCINOVICHO - ME  
Valor: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais e cinquenta centavos)  
Licitação: Pregão Presencial Nº.: 9/2015  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - PR.  
Salgado Filho, 25 de Fevereiro de 2015





Município de Manfrinópolis - 2015  
Listagem de Contratos

Fls. 000001

31/12

Page 1

Sequência 728 Contrato 00000012014 SIM - 41 - 002014  
Início vigência 25/08/2014 Final vigência 24/02/2015 Início execução Final execução Fornecedor 20563-0 FERNANDA CRISTINA PAESE  
Gestor

Local 70100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E Licitação  
Súmula 70100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E Pregão - 150 0000366/2014  
Início exec.gestor Fim exec.gestor

Aquisição de materiais para realização de eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes visando promover a integração e esportividade no Município de Manfrinópolis

Dotação:

Conta despesa	Fonte	Natureza despesa	Funcional
003050	0000	Recursos Ordinários (Livres)	
003110	0000	Recursos Ordinários (Livres)	
003150	0000	Recursos Ordinários (Livres)	
Empenhos sem requisição:			
		3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.695.2701.02042
		3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.812.2701.02041
		3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.812.2701.02043

Número	Tipo	Data de emissão	Valor
2975/2014	Ordinário	26/08/2014	27.971,00
4357/2014	Ordinário	12/12/2014	8.009,00
4364/2014	Ordinário	15/12/2014	7.518,00
289/2015	Ordinário	30/01/2015	18.491,00
Subtotal:			61.989,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

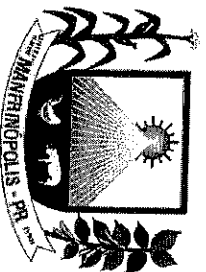
Valor original do contrato:	103.215,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(61.989,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	103.215,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	41.226,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	103.215,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(61.989,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	103.215,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	41.226,00

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 728
- Imprimir as dotações
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir requisições / empenhos / cancelamentos de rap e seus respectivos estornos.
- Imprimir somente com saldo disponível para novas requisições de empenho



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014,  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS e a Empresa FERNANDA CRISTINA PAESE.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.097.027-4 – SSP/PR e do CPF/MF nº 628.422.939-91, e;

**CONTRATADA:**

**FERNANDA CRISTINA PAESE**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AV MANOEL RIBAS, 435 TERREO - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, Itapejara d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº **08.649.124/0001-04**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**CLAUSULA SEXTA – PREÇO** passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATADA** receberá a mais o valor **R\$ 25.803,75 (vinte e cinco mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)** pelo fornecimento dos materiais licitados conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 36/2014.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 22/07/2015.

Município de Manfrinópolis  
CLAUDIO GUBERTT

FERNANDA CRISTINA PAESE  
CONTRATADO

SUSANA FRANCISCONI  
TESTEMUNHA

ADRIEL CARBONERA  
TESTEMUNHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014,  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS e a Empresa **FERNANDA CRISTINA PAESE**.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudio Gubertt, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.097.027-4 – SSP/PR e do CPF/MF nº 628.422.939-91, e;

**CONTRATADA:**

**FERNANDA CRISTINA PAESE**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AV MANOEL RIBAS, 435 TERREO - CEP: 85580000 - BAIRRO: CENTRO, Itapejara d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob nº **08.649.124/0001-04**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**CLAUSULA SEXTA – PREÇO** passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATADA** receberá a mais o valor **R\$ 25.803,75 (vinte e cinco mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)** pelo fornecimento dos materiais licitados conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 36/2014.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

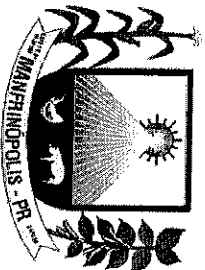
Manfrinópolis, em 22/07/2015.

Município de Manfrinópolis  
**CLAUDIO GUBERTT**

**FERNANDA CRISTINA PAESE**  
CONTRATADO

**SUSANA FRANCISCONI**  
TESTEMUNHA

**ADRIEL CARBONERA**  
TESTEMUNHA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE

CLAUSULA PRIMEIRA

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATADA receberá a mais o valor **R\$ 25.803,75 (vinte e cinco mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos)** pelo fornecimento dos materiais licitados conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 36/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 22/07/2015

  
**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**

**PUBLICADO NO**

Edição n.º: 1047 Pág.: 18

Edição n.º: 900 Pág.: 85

Data: 25/07/15

Data: 23/07/2015

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000  
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

MANFRINÓPOLIS – PARANÁ  
e-mail: [manfri@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:manfri@manfrinopolis.pr.gov.br)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 23 de Julho de 2015

Instituto para Resolução: 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0900

Página 85 / 168

**MANFRINÓPOLIS**

PREFEITURA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Marifnópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014

CONTRATANTE: Município de Marifnópolis

CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE

CLAUSULA PRIMEIRA

CLAUSULA SEXTA – PREÇO passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 26.803,75 (vinte e cinco mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos) pelo fornecimento dos materiais licitados conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 36/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Marifnópolis, em 22/07/2015

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

E L Nº 003/CMDCA/2015

Cs3151225

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marifnópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012, Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL que trata do Processo de Escolha Unificado dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Marifnópolis, Estado do Paraná, para o quadriênio 2016/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a quem interessar os PRÉ-CANDIDATOS HABILITADOS para a SELEÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2015 no Município de Marifnópolis:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
ALCIONE RAFAEL MULLER LOPES
ALAIR TEIXEIRA
CARLA REGINA RODRIGUES
JOAO RICHTER BUENO
LICHO DOS SANTOS
MARISTELA ZANAROLI
ODAIR MARTINS
SILVANA DE FREITAS VIEIRA
ZENADEI TEIZENHUA TEIXEIRA

Ficam alterados os prazos e datas, conforme segue:

Prazo para impugnação de candidaturas – 22/07/2015 à 26/07/2015.

Prazo para defesa ao indeferimento de inscrição – 28/07/2015 à 03/08/2015.

Divulgação do resultado da defesa a impugnação/indeferimento de inscrição – 04/08/2015 à 07/08/2015.

Prazo para recorrer ao CMDCA da impugnação/indeferimento de inscrição – 10/08/2015 à 14/08/2015.

1. Jogo final das candidaturas homologadas – 16/08/2015 à 18/08/2015.

Reunião com todos os inscritos com candidatura homologada – 20/08/2015.

Período da campanha – 20/08/2015 à 02/10/2015

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marifnópolis/Pr, em 15 de julho de 2015.

LDIA CECILIA FOLADOR ZANELLA

Presidente do CMDCA

**MANGUEIRINHA**

Cs3151748

PREFEITURA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2015-PMMI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REWYER.

OBJETO: Contratação de Centro Terapêutico Especializado em Dependência Química (drogas e álcool) para tratamento e recuperação de pacientes.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para 08 (oito) meses.

DATA: 22 de julho de 2015.

Mangueirinha, 17 de julho de 2015.

PUBLICQUE-SE

Setor de Licitações

Cs3153167

**MARIÓPOLIS**

PREFEITURA

## ERRATA 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 25/2015

Processo nº 492/2015

O Município de Marifópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de MARÇO de 2015, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que fica ALTERADO o item 4 – DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO, sub item 4.1.3, alínea d, conforme descrito abaixo:

ONDE ERA:

d) Documentos Técnicos, para os itens que se aplicam conforme anexo IV.

I – Certificado do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva (Licença de uso da marca da conformidade para pneus novos, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação e Conformidade) com Certificado de Qualidade do INMETRO – conforme portaria nº 5 de 14/01/2000 e Portaria nº 35 de 05/03/2001.

II – Certificado de Regularidade expedido pelo Ibama – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

III – Declaração da ANPP de que o fabricante possui registro na Associação Nacional dos Fabricantes Pneumáticos.

IV – Declaração de que dispõe suporte técnico em território nacional e garantia dos produtos.

Obs: Se o licitante for distribuidor deverá obter os documentos referentes a este item, junto ao fabricante dos produtos cotados.

PASSA A SER:

d) Documentos Técnicos, para os itens que se aplicam conforme anexo IV.

I – Certificado do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva (Licença de uso da marca da conformidade para pneus novos, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação e Conformidade) com Certificado de Qualidade do INMETRO – conforme portaria nº 5 de 14/01/2000 e Portaria nº 35 de 05/03/2001.

II – Certificado Técnico Federal (CTF) expedido pelo IBAMA para o fabricante ou para o importador (quando se tratar de produtos importados).

III – Declaração da própria empresa licitante de que dispõe de suporte técnico em território nacional e garantia dos produtos.

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 28 de AGOSTO de 2015, às 10:00 (DEZ) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência a recorrer desta decisão, instruído com cópia do que aqui foi deslebrado.

O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Marifópolis, no horário de expediente, na Rua 6, nº 1030, em Marifópolis-PR, fone: 46-3226-8100, e-mail: francisco.bueno@marfopolis.pr.gov.br. Marifópolis, 22 de Julho de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek–Prefeito Municipal.

Cs3151266

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 27/2015

Processo nº 509/2015

O Município de Marifópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 27 de AGOSTO de 2015, às 09 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Marifópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 27/2015, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de material de expediente que serão utilizados pelos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Marifópolis, conforme relação contida no anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Marifópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Marifópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@marfopolis.pr.gov.br. Marifópolis, 21 de julho de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek–Prefeito Municipal.

Cs3151713

**AM DIOEMS**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. AMISSO – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

**ON**

Certificação Oficial de Tempo do Observatório de Meio Ambiente Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

916178820

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Marifrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014

CONTRATANTE: Município de Marifrinópolis

CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PAESE

CLAUSULA PRIMEIRA

CLAUSULA SEXTA – PREÇO

passa a ter a seguinte redação:

A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 25.803,75 (vinte e cinco mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos) pelo fornecimento dos materiais licitados conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 36/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Marifrinópolis, em 22/07/2015

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – MANGUEIRINHA – PARANÁ**  
**L. Nº 003/CMDCA/2015**

Cod151235

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marifrinópolis-Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990, Lei nº 12.696/2012; Resolução nº 170/2014 do CONANDA e na Lei Municipal nº 0492/2013, por meio do presente EDITAL, que trata do Processo de Escolha Unificada dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Marifrinópolis. Estado do Paraná, para o quadriênio 2016/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a quem interessar os PRE-CANDIDATOS HABILITADOS para a SELEÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2015 no Município de Marifrinópolis:

NOME CO(A) CANDIDATO(A)
ALCIONE RAFAEL MULLER LOPES
ALAIR TEIXEIRA
CARLA REGINA RODRIGUES
JOAO RICHTER BUENO
ICIANO DOS SANTOS
MARISTELA ZANARDI
ODAIR MARTINS
SILVANA DE FREITAS VEIRA
ZENVADE TEREZINHA TEIXEIRA

Ficam alterados os prazos e datas, conforme segue:

Prazo para Impugnação de candidaturas – 22/07/2015 à 26/07/2015.

Prazo para defesa ao indeferimento de inscrição – 28/07/2015 à 03/08/2015.

Divulgação do resultado da defesa a impugnação/indeferimento de inscrição – 04/08/2015 à 07/08/2015.

Prazo para recorrer ao CMDCA da Impugnação/Indeferimento de inscrição – 10/08/2015 à 13/08/2015.

1. ação final das candidaturas homologadas – 16/08/2015 à 18/08/2015.

Reunião com todos os inscritos com candidatura homologada – 20/08/2015.

Período da campanha – 20/08/2015 à 02/10/2015

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marifrinópolis/Pr, em 15 de julho de 2015.

LIDIA CECILIA FOLADOR ZANELLA

Presidente do CMDCA

MANGUEIRINHA

Cod151346

PREFEITURA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2015 –PMM**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
 CONTRATADA: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REVIVER.

OBJETO: Contratação de Centro Terapêutico Especializado em Dependência Química (drogas e álcool) para tratamento e recuperação de pacientes.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para 08 (oito) meses.

DATA: 22 de julho de 2015.

Mangueirinha, 17 de julho de 2015.

PUBLICQUE-SE

Sector de Licitações

Cod151437

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

MARÍÓPOLIS

PREFEITURA

**ERRATA 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 25/2015**  
**Processo nº 492/2015**

O Município de Maríópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de MARÇO de 2015, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que fica ALTERADO o Item 4 – DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO, sub Item 4.1.3, alínea d, conforme descrito abaixo:

ONDE ERA:

d) Documentos Técnicos, para os itens que se aplicam conforme anexo IV, I – Certificado do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva (Licença de uso da marca da conformidade para pneus novos, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação e Conformidade) com Certificado de Qualidade do INMETRO – conforme portaria nº 5 de 14/01/2000 e Portaria nº 35 de 05/03/2001.

II – Certificado de Regularidade expedido pelo Ibrama – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

III – Declaração da ANIP de que o fabricante possui registro na Associação Nacional dos Fabricantes Pneumáticos.

IV – Declaração de que dispõe suporte técnico em território nacional e garantia dos produtos.

Obs: Se o licitante for distribuidor deverá obter os documentos referentes a este item, junto ao fabricante dos produtos cotados.

PASSA A SER:

d) Documentos Técnicos, para os itens que se aplicam conforme anexo IV.

I – Certificado do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva (Licença de uso da marca da conformidade para pneus novos, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação e Conformidade) com Certificado de Qualidade do INMETRO – conforme portaria nº 5 de 14/01/2000 e Portaria nº 35 de 05/03/2001.

II – Certificado Técnico Federal (CTF) expedido pelo IBAMA para o fabricante ou para o importador (quando se tratar de produtos importados).

III – Declaração da própria empresa licitante de que dispõe de suporte técnico em território nacional e garantia dos produtos.

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para entrega dos envelopes de proposta e preços e documentação para o dia 28 de AGOSTO de 2015, às 10:00 (DEZ) horas. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência a recorrente desta decisão, instruído com cópia do que aqui foi deliberado.

O Inleito teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto ao Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal de Maríópolis, no horário de expediente, na Rua 6, nº 1030, em Maríópolis-PR, fone: 46-3226-8100, e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br. Maríópolis, 22 de Julho de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek–Prefeito Municipal.

Cod151235

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 27/2015**  
**Processo nº 509/2015**

O Município de Maríópolis, através do prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a comissão permanente de Licitação designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de março de 2015, com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, regulamenta o Sistema de Registro de Preços e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Maríópolis, os Envelopes contendo Condição nº 27/2015, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de material de expediente que serão utilizados pelos diversos Departamentos e Secretarias do Município de Maríópolis, conforme relação contida no anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O Inleito teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Maríópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Maríópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br. Maríópolis, 21 de Junho de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek–Prefeito Municipal.

Cod151235



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Preço nº 36/2015 referente à contratação de empresa para assistência na realização de Contabilidade Municipal de Assistência Social, Contabilidade Municipal de Pessoa com Deficiência, Contabilidade Municipal de Habitação do Município de Manfrinópolis, em favor das empresas Savatá e Rematão, referente ao Lote 08/1, itens 01, 02 e 03, com um valor total de R\$ 3.956,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais), do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão do Pregão 36/2015 datada de 22/07/2015. A prestação dos serviços objeto de presente licitação será de 90 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 23/07/2015.  
**CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº: 108/2015  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**  
Vale: R\$ 734,50 (七百三十四元五角) referente a quatro meses e atendimento diário.  
Vigência: início 23/07/2015 - término: 19/10/2015  
Local: Avenida 24/09, 3.390, 30.000.000.000 (1981), 2007-3-90-301-00-00-00-00 (2581)  
Objeto: Serviço de manutenção básica para atender à Unidade de Saúde e Pronto Atendimento desta municipalidade de Salgado Filho - PR.  
Salgado Filho, 23 de Julho de 2015

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº: 108/2015  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**  
Vale: R\$ 177,30 (一百七十七元三角) referente a um mês e atendimento a vista.  
Vigência: início 23/07/2015 - término: 22/07/2015  
Local: Avenida 24/09, 3.390, 30.000.000.000 (1981), 2007-3-90-301-00-00-00-00 (2581)  
Objeto: Serviço de manutenção básica para atender à Unidade de Saúde e Pronto Atendimento desta municipalidade de Salgado Filho - PR.  
Salgado Filho, 23 de Julho de 2015

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº: 108/2015  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**  
Vale: R\$ 270,00 (二百七十元) referente a um mês e atendimento a vista.  
Vigência: início 23/07/2015 - término: 22/07/2015  
Local: Avenida 24/09, 3.390, 30.000.000.000 (1981), 2007-3-90-301-00-00-00-00 (2581)  
Objeto: Serviço de manutenção básica para atender à Unidade de Saúde e Pronto Atendimento desta municipalidade de Salgado Filho - PR.  
Salgado Filho, 23 de Julho de 2015



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 143/2015**

SILVILLA - Concede férias para Servidor Público Municipal e de outras providências.  
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - CONCEDER, para o Servidor Público Municipal IRONI RIVA, lotado no cargo de procurador eleito de Secretaria Escolar, Nível/Referência BC-03, férias de 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de julho de 2015, correspondente ao período aquisitivo de 09/02/2014 e 08/02/2015.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 144/2015**

SILVILLA - Concede Férias para Servidor Público Municipal e de outras providências.  
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal MARINES KNEBEL RODRIGUES, lotada no cargo eleito de Auxiliar de Serviços Gerais B Nível/Referência BD-11, férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 22 de junho 2015, correspondente ao período aquisitivo de 22/03/2014 e 22/03/2015.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 145/2015**

SILVILLA - Concede Férias para Servidora Pública Municipal e de outras providências.  
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal CLECI BATISTI, lotada no cargo eleito de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência BD-09, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de julho de 2015, correspondente ao período aquisitivo de 08/10/2013 a 06/10/2014.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o dia que a originou.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: FERNANDA CRISTINA PASESE  
CLAUSULA PRIMEIRA  
CLAUSULA SEXTA - PREÇO passa a ter a seguinte redação:  
A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 25.005,70 (vinte e cinco mil e setecentos e três reais e setenta e cinco centavos) pelo fornecimento dos materiais listados conforme determinado no Processo de Licitação no Modalidade Pregão Nº 36/2014.  
CLAUSULA SEGUNDA -  
Fornecerem regularizadas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 22/07/2015  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº 45/2015.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Contratação de empresa para prestação dos serviços Médico-hospitalar, abrangendo o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH), também abrangendo o objeto deste processo de licitação a prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatórios e diagnósticos aos pacientes encaminhados pelo Município de Manfrinópolis, de segunda a sexta-feira, das 17:00 (sete horas) às 08:00 (oito) horas do dia seguinte, nos feriados locais, sábados e domingos, no período em que as Unidades de Saúde do Município permanecerem fechadas, conforme processo de licitação nº 04/2015.  
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA  
VALOR CONTRATADO: R\$ 72.356,40 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), sendo desde R\$ 6.026,70 (seis mil vinte e nove reais e setenta e seis centavos) mensais.  
DADA DA ASSINATURA: 06/07/2015.  
RECURSOS: próprios  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/07/2015 a 06/07/2016.  
Manfrinópolis, 06/07/2015.  
**CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**EDITAL LEBLÃO Nº 002/2015**

PROCESSO Nº 051/2015  
MODALIDADE: LEILÃO  
TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇAO-PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇAO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.665.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 233, Centro, Barraçao/PR, tem o propósito de obter convenientemente dos interessados, que realizam LICITAÇÃO, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, as 10 (dez) mil (dez) toneladas, do dia 20 de agosto de 2015, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à venda de ativos inservíveis (veículos e sucatas) de propriedade desta Municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente. Os interessados podem acompanhar o leilão e obter seus lances através do PORTAL: www.sispbid.net. Barraçao/PR, 22 de Julho de 2015.  
**MARCO AURELIO ZAMDONA-PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 83/2015**

Enquadrar servidores públicos municipais integrantes do magistério público municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Municipal de nº 012 de 20 de junho de 2009 e suas alterações posteriores.  
**DECRETO:**  
Art. 1º Fica enquadrado os servidores municipais abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 20 de junho de 2009, Anexo 1º e 1º e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Nome	Cargos/Carreira	Nível Referência Atual	Nível Referência a Especificar	Mesário de atribuição	Térmo Morte
Amaralze Bruni Baier	Professor	C-11	C-12	Julho/2015	172
Mair de Rosa Dupont	Professor	B-12	B-13	Julho/2015	145
Paula Jussara Pinha	Professora	C-08	C-09	Julho/2015	674
Isacane Cavallero Payer	Professora	C-09	C-10	Julho/2015	682

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,  
em 23 de julho de 2015.  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

Contrato nº: 108/2015  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**  
Vale: R\$ 177,30 (一百七十七元三角) referente a um mês e atendimento a vista.  
Vigência: início 23/07/2015 - término: 22/07/2015  
Local: Avenida 24/09, 3.390, 30.000.000.000 (1981), 2007-3-90-301-00-00-00-00 (2581)  
Objeto: Serviço de manutenção básica para atender à Unidade de Saúde e Pronto Atendimento desta municipalidade de Salgado Filho - PR.  
Salgado Filho, 23 de Julho de 2015

**Restaurante São Cristovão**

No 1º Sábado de cada mês servimos rodízio de Pizzas.

Servimos Almoço, Lanches e porções.

Av. São Cristovão Manfrinópolis - PR (46) 84122704



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFERRÓPOLIS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Pregão nº 36/2015  
Claudio Guberti, Prefeito Municipal de Marferrópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e visto do parecer conclusivo expedido pelo Conselho de Licitação da Prefeitura Municipal de Marferrópolis designado pelo portaria nº 207/2015, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação na modalidade de Pregão nº 36/2015 referente a Contratação de empresa para assessoria para realização da Conferência Municipal de Assistência Social, Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, Conferência municipal da Mulher do Município de Marferrópolis, em favor das empresas Savoldi & Ramalho, referente ao Lote 001, itens 04, 02 e 03, com um valor total de R\$ 3.956,00 (Tres Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais), do objeto de licitação, assento em conformidade com a ata de sessão de Pregão 36/2015 datada de 22/07/2015. A presente ata dos serviços objeto da presente licitação será de 90 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Marferrópolis, 23/07/2015.  
**CLAUDIO GUBERTI-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL**

Portaria nº 109/2015  
Contrato nº 109/2015  
Prestadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Vencimentos: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o qual inclui a seguinte condição:  
Vigência: até 31/12/2015  
Termino: 31/12/2015  
Vigência: até 31/12/2015  
Termino: 31/12/2015  
Recursos: Dólar: 2.000,33.903,30 (dois milhões, trezentos e três mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
2.010,33.903,30 (dois milhões, trezentos e dez mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
2.010,33.903,30 (dois milhões, trezentos e dez mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
Anúncio de interessados habilitados para atender a Licitação de Serviço e prestação de serviços técnicos ministrados por Salgado Filho - PR.  
Salgado Filho, 23 de Junho de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 104/2015  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: ENTEIPIA KRIKORIANZ EM OREOS  
Valor: R\$ 24.177,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)  
Vigência: até 31/12/2015  
Termino: 31/12/2015  
Recursos: Dólar: 2.000,33.903,30 (dois milhões, trezentos e três mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
2.010,33.903,30 (dois milhões, trezentos e dez mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
2.010,33.903,30 (dois milhões, trezentos e dez mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
Anúncio de interessados habilitados para atender a Licitação de Serviço e prestação de serviços técnicos ministrados por Salgado Filho - PR.  
Salgado Filho, 23 de Junho de 2015.

Contrato nº 103/2015  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: DELIA T CHIOCA & CIA LTDA - EPP  
Valor: R\$ 134.220,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)  
Vigência: até 31/12/2015  
Termino: 31/12/2015  
Recursos: Dólar: 2.000,33.903,30 (dois milhões, trezentos e três mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
2.010,33.903,30 (dois milhões, trezentos e dez mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
2.010,33.903,30 (dois milhões, trezentos e dez mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
Anúncio de interessados habilitados para atender a Licitação de Serviço e prestação de serviços técnicos ministrados por Salgado Filho - PR.  
Salgado Filho, 23 de Junho de 2015.

Contrato nº 102/2015  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: 1187 SERVIÇOS LTDA  
Valor: R\$ 131.022,50 (cento e trinta e sete mil e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)  
Vigência: até 31/12/2015  
Termino: 31/12/2015  
Recursos: Dólar: 2.000,33.903,30 (dois milhões, trezentos e três mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
2.010,33.903,30 (dois milhões, trezentos e dez mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
2.010,33.903,30 (dois milhões, trezentos e dez mil e trinta e três reais e 90 centavos)  
Anúncio de interessados habilitados para atender a Licitação de Serviço e prestação de serviços técnicos ministrados por Salgado Filho - PR.  
Salgado Filho, 23 de Junho de 2015.



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 1482/2015**

Silvillu A- Concede Férias para Servidor Público Municipal e de outras providências.  
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

**RESOLVE**  
Artigo 1º - CONCEDER, para o Servidor Público Municipal ROMY RIVA, lotado no cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, Nível/Referência BC-03, férias de 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de julho de 2015, correspondente ao período aquisitivo de 08.02.2014 a 09.02.2015.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2015.  
Publique-se.  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 1442/2015**

Silvillu A- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e de outras providências.  
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

**RESOLVE**  
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal MARINES KNEBEL RODRIGUES, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B Nível/Referência BD-11, férias de 10 (dez) dias, a partir do dia 22 de julho de 2015, correspondente ao período aquisitivo de 22.03.2014 a 22.03.2015.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.  
Publique-se.  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº 1482/2015**

Silvillu A- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e de outras providências.  
ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

**RESOLVE**  
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal CLECI BATISTTI, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, Nível/Referência BD-09, férias de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de julho de 2015, correspondente ao período aquisitivo de 06.10.2013 a 05.10.2014.  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o dia que a originou.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2015.  
Publique-se.  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFERRÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014  
CONTRATANTE: Município de Marferrópolis  
CONTRATADA: FERRANDA CRISTINA PIRESE  
CLAUSULA PRIMEIRA  
CLAUSULA SEGUNDA  
CLAUSULA SEXTA - PREGO passa a ter a seguinte redação:  
A CONTRATADA receberá a mais o valor R\$ 25.003,75 (vinte e cinco mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) pelo fornecimento dos materiais listados conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 36/2014.  
CLAUSULA SEGUNDA -  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Marferrópolis, em 22/07/2015  
**CLAUDIO GUBERTI-Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFERRÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Marferrópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº 66/2015  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
Contratação de empresa para prestação dos serviços Médico-hospitalar, arrango o atendimento em nível ambulatorial e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internação Hospitalar (AIH), também abrange o objeto deste processo de Interguilidade prestação de serviços médico-hospitalares, ambulatórios e diagnósticos aos pacientes encaminhados pelo Município de Marferrópolis, de segunda a sexta-feira, das 17:00 (sete horas) horas às 00:00 (zero) horas do dia seguinte, nos turnos: tarde, sábado e domingos, no período em que as Unidades de Saúde do Município permanecem fechadas, conforme processo de Interguilidade nº 04/2015.  
CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTONENSE LTDA  
VALOR CONTRATADO: R\$ 72.356,40 (Setenta e Doze Mil, Trezentos e cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), sendo deste R\$ 6.029,70 (seis mil vinte e nove reais e setenta centavos) mensais.  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2015.  
RECURSOS: próprios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/07/2015 a 06/07/2016.  
Marferrópolis, 06/07/2015.  
**CLAUDIO GUBERTI-Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
ENTIL LELLÃO Nº 00220/2015**

PROCESSO Nº 051/2015  
MODALIDADE: LELÃO  
TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barreão/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade LELÃO, do tipo maior lance por lote, às 10h00min (dez) horas, do dia 20 de agosto de 2015, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a venda de ativos inservíveis (veículos e sucata) de propriedade desta Municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente. Os interessados podem acompanhar o leilão e ofertar seus lances através do Portal www.superbid.net. Barreão/PR, 22 de Julho de 2015.  
**MARCO AURELIO ZANDONA-PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
DECRETO Nº 83/2015**

23.07.2015  
Equipe de servidores públicos municipais integrantes do magistério público municipal.  
**ALBERTO ARISI**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 012 de 29 de junho de 2009, e suas alterações posteriores,  
**DECRETA:**  
Art. 1º Fica enquadrando os servidores municipais abaixo relacionados, integrantes da Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo 1 e 1º, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Nome	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Mês/Ano de exercício	Turno
Arnezete Bauri Bauri	Professor	E-11	E-12	Julho/2015	172
Maíra da Rosa Dupras	Professor	B-12	B-13	Julho/2015	145
Paula Jacinta Frighi	Professora	C-04	C-05	Julho/2015	572
Rozana Carolina Pflug	Professora	C-09	C-10	Julho/2015	662

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,  
em 23 de julho de 2015.  
**ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal**

**Restaurante São Cristovão**  
No 1º Sábado de cada mês servimos molíio de Pizza.  
Servimos Almoço, Lanches e porções.  
Av. São Cristovão Marferrópolis - PR (46) 84122704